

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 7 MAR 03 01 00 1241

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.241/85

Nº PROCESSO: 1.168/85

DATA 07 / 03 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

ASSUNTO

SOLICITA UM TÉCNICO PARA VISTORAR A PONTE SOBRE O CORREGO NORTELÂNDIA (MACAÚBA), DO CONVÊNIO ADPC Nº007/85, E A LIBERAÇÃO DA 2ª E ÚLTIMA PARCELA, CONFORME OFÍCIO Nº087 / 85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

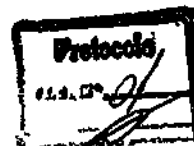
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

Av. Nortelândia, 82 - Fone 746-1121

CEP 78.850

NORTELÂNDIA

MT



OF. Nº 87

Nortelândia, 06 de março de 1.985

Ilma Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

MD. Diretora de Operações da CODEMAT

CUIABÁ - MT.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.241/85
Processo Nº	1.168/85
Data	07.03.85
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora;

Com o presente vimos solicitar de V.S., um técnico para vistoriar a ponte sobre o Córrego Nortelândia (Macaúba), objeto do Convênio ADPC nº 007/85, para fins de liberação da 2ª (segunda) e última parcela do mesmo, tendo em vista que a referida obra já se encontra concluída.

Com a estima de sempre, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ LEITE DE BARROS

Jose Leite de Barros
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 07/85

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO PONTE SOBRE O CÔRREGO NORTELÂNDIA

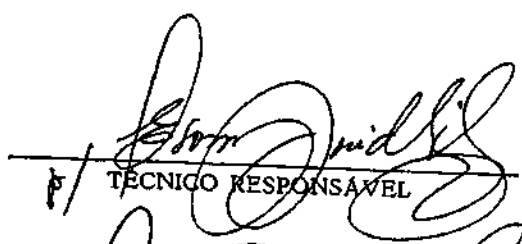
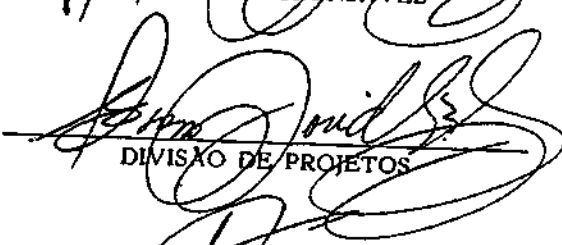
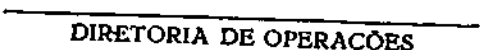
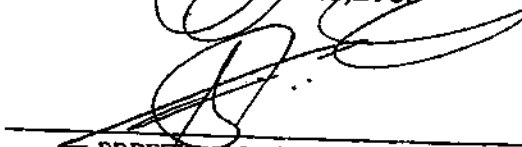
Aos 28 dias do mês de março do ano de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º CELSO PEREIRA DO AMARAL..... a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 07/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de NORTELÂNDIA - MT em 13 / 02 / 85

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 02 de abril de 1.985

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NORTELÂNDIA - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº **07/85**MUNICÍPIO: **NORTELÂNDIA - MT**RELATÓRIO Nº **01/85**PROJETO **CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O CÓRREGO**DATA DA INSPEÇÃO **28/03/85****NORTELÂNDIA**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **13/02/85**
TERMINO **13/02/86**
Nº DE DIAS **365**EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**FISCAL **Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
<u>CÓRREGO NORTELÂNDIA-12,0m</u>						
a) Fundação	m3	12,00	1.080.000	100		
b) Pilares	m3	5,40	2.160.000	100		
c) Longarinas, e travesseiros	m3	6,50	2.600.000	100		
d) Assoalho e rodeiros	m2	54,00	6.480.000	100		
e) Caixão de aterro	m3	62,00	1.800.000	100		
TOTAL			14.120.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.**Obra concluída**PESSOAS CONTACTADAS **Sr. Prefeito Municipal**VALOR DO CONVÊNIO CR\$ **3.208.000**
PARCELAS (%)VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ **1.604.000**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ **1.604.000**TOTAL ACUMULADO CR\$ **3.208.000**

Téc. Resp.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1168/85

DE 07/03/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 3104/85

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0098

RECIBO10.000.000,
Barra do Bugres
15/05/85

(DEZ MILHÕES DE CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ

15

MAIO

85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO
Direção Operações Dir. Adm. FinanceiroWalter Motta Noronha
Coordenador - DirafNoelitta Zette G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº:	112156	BANCO C/:	PROMAT - BCO DO BRASIL
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio ADPC nº 013/85			
Calçamento de Ruas, conforme Processo nº 2.583/85, autorizado em 14/05/85 pela Diretora Adm. Financeira.			
BRUTO - Cr\$		DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:			



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01527 -с

RECIBO

BRUTO \$ 10.000.000.xxxxxxxxxxxx

DESCONTO:

LÍQUIDO: R\$ 10.800.000,xxxxxxxxxxx

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC №

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 10.000.000. (Dez Milhões de Cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

~~xx~~ por força do instrumento de 13-02-85 Convênio ADPC.nº.

[illegible]

XX

Correspondente a o Pagamento da 2ª e última Parcela do Convênio acima, conforme processo nº.2.383

/85 - autorizado em 14/05/85 pela Diretora Administrativa Financeira,xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

[illegible]

XX

XX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 29 de maio de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº	023	EXERCÍCIO:	1985
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES			
FONTE DE RECURSOS: BENACO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT /84.			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 10.000.000.(Dez Milhões de Cruzeiros)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª e última parcela de Convênio ADPC.nº.013 /85 - Calçamento de Ruas, conforme Processo nº.2.383/85, autorizado em 14/05/85 pela Diretora Administrativa Financeira.			
OBSERVAÇÃO: PROCESSO EM ANEXO.			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM: 15 / 05 / 85



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 9 MAI 16 06 85 002563

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.563/85

Nº PROCESSO: 2.383/85

DATA 09 / 05 / 85

Nota de contabilidade

LANÇADO

29/05/85

29/05/85

29/05/85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª E ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO ADPC Nº 13/85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

Com ADPC 13/85
13/05/85
MAY 13 1985

Cuiabá, 09 de Maio de 1 985

Ao

Ilmº Sr.

Dr. BENEDITO FRANÇA BARRETO

MD. Diretor de Operações da CODEMAT

CUIABÁ-MT

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.563/85
Processo Nº	2.383/85
Data	09, 05, 85
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Com o presente venho solicitar de V.Sª, libe
ração da 2ª e última parcela do Convênio ADPC nº 13/85.

Sendo o que tínhamos para o momento, renova
mos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


AGOSTINHO SANSÃO
Prefeito Municipal

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 013/85

MUNICÍPIO BARRA DO BUGRES - MT

RELATÓRIO Nº 01/85

PROJETO CALÇAMENTO DE RUAS

DATA DA INSPEÇÃO 10/05/85

EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 13/02/85

FISCAL Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

TÉRMINO 13/02/86
Nº DE DIAS 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
<u>CALÇAMENTO</u>						
1)- Rua São Benedito	m2	1.000,00	14.409.000,	100		
2)- Rua Frederico Jássetti	m2	1.000,00	7.200.000,	50	7.209.000,	50
3)- Rua Dionísio B. da Costa	m2	1.000,00	14.409.000,	100		
4)- " Felôx A. Nascimento	m2	1.000,00	14.409.000,	100		
TOTAL			50.427.000,	87	7.209.000,	13

SITUAÇÃO DO PROJETO.

Obras em execução normal, já em sua fase final.

PESSOAS CONTACTADAS

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 20.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 10.000.000,

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 10.000.000,

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 20.000.000,

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOFolha 02
Inaugural

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.383/85

DE 09/05/85

INTERESSADO, (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À Ass. p/ progr. de Apoio
por determinação do Dir. de Operações, para
instruir o processo*

**CODEMAT -**
Maurício Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

instruir o processo / DIVISÃO DE PROJETOS / *para*

C. 10/05/85

José Jacó
A. P. Apoio / D.O.P.
Ao Setor de Fiscalização:

*Para as providências que a solicitação requer, saca
a determinação supra, encaminhando a seguir do S.
Acomp. e Controle, para a complementação processual.
Em 10/05/85*

[Assinatura]
Dir. de Projetos
Ao S.A.C.

*Obra em execução normal, já em sua
fase final. Semir favoráveis a liberação
solicitada.*

Em: 13/05/85

CODEMAT
[Assinatura]
Engº Celso Pereira da Silva
Ch. Setor de Fiscalização

A
A.P. Apoio / D.O.P.

*Estamos encaminhando cópia do Demonstrativo de
acompanhamento do convênio, ADPC Nº 013/85 - Calça*

monte de R\$ 10.000.000,00 em Dívida dos Lúgus - MT., para fins de liquidação da 2ª (Segunda) e última parcela, no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), com recursos da Fonte PROMAT/84, conforme Cronograma de Desembolso.

Em, 13/05/85



CODEMAT

com. Maria da Conceição Calçada Garça
CHEFE S. ADM. E CONTROLE

EM TEMPO:

Esclarecemos ainda, a V. Sa., que o Termo de Recebimento e quitação de Obras será elaborado quando se proceder entre visita a obra, para assinatura também, do Relatório Final.

Em, 13/05/85

De acordo:



CODEMAT

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

ch. S. A. C.

- Ao Sr. Diretor de Operações
O presente processo está de acordo com as normas da Diretoria, e despacho do Diretor de Projetos. O valor a ser liq. de R\$ 10.000.000,00 de cruzeiros. Conforme nº ADPC 013/85 - 2ª e última parcela, fonte de recursos Promat/84.

Em, 13/05/85

Ass. P. B. B. / D. O. P.

Autorizo.
A Dir. Adm. Financeira para o devido pagamento. Em 13.05.85.



CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor de Operações



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.383/85

DE 09/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A. Oca para pagamento cumprido
detentor da conta do Senhor Diretor
de Operações. Em 14/5/85
V. Amelio*

*Dir. Fin. Financeiro
para providências conforme
despacho do Dir. Fin. Financeiro
Em 14/05/85*



CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Documentação
para providências.

Cuiabá, 05 05 85

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 1.168/85DE 07 / 03 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Juíza de Direito a Divisão de
Fiscalização, para / os devidos fins.
Em 8/3/85
Amélia

Ao Setor de Fiscalização:

Para as providências que a solicitação requer, face
à determinação supra, encaminhando a seguir ao
S. Acamp. e Controle, para a complementação
processual.

Em 08/03/85

[Signature]
Dir. de Projetos

Ao S. A. C.

Obra concluída! Somos favoráveis à libe-
ração do saldo financeiro do Convênio. Anu-
xo, Medição, ou melhor, Relatório Final e
Termo de Reatamento da Obra.

Em: 02/04/85

CODEMAT

[Signature]
Chefe do Setor de Fiscalização

A

cca/d. op.

Estamos encaminhando a V. Sa., cópia do Termo
de Reatamento de Obra e do Demonstrativo de Acumulação
da Obra, relativo ao Convênio ADPC Nº 07/85 -
Construção de Ponte sobre o Rio Matão - MT., para fins
de liberação da (2ª) segunda e última parcela, no valor de R\$
1.604.000, (Um milhão seiscentos e quarenta mil reais), com
recursos da Fonte PROMAT/84, conforme cláusula Terceira do
Convênio.

Em, 02/04/85

CODEMAT

A CEA/Dop.

De acordo com o parecer supra.

Em 02/04/85



CODEMAT

Eng. Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

pe. Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da CEA e despacho da Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de R\$ 604.000,00 de Contrato n.º ADPC/007/85 correspondente a 2ª e última parcela. Fonte de Recurso PRONAT/84 - Resto a Pagar disponível na empresa.

C - 03/04/85

Jamir Jacob
CEA/Dop

A Dir. Adm. Financeira - para pagamento.

Ass. 85/04/03



CODEMAT

Benedito Franco B. o
Diretor de Operações

A CEA para pagamento.

Em 3/4/85

V. Omeleiro

A Dir. Adm. Financeira
para providenciar conforme despacho
da Dir. Adm. Financeira

5 05/04/85



CODEMAT

Cláudio Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 0970

RECIBOPref. Mun. de
Juscimeira

07/06/85

(DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

2.500.000.

pagtº de

Conv.

D-5186-1
C-4244-7 } 2.500.000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA.

CUIABÁ(MT)

07

JUNHO

85-

Setor de contabilidade

LANÇADO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN

Diretor Supl. de Contabilidade

Dir. Adm. Financeiro

T.º Oficial

G.N. Nº 122157

BANCO C/ MINTEP PROMAT-BANCO DO BRASIL S/A.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 2ª e ultima parcela do Conv. nº 010/85-ADFC, Construção de

Cobertura para o abrigo da Fábrica de Artefatos de Concreto, conf. Processo nº 2.448/85 e
Controle Interno nº 024 do Setor de Orçamento.

BRUTO - Cr\$

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$

NOME:

Nº DE REÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

024

EXERCÍCIO: 1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT /84

VALOR DO PEDIDO:

R\$ 2.500.000 (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio nº. 010/85
ADPC - Construção da Cobertura para o abrigo da Fábrica de Artefatos
de Concreto, conforme Processo nº. 2.448/85, autorizado em 07/06/85,
pela Diretora Adm. Financeira.

OBSERVAÇÃO:

PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM:

Martina
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Edilene
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

07 / 06 / 85

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

10 MAI 17, 14 85 002628

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.626/85

Nº PROCESSO: 2.448/85

DATA 10 / 05 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ASSUNTO

ENCAMINHA PLANTA DA COBERTURA METÁLICA DO GALPÃO EM JUSCIMEIRA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº

Juscimeira, 22 de maio de 1 985

AO: Ilmo. Sr.

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor de Operações da CODEMAT

N E S T A

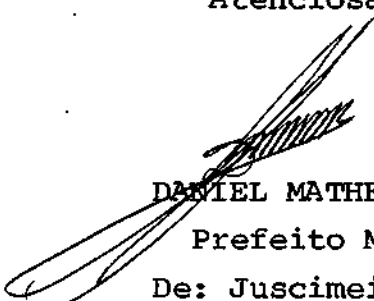
Senhor Diretor,

Com o presente, estamos encaminhando a V.Sª., a Planta Baixa, da Construção da Cobertura para abrigo da Fábrica de Artefatos de Concreto.

Outrossim solicitamos a liberação da última parcela do referente convênio (nº 010/85).

Certos de contar com o apoio de vossa, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



DANIEL MATHEUS BARBOSA

Prefeito Municipal

De: Juscimeira

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 10/85

MUNICÍPIO JUSCIMEIRA - MT

RELATÓRIO Nº 02/85

PROJETO CONSTRUÇÃO DA COBERTURA P/ ABRIGO DA FABRICA

DATA DA INSPEÇÃO 03/06/85

DE ARTEFATO E CONCRETO

PRAZO DE EXECUÇÃO

EXECUTOR VERTICE - CONST. METÁLICAS LTDA

INÍCIO: 13/02/85

FISCAL: Engº MAURI E. CORRÊA

TÉRMINO 13/02/86

Nº DE DIAS 360

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
COBERTURA METÁLICA - 66,00 m2						
FABRICAÇÃO, MONTAGEM, TRANSPORTE pintura DA COBERTURA, INCLUSIVE COLUMAS, FIXADORES E TELHAS.	m2	66,00	10.560.000	100		
TOTAL			10.560.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.

EXECUTADO % DA OBRA CONF ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

OBRA CONCLUÍDA

PESSOAS CONTACTADAS. Sr. PREFEITO MUNICIPAL

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 5.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 2.500.000,

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 2.500.000,

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 5.000.000,

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ XXXXXXXX

TÉC RESP

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC

CUIABÁ, 04/06/85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 10/85

OBJETIVO : FABRICAÇÃO DA COBERTURA P/ A FABRICA DE ARTEFATOS E CONCRETO

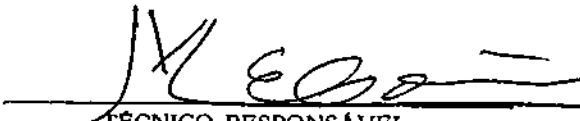
Aos 03 dias do mês de **junho** do ano de 1.985 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º MAURI E. CORRÊA..... a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADPC n.º 10/85 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de JUSCIMEIRA em 13 / 02 / 85

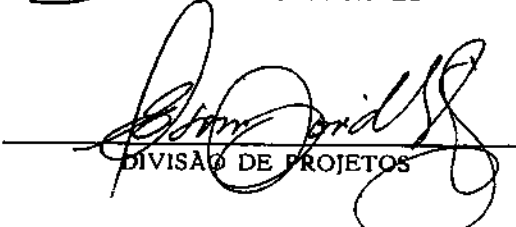
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

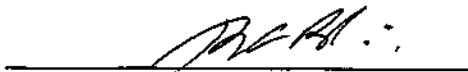
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 04 de **junho** de 1.985

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA - MT

CODEMAT
RUA DO PALACIO - CPA
25 JAN 10 21 85 000570
PROTOCOLO CERAL

*Liberado p/ C.I. nº 23/85,
de 25/01/85*

Nº PROTOCOLO: 570/85

Nº PROCESSO: 542/85

DATA 25 / 01 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 158/84, FIRMADO ENTRE ESTA CIA., E A PREFEITURA, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO FORUM DA COMARCA DO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº 19/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



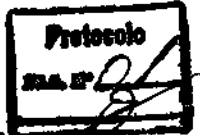
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Ofício PMAF. Nº 19/85

Alta Floresta-MT., 25/01/85.



CODEMAT	
Protocolo Nº	570/85
Processo Nº	542/85
Data	25.01.85
Serviço de Protocolo	

Prezada Diretora,

Vimos nesta oportunidade, sollicitar de Vossa Senhoria, dentro das devidas possibilidades a liberação da segunda parcela referente ao Convenio Nº 158/84, firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Alta Floresta, referente a construção do Forum da Comarca do Município.

Outrossim, informamos que as exigências necessárias a liberação da referida parcela já estão preenchidas.

Certos de podermos contar com a colaboração de Vossa Senhoria, aproveitamos da oportunidade para renovarmos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. OSVALDO REINERS

Procurador Municipal da Prefeitura
Municipal de Alta Floresta.

Exma. Srª.

Drª. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

DD. Diretora de Operações da CODEMAT

C U I A B Á - M T.

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 158/84

OBJETIVO : INÍCIO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM 9 MOV. TERRA, FUNDAÇÃO)

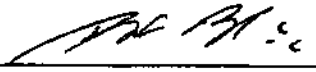
Aos 15 dias do mês de **maio** do ano
de 1.985 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **HÉLIO MUNES DE O. FILHO**
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ADPC n.º **158/84** , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
ALTA - FLORESTA - MT em 02 / 10 / 84

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 17 de **maio** de 1.985

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA - FLORESTA - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº **158/84**MUNICÍPIO **ALTA FLORESTA - MT**RELATÓRIO Nº **02/85**PROJETO. **INICIO DA CONSTRUÇÃO DO FORUM E MOV. TERRA,
FUNDAÇÃO)**DATA DA INSPEÇÃO **15/05/85**EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **02/10/84**
TÉRMINO **02/07/85**
Nº DE DIAS **270**FISCAL. Engº **HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01- Instalação canteiro	M2	18,0	5.760.000	100		
02- Escavação manual p/ blocos	M3	3,30	1.300.000	100		
03- Escavação manual p/ baldrems	M3	13,20	3.302.000	100		
04- Blocos de concreto	Ud	52,00	3.600.000	100		
05- Vigas baldrems	M3	11,40	2.850.000	100		
06- Aterro entre baldrems (H=85cm)	M3	241,0	3.615.000	100		
07- Alvenaria de elevação 1/2 Vez cerâmicos.....	M2	430,0	10.148.000	100		
TOTAL			27.335.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- TERMO ADITIVO EM 02/01/85:

- (mudança do prazo) 90 p/ 270

Obra em andamento normal.

Área da edificação 284,20 m2

Área do terreno 2.820,00 m2

Os serviços de levantamento de alvenaria não estão incluídos
nos termos do convênio.

PESSOAS CONTACTADAS: Engº Luiz Carlos - Chefe St. Obras

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ **30.000.000**

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ **17.000.000**

TÉC. RESP.

CODEMAT
S. ALTO FLORESTA - MATO GROSSO
25 JAN 10 20 85 00.569
PROTOCOLO CL L

Nº PROTOCOLO: 569/85

Nº PROCESSO: 541/85

DATA 25 / 01 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA SEGUNDA PARCELA, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 201/84, FIRMADO ENTRE ESTA CIA., E A PREFEITURA, RELATIVO À CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº 18/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



Ofício PMAF. 18/85.

Alta Floresta-MT., 25/01/85.

CODEMAT	
Protocolo N°	569/85
Processo N°	541/85
Data	25.01.85
Serviço de Protocolo	

Prezada Diretora,

Vimos nesta oportunidade, solici-
tar de Vossa Senhoria, dentro das devidas possibilidades a
liberação da Segunda parcela referente ao Convênio nº201/84,
firmado entre essa Companhia e a Prefeitura Municipal de Al
ta Floresta, referente a construção do Ginásio de Esportes.

Outrossim, informamos que as exi
gências necessárias a liberação da referida parcela já es
tão preenchidas.

Certos de podermos contar com a
colaboração de Vossa Senhoria, aproveitamos da oportuni-
dade para renovarmos protestos de elevada estima e considera-
ção.

Atenciosamente,

DR. OSVALDO REINERS
Procurador da Prefeitura Munic.
de ALTA FLORESTA-MT

Exma. Sr^a.

Dr^a. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

DD. Diretora de Operações da CODEMAT

C U I A B Á - M T.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FOLHA Nº 01

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 201/84MUNICÍPIO. ALTA FLORESTA - MTRELATÓRIO Nº 02/85PROJETO: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTESDATA DA INSPEÇÃO 15/05/85EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETAPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 12/12/84FISCAL: Engº MÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHOTÉRMINO 12/06/85
Nº DE DIAS 180

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
<u>COBERTURA, INSTALAÇÃO</u>						
01- Instalação do canteiro	M2	15,0	1.495.125	100		
02- Movimento de terra	M3	110.000,0	9.540.000	100		
03- Escavação das valas	M3	70,0	501.130.000	100		
04- Formas e concreto das fundações	M3	63,0	24.894.220	100		
05- Estrutura metálica(07 vigas c/ 51 m Vão).....	Pd	7,0	42.000.000	100		
<u>006 VESTIÁRIO, ARQUIBANCADA</u>						
01- Escavação da valas	M3	48,0	343.700	100		
02- Fundação vigas baldrame	M3	40,0	10.000.000	100		
03- Forma e concreto da arquibancada	M3	80,0	20.000.000	100		
TOTAL			108.774.175	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

TERMO ADITIVO 18/04/85

altera valor p/ Cr\$ 85.000.000

Obra em andamento normal.

Cobertura= 47, 0 m x 61,0 m = 2867 m2PESSOAS CONTACTADAS: Luiz Carlos- Engº Ch. Set:orde ObrasVALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 85.000.000

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 45.000.000

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 30.000.000

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 85.000.000

VALOR DO CONVÊNIO

CR\$ 10.000.000

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

202

ANEXO AO PROCESSO Nº 542/85

DE 25 / 01 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

À CEA/prop. para análise e providência
Em 25/1/85
V. Amelha

A Direção de Projetos, para instruir
o processo
Em 28/01/85
João João
CEA/prop.

À Setor de Fiscalização:

Para as providências que a solicitação requer, farei a determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acamp. e Controle, para a complementação processual.
Em 28/01/85

João João
Dir. de Projetos

A S. A. E.

Obra concluída, de acordo com o estabelecido no objeto do Convênio. Somos favoráveis à liberação do saldo financeiro.
Em: 12/05/85.

CODEMAT

Engº Celso Ribeiro do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A

As. P. Adão/d.op.

Estou encaminhando a V. Sa., cópia do Relatório Final e Termo de Recebimento e Conclusão de Obras, referente ao Convênio ADPC Nº 158/84 - Início da construção do Forno (Mor. Terra e Fundação), em Alta Floresta - MT., para

de liberação da parte, tipo, da última parte da 2ª parcela, ou
a 3ª (terceira) e última parcela, no valor de R\$ 13.000.000,
(treze milhões de reais), com recursos da Fonte - Direto nº
872 de 05/09/84, conforme cronograma de desembolso.

Em, 17/05/85

- CODEMAT -

De acordo:

CODEMAT

Coord. Maria da Conceição Cal. da Silva
CHEFE S. ACOOP. E CONTROLE

Eng. Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Ass. Di. Di. de Operações
A presente proposta está de acordo
com as normas da Cuiabá e despacho da Direção
de Projetos. O valor a ser pago é de R\$
13.000.000, correspondente aos Contratos nº
158/84 ADPC, sob as 2ª parcela e 3ª parcela
final - Fonte de Recurso Direto 872 (disponível,
saldo financeiro).

Em 20/05/85

Ass. Cuiabá/00p.

A D.R. Af.

por determinação do Dir. de Operações
examinamos para processar o pagamento

CODEMAT -

Maurício Lúcio Naves
GER/D.O.P.

A Oco para pagamento

Em 20/5/85

W. M. Naves

A
Div. adm. Financeira
para pagamento

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 20/05/85

Divisão de adm. Financeira

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos
Assessoria DAF



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____/_____/____

INTERESSADO (A): _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DO. para analise e providên-
cias. Em 25/01/85

V. Amélia

A Direção de Projetos, para instruir
o processo

Em 28/01/85

José José

CEA/DO

Do Setor de Fiscalização

Para as providências que a solicitação requer, fac-
a determinação supra, encaminhando a seguir
ao S. Acomp. e Controle, para complementação processual.
Em 28/01/85

Edmundo
Dir. de Projetos

Do S.A.C.

Outra em execução normal. Somos
favoráveis à liberação da parcela solici-
tada.

Em 37/05/85

Edmundo
Setor Fiscalização

A.

As. P. Apoio/DO.

Estamos enviando a V.Sa.; cópia do Denúnci-
tário de Acompanhamento da Obra, referente ao Convênio
ADPC N.º 201/84 - construção do Ginásio de Esportes - ALTA
FLORESTA - MT., para fins de liberação dos pendentes ao
restante do 3.º (terceiro) e última parcela do Decreto 10.311
de 04/12/84, no valor de R\$ 10.000.000, (dez milhões de

cupieiros), e a 2ª e 3ª (segunda e terceira) parcela da Fonte PALMAREZÔNIA, segundo o Termo Aditivo, no valor de R\$ 20.000.000, (Vinte milhões de cupieiros), conforme Monograma de Desemboço.

Cuiabá, 17/05/85

De acordo:

Domènica
Dir. de Projeto

Enferm
Ch. S.A.C.

pe Dr. Ducler de Oliveira
O presente processo está de acordo com as normas da Cuiabá e despacho da Direção de Projeto. O valor a ser pago é de R\$ 20.000.000 de acordo com o 201/84 sendo R\$ 10.000.000 da Fonte Dec. 1031 e R\$ 10.000.000 da Fonte Palmezonis / Polgum que será pago da seguinte maneira: R\$ 1.000.000 de Dec. 1031 e R\$ 9.000.000 de Dec. 683 para posterior ressarcimento, correspondente a 3ª e última parcela do Dec. 1031 e 2ª e 3ª parcela da Palmezonis (T.A).

C - 20/05/85

Janeiro
Ass. P. P. P. / D. P.

A Ass. P. P. P. de P. P. P.
por determinação da Dir. de Operações, encaminhamos para processar o pagamento

CÓDEMAT
Maurício Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

À Cea para pagamento.
Cuiabá, 20/5/85
V. Amêlio

Dr. Adm. Luiz Carlos
P/ Paga. em R\$.
Em 20/05/85

Ào Setor de Orçamento
para providências.
Cuiabá, 21/5/85
Divisão de Adm. Financeira

CÓDEMAT
Walter Mena Moraes
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.448/85

DE 10/05/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

4 Direção de Projetos, para
instaurar o processo. E - 27/05/85

Ass. P. Alamo / DOP

Ao Setor de Fiscalização

Para as providências que a Solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir as S. Acmpo. e Controle, para a complementação processual.

Em 28/05/85

185
Gordon D. Williams
Div. de Projetos

AO J. A. C.

Obra concluída. Somos favoráveis à liberação do saldo financeiro do Convênio. Em anexo Termo de Recebimento da Obra e Relatório Final. O projeto da obra foi arquivado na pasta do Convênio. Em: 04/06/85 CODENAT A

GODEMAT

Eng. Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Especialização

A

Ass P. Apoio / Dop.

Encaminhamos em anexo, cópia do Relatório Fi-
nal e do Termo de Recebimento e Quitação de
Obras, referente ao Contrato ADPC nº 10/85 -
construção da cobertura para abrigo da Fábrica de
Artifatos e Componentes, em Tucumã - MT, pa-
ra fins de liberação da 2ª e última parcela, no
valor de R\$ 942.500.000, (Dois milhões e quinhentos mil ou-
zentos), com recursos da Fonte Orçamat/84,
conforme cronograma de desembolso.

Em 04/06/85 - CODEMAT -

de acordo:



CODEMAT

Econ. Maria da Conceição Cal. da Garça
CHEFE S. ADM. E CONTROLE

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Ass. Dir. Diretoria de Operações
O presente processo está de
acordo com as normas da Cia e despacho
da Direção de Projetos (incluso demonstrativo
e T.R. de Obas). O valor a ser pago é de
R\$ 2.500.000 correspondente a 2ª parcela
parcela da Convênio 010/85 ADPC - Fonte dos
Recursos PROMAT/84 - disponível.

C. 05/06/85

Ass. P. Apoio / O.P.

A D.A.F. - p/ pagamento.
Cia, 25/06/85



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Cia para providenciar paga-
mento. Em 07/6/85 V. Amélia

Div. adm. Financeira
para pagamento
Em 07/06/85



- CODEMAT -

Walter Nona Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 07/06/85

Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3427

RECIBO

REF. MUNIC.

de A. FLORESTA.

10/10/86.

R\$ 10.000,00

pagº de
Conv. Pres.

(DEZ MIL CRUZADOS)

~~PREF. MUNIC. DE A. FLORESTA - MATO GROSSO~~~~PREFEITURA MUNICIPAL DE A. FLORESTA - MATO GROSSO~~

CUIABÁ (MT) 10

DEZEMBRO

86.

VISTOBenedito Rodolfo Delção
Coordenador - DirafTereza Normando de Oliveira
Divisão de Adm. Financeira

Companhia de Desenvolvimento do Est. de Mato Grosso

Eduardo dos S. Penteado
Diretor OperaçõesOdileia Pinheiro da Matta
Diretora Adm. FinanceiraJoel de Espirito Santo
Tesorero

CHEQUE Nº: 211272

BANCO C/ POLAMAZONIA (POLO JURUENA). nº CONV.343

ORIGEM DO RECURSO

BANCO DO BRASIL S/A.

UTILIZADO PARA: pagº ref.º 3º parcela e Última do Conv. nº 201/84, conf. Proc. nº 4.668/85

OBS: Lançado em Obrigações a Pagar

Bater de contabilidade

BRUTO - Cr\$ 10.000,00

DESCONTO

LÍQUIDO - Cr\$ 10.000,00

NOME:

LANÇAD

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Data

23 12 86

Assinatura

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 09614'-c

RECIBO

(BRUTO) ez\$ ' 10.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: - CZ\$ 10.000,00

Eu Silvestre da Silva Campos

C/C:

Na qualidade de Procurador da Prefeitura Alta Floresta

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

~~CODEMAT~~, a importância de ~~50k~~ cz\$ Dez mil cruzados-xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxpor força do instrumento 12.12.84- Convenio 201/84

e Termo Aditivo 18.04.85: CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a Pagamento da 3ª terceira e ultima parcela do convenio acima, conforme processo nº 4.668/85 autorizado o pagamento em 28.08.85. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTOS

Wojan Watto

Cuiabá 30 de dezembro de 1986

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº 003/86

EXERCÍCIO: 1.986

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A. C/ POLAMAZONIA - Polo Juruena-

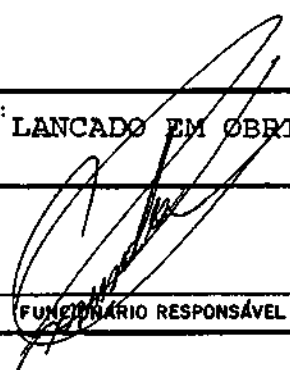
VALOR DO PEDIDO: cz\$ 10.000,00 - Dez mil cruzados -

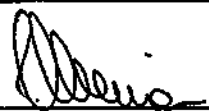
ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 3ª terceira e Última parcela do convenio de nº 201/84, conforme processo nº 4.668/85, - autorizado o pagamento em 28.08.85.

OBSERVAÇÃO:

LANCADO EM OBRIGAÇÕES A PAGAR/85



FUNICIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

18 / 12 / 86

CODEMAT
C. DE DESENV. EMB - SPA
23 km 1112 23 000070
R. JOSELO CTUAL

Setor de contabilidade

LANÇAMENTO

Data 31.12.85

duz a pagar 5298-1

O. a. Pagar
Pref. M. de Alta Floresta

N.º PROTOCOLO: 5.010/85

N.º PROCESSO: 4.668/85

DATA 23 / 08 / 85

10.000.000,00 ✓

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

ASSUNTO

SOLICITA UM TÉCNICO PARA VISTORAR A OBRA, REFERENTE A CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE, E A LIBERAÇÃO DA 3ª E ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO ADPC. Nº 201/84, CONFORME OFÍCIO S/Nº/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

Protocolo
FLS. N° 81
6

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

OF. S/Nº

Cuiabá-MT., 23 de agosto de 1.985

Ilmo Sr.

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. Diretor de Operações da CODEMAT

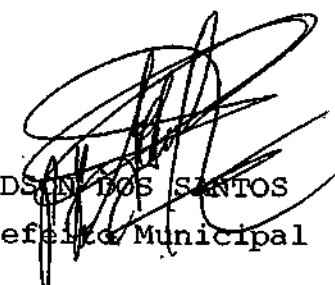
N E S T A

CODEMAT
Protocolo N° S. 010/81
Processo N° 4.668/81
Data 23, 08, 85
Serviço de Protocolo

Prezado Senhor;

Com o presente vimos solicitar de V.S., um técnico para vistoriar a Obra referente a Construção do Ginásio de Esportes, objeto do Convênio ADPC nº 201/84, para fins de liberação da 3ª e última parcela.

Com a estima de sempre, renovamos protestos de consideração e apreço.


EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: **CONVENIO ADPC Nº 201/84**
OBJETIVO : **CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES**

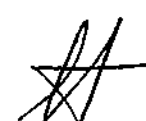
Aos **21** dias do mês de **agosto** do ano
de **1.985**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO**
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ADPC n.º **201/84**, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
ALTA FLORESTA em **12 / 12 / 84**

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

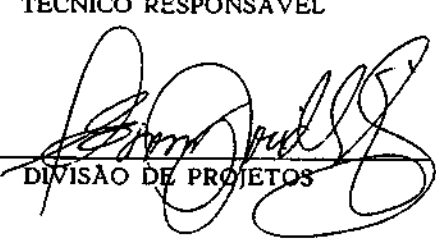
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, **24** de **agosto** de **1.985**

DE ACORDO:



TÉCNICO RESPONSÁVEL



DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTA FLORESTA

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

folha nº 01

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 201/84MUNICÍPIO ALTA FLORESTA/MTRELATÓRIO Nº 03/85PROJETO CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTESDATA DA INSPEÇÃO 21/08/85EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETAPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 12/12/84
TÉRMINO 12/06/85
Nº DE DIAS 180FISCAL ENGR HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
<u>ESTRUTURA METÁLICA - INSTALAÇÃO</u>						
01 - Instalação do canteiro	m2	15,00	1.495.125	100	-	-
02 - Movimento de terra	m3	10.000,0	9.540.000	100	-	-
03 - Escavação de valas	m3	70,0	50.130.000	100	-	-
04 - Forma de concreto das fundações	m2	63,0	24.894.220	100	-	-
05 - Estrutura metálica (07 vigas com 51 m de vão)	Pç	7,0	42.000.000	100	-	-
06 - <u>VESTIÁRIO ARQUIBANCADA</u>						
01 - Escavação das valas	m3	48,0	343.700	100		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO

CR\$

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

folha nº 02

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 2013/84MUNICÍPIO ALTA FLORETA/MTRELATÓRIO Nº 03/85PROJETO CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTESDATA DA INSPEÇÃO 21/08/85EXECUTOR ADMINISTRAÇÃO DIRETAPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 12/12/84
TÉRMINO 12/06/85
Nº DE DIAS 180FISCAL ENGR HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
02 - Fundação vigas baldrame	m3	40,0	10.000.000	100		
03 - Forma e concreto da arquibancada	m3	80,0	20.000.000	100		
<u>PISO</u>						
01 - Contra piso inc. arquibancada	m2	2.800,0	11.760.000	100		
02 - Paviflex	m2	900,0	60.000.000	100		
<u>ILUMINAÇÃO</u>						
01 - Instalação	Vb	-	8.700.000	100		
02 - Luminárias	Un	70,0	22.500.000	100		
<u>SANITÁRIOS, PROTEÇÃO EQUIP. PINTURA</u>						
- Instalação hidráulica	Vb	-	13.000.000	100		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- TERMO ADITIVO DE 18/04/85, altera o valor do convênio
para Cr\$ 85.000.000.

PESSOAS CONTACTADAS: LUIZ CARLOS - ENGR CHEFE SETOR DE OBRAS.VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 85.000.000,
PARCELAS (%)VALOR LIBERADO ATÉ MAIO/85 CR\$ 75.000.000,VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 10.000.000TOTAL ACUMULADO CR\$ 85.000.000SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -

TÉC.RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABÁ, 24/08/85

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Folha nº 03

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 201/84MUNICÍPIO ALTA FLORESTA/MTRELATÓRIO Nº 03/85PROJETO CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTESDATA DA INSPEÇÃO 21/08/85EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETAPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 12/12/84
TÉRMINO 12/06/85
Nº DE DIAS 180FISCAL: ENGR HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
- Instalação de edgôto	Vb	-	7.000.000	100		
- Aparelhos sanitários	Um	24,0	6.300.000	100		
- Pintura	m2	2.100	4.430.000	100		
- Gabinete para som	Vb	-	8.600.000	100		
- Serviços complementares		-	30.000.000	100		
TOTAL			231.064.175	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

- OBRA CONCLUÍDA!PESSOAS CONTACTADAS. **LUIZ CARLOS = ENGR CHEFE SETOR DE OBRAS**VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 85.000.000
PARCELAS (%)VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 75.000.000VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 10.000.000TOTAL ACUMULADO CR\$ 85.000.000SALDO DO CONVÊNIO CR\$ -

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

GUARÁ 24/08/85

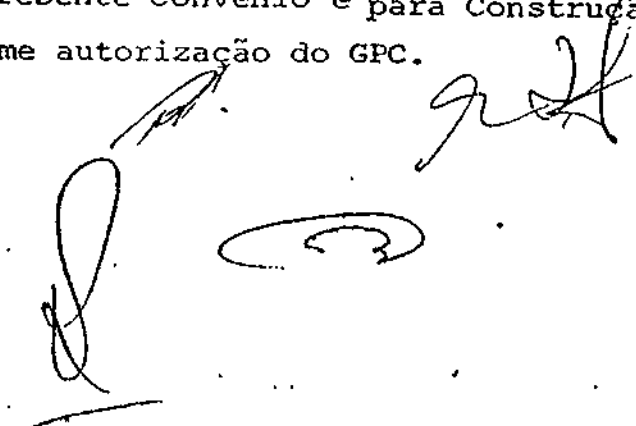
CONVÊNIO ADPC Nº201/84

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A PREFEITURA MUNICI
PAL DE ALTA FLORESTA
..... -MT., PARA OS
FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro ..
do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), na Capi
tal do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo,
compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista, inscri
ta no C.G.C./MF. sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro
Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planeja
mento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá, neste ato representada
por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e
de outro lado a Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA
....., com sede no mesmo Município, neste ato represen
tada pelo (a) seu (sua) Prefeito (a) Sr. (a) EDSON DOS SANTOS ..
..... que, estando entre si justas e convencion
das, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusu
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é para Construção
do Ginásio de Esportes, conforme autorização do GPC.



PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objeto deste acordo não poderá ser modificado.

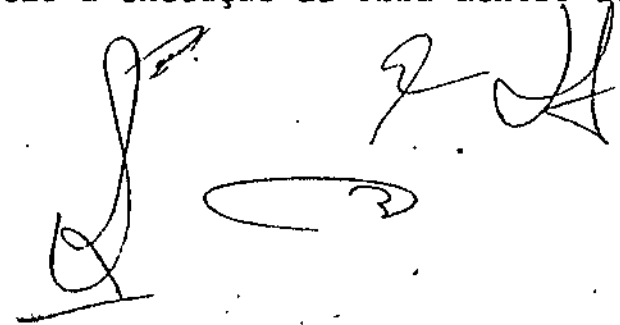
CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convênentes em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de G\$ 50.000.000, (cincoenta milhões de cruzeiros x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.), em parcelas que serão liberadas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.
2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório de execução físico-financeiro.
3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.
 2. Dar início à execução da Obra dentro de
- 

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.

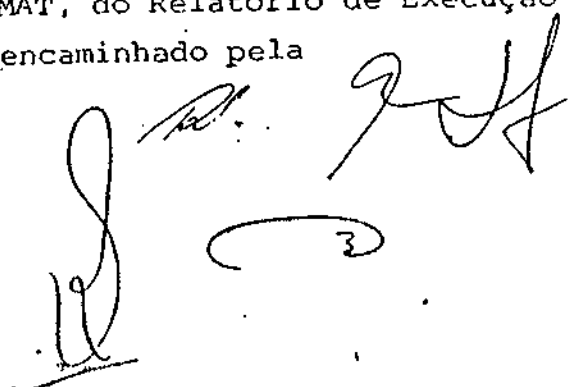
3.1. Quando se tratar de caminhões, maquinários e equipamentos, deverá ser apresentada o Orçamento e Notas Fiscais da mesma.

4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e o Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.

5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

6. Quando se tratar de construções, reconstruções e reformas de obras, deverá ser mantido no local de serviço, placa indicativa da mesma, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação pela CODEMAT, do Relatório de Execução Físico-Financeiro de cada etapa, encaminhado pela

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page. There are three distinct signatures: a large, stylized one on the left, a smaller one in the middle, and another on the right. Below the middle signature is a circled number '3'.

de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

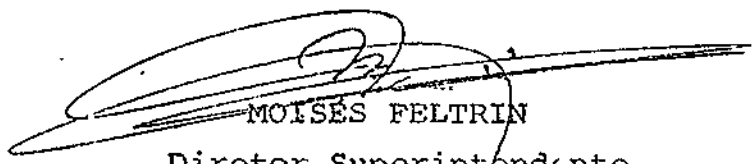
E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 12 de dezembro de 1.984


GUSTAVO ARRUDA

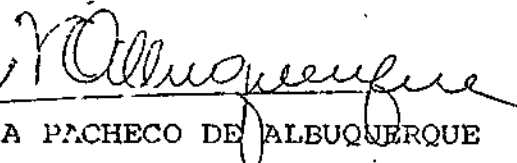
Diretor Presidente

CPF.nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN

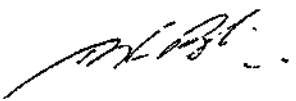
Diretor Superintendente

CPF.nº 023.041.551-20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

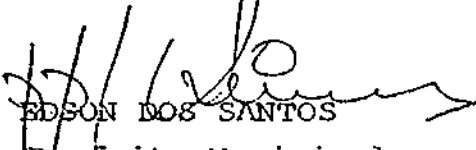
Diretora de Operações

CPF.nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF.nº 070.927.766-00


EDSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CPF.nº 112 064 701-00

TESTEMUNHAS:

1.

2.

TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO
AO CONVÊNIO ADPC Nº 201/84 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA
FLORESTA - MT.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e oitenta e cinco (1985), na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, comparecem as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso- CODEMAT, sociedade de Economia Mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, em Cuiabá, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de ALTA FLORESTA, com sede no mesmo município, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. EDSON DOS SANTOS, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO E DE RATIFICAÇÃO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Termo

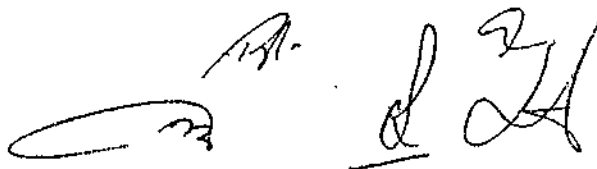
Decorre o presente Termo Aditivo e de Ratificação, com base no processo nº 2.114/85, protocolado sob o nº 2.245/85, datado de 17.04.85 e tem por objetivo modificar a Cláusula Segunda Nº I, item 1 e a Cláusula Terceira do Convênio ADPC nº 201/84, firmado em 12.12.84, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio, são traduzidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de R\$ 85.000.000 (oitenta e cinco milhões de cruzeiros) em parcelas que se



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

rão liberadas de acordo com o cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste Convênio tem a seguinte origem:

1. R\$ 50.000.000 (cincoenta milhões de cruzeiros) consignados no Orçamento da CODEMAT, à conta do Projeto: nº 6601.07391831.054 - Apoio ao Desenvolvimento de Pequenas e Médias Cidades - ADPC - 1.984. Decreto Suplementar nº 1031 de 04/12/84.
2. R\$ 35.000.000 (trinta cinco milhões de cruzeiros) à conta Polcamazônia - Polo Juazeiro do ano de 1.984.
3. Recursos próprios da PREFEITURA.

CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

Continuam em vigor e ratificados todos as demais cláusulas e condições do Convênio ADPC nº 201/84, tal como se acham redigidos, exceto no que contraria este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo de Ratificação, e o processo nº 2.114/85, independente de transição.

E por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, no

[Handwritten signatures and initials]

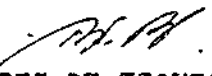
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

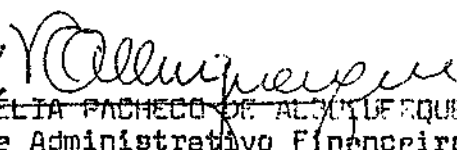
em um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 18 de abril de 1985


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF nº 023.216.457-68

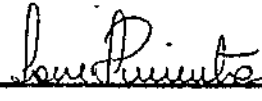

MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF nº 023.041.581-20

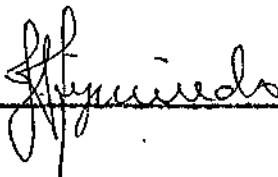

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações
CPF nº 070.927.766-00


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALMEIDA FIGUE
Diretora Administrativa Financeira
CPF nº 001.726.431-72


EDSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF nº 112.064.701-00

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

LRR/mgr.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4583

RECIBO

12.500.000,00

(DOZE MILHOES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE.

CUIABÁ (MT) 10

ABRIL

85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. RESCULQUE P. A. O. C. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

Walter Noella Noronha

Noella Leite A. de Souza

CHEQUE Nº: 34097 da Divisão de Adm. Financeira BANCO C/: MINTER PROMAT-BANCO DO BRASIL S/A.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 2ª e (ultima) parcela do conv. nº 008/85, Conclusão do
Predio da Câmara Municipal, conf. Proc. nº 1.923/85 e Controle Interno do Setor de Orçamento

BRUTO - Cr\$

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$

NOME:

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

CPF

Assinatura

Nº 01094 -c

RECIBO

(R\$ 12.500.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO:	(R\$ 12.500.000.)
Eu		CIC:	
Na qualidade de			
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ 12.500.000. (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros).xxxxxxxxxx xx por força do instrumento de 13-02-85 Conv. nº 008/85 - CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.xx xxx Correspondente ao pagamento da 2ª e (última) parcela do convênio, conforme processo nº 1.923/85 autorizado em 10-04-85 pela Diretora Adm. Financeira.xx xxx xxx xxx Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.			
VISTO:	Cuiabá	de	de 198
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

013/85

EXERCÍCIO:

1.985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'ESTE

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: R\$ 12.500.000. (Doze milhões e quinhentos mil cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª e (última) parcela do convênio nº 008/85 -
CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme processo nº 1.923/85 - au-
torizado em 18-04-85 pela Diretora Adm. Financeira.

OBSERVAÇÃO:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

10 / 04 / 85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 22

ANEXO AO PROCESSO Nº 4.668/85

DE 23/08/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Div. de Projetos
para instruir o processo, por determinação
do Dir. de Operações.

**CODEMAT**

Maurício Lucio Naves

CEA/DOP

Ao Setor de Fiscalização:

Para as providências que a solicitação re-
quer, face à determinação supra, encaminhou
no a seguir ao S. Acamp. e Controle, para
a complementação processual.

Em 23/08/85

[Assinatura]
Div. de Projetos

Ao S.A.C.

Obra concluída! Somos favoráveis à libera-
ção do saldo financeiro do Convênio Anexo Re-
latório Final e Termo de Recebimento da Obra.

Em: 26/08/85

CODEMAT

[Assinatura]
Eng. Celso Roberto do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A CEA/DOP

De acordo com a Cláusula II do Convênio
ADPC nº 201/84, "Construção do Ginásio de Esportes",
no município de Alta Floresta-MT, e Termo Aditivo,
favorecemos a liberação de 3ª e última parcela
solicitada, no valor de R\$ 10.000.000 (dez milhões
de cruzeiros), recurso proveniente da Conta Polivalente-
Polo Juvenil/1984, tendo em vista o relatório

Final e Termo de recebimento de obra apresentado pelo capô fiscal.

De acordo:

CODEMAT

Eng. Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Em 26/08/85

Manoel Francisco de Azevedo
p/ S.A.C.

A Ass. p/ Proje. de Apoio
para verificação, x anotações e informações

CODEMAT

Maurício Lucio Santos
CEA/D.O.B.

Do Sr. Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Cia, e despacho da Divisão de Projetos.

O valor a ser pago é de R\$ 10.000.000, correspondente a 3ª e última parcela do Contrato Adm. N: 201/84, Fonte de Recursos Palmarazônia / Polo Juazeiro/84.

Cba, 26/08/85

Issia

Ass. Prog. Apoio/80

A D.A.F. p/ providenciar
pagto, qdo houver disponibilidade
do Palmarazônia. Cba, 25/08/88



- CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Cia para pagamento de acordo
com disponibilidade financeira.

Em 28/08/85

Amelina



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 4668 DE 23.10.85

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Dir. Adm. Financeira
para providências conforme
despacho do Dir. Adm. Financeira
em 29/08/85*



- CODEMAT -

Walter Wilson Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 30.08.85

Wagner
Divisão de Adm. Financeira

G

CER/DI RAF

Para conhecimento e orientação. Informamos
que este processo se encontra devidamente
autorizado e que se encontra neste Setor
aguardando liberação de recurso do Sistema-
Zênica.

Informamos esclarecemos que esse recurso
foi liberado em 28.11.86.

Em 29.12.86
- CODEMAT -

Wagner
Tereza Alcântara de Oliveira
Div. Adm. Financeira

A Div. de Adm. Financeira

Com base em Vossa informação
sobre o prosseguimento do
presente processo.

O. 23.12.86

Ass

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

DIST. DE MIRASSOL D'OESTE

Comarca de Mirassol D'Oeste

MUN. DE MIRASSOL D'ESTE

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Doutor Roberto Ferreira Braga

Cartório

LEVANTAMENTO 02:-

RECEBIMENTO:-

TRASELADO

Procuração Esclarecida em 12 e assina o abaixo declarado

SABAM, quantos esta público instrumento virem que aos D E Z dia do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e CITENTA E TRÊS desta

cidade de MIRASSOL D'OESTE Estado de Mato Grosso, perante mim comparece

como autor em Cartório. A prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, inscrita no C.E. nº 037.55477/001-72, neste ato representada pelo seu prefeito Municipal o Sr. ATAIDE PEREIRA DE LITE, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 90. = 689-MT e do CPF nº 647.573.988-49, residente nesta cidade.

reconhece pelo próprio instrumento e o testemunha abaixo assinadas do que deu fe, por meio das quais por el

por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. RODNEY ALVES CASTELHANO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do RG. nº 120.077-MT e do CPF. nº 069.958.101-04, residente em Rua 28 de outubro s/nº nesta. A quem confere os mais amplos e gerais poderes para representar perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, para a celebração de Convênios, dar recibos e quitações, passar e receber documentos junto aos órgãos e Autarquias Estaduais e Federais na Capital do Estado de Mato Grosso, acompanhando o andamento de processos naqueles órgãos, assinando atas e documentos, cumprindo enfim todas as exigências legais para efetivação do mandato, praticando enfim todos os demais atos necessários ao bom e fiel desempenho deste, mesmo aqui não expressamente mencionados, podendo ainda substabelecer. E de como assinou e deu fe, que deu fe, no presente instrumento que se encontra em duas partes, assinadas em duas partes, uma em sua e outra em minha, e a sua em duas partes, uma em sua e outra em minha.

CODEMAT
PALACIO PAISS - LPA

2006 1739 002042

1000000

Nº PROTOCOLO: 2.042/85

Nº PROCESSO: 1.923/85

DATA 02 / 04 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª. E ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO ADPC Nº. 008/85,
CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL, NO VALOR DE R\$ 12.500.000, -CON-
FORME OFÍCIO Nº. 135 B/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Mirassol D'Oeste, 02 de abril de 1 985

Ofício nº 135B/85

AO: Ilmo. Sr.

Dr. Benedito de França Barreto

MD. Diretor de Operações da CODEMAT

N E S T A

C O D E M A T	
Protocolo Nº	2.042/85
Processo Nº	1.923/85
Data	02/04/85
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., a liberação da 2ª e ultima parcela do Convênio ADPC nº 008/85 - Conclusão do Prédio da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, sendo o valor desta parcela R\$ 12.500.000 (Doze Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros), uma vez que a Obra encontra totalmente CONCLUÍDA e fiscalizada por engenheiro dessa Companhia e também estamos com débitos vencidos juntos aos fornecedores de materiais utilizado na referida Obra.

Certo da Vossa preciosa atenção, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ATAIDE P. LEITE
Prefeito Municipal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 008/85

OBJETIVO : CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos 18 dias do mês de Março do ano de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º WALTAMIR A. BORRALHO DIAS., a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 008/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de MIRASSOL D'ESTE-MT em 13 / 02 / 85

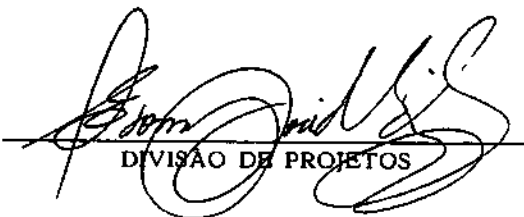
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 27 de março de 1.985

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRASSOL D'ESTE

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 008/85MUNICÍPIO **MIRASSOL D'ESTE - MT**RELATÓRIO Nº 001/85PROJETO **CONCLUSÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL**DATA DA INSPEÇÃO 18/03/85EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **13/02/85**
TÉRMINO: **13/02/86**
Nº DE DIAS: **365**FISCAL **Engº WALTAMIR A. BORRALHO DIAS**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01-Viga de respaldo de alvenaria	m3	5,01	255.000	100		
02-Revestimento	m2	534,40	3.570.000	100		
03-Pintura	m2	534,40	3.060.000	100		
04-Piso	m2	331,00	5.865.000	100		
05-Forro de madeira	m2	228,70	1.020.000	100		
06-Cobertura c/ telha C.A.	m2	228,70	1.275.000	100		
07-Esquadrias	m2	67,54	1.530.000	100		
08-Colocação de vidros	m2	48,62	510.000	100		
09-Instalações	Pt	40,000	5.610.000	100		
10-Diversas	m2	331,00	2.805.000	100		
TOTAL			25.500.000	100	-	-

LIBERADO **50 %** DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO **100 %** DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.**Obs: obra concluída**PESSOAS CONTACTADAS **Engº Rodney Secr. de Obras da Prefeitura Municipal**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 25.000.000

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 12.500.000

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 12.500.000

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 25.000.000

SAÍDO DO CONVÊNIO

CR\$ -0-0-

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.923/85

DE 02 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Oo CEA/D.O.p. ^{pe} instituir o processo conf.
orientação do Sr. Diretor de Opera-
ções.

[Signature] Oba, 85/04/03
Maurício M. Ribeiro

A Direção de Projetos, para
instituir o processo.

O. 03/04/85

[Signature]
CEA/pap.

AO Setor de Fiscalização:

Para as providências que a solicitação requer,
face à determinação supra, encaminhando
a seguir ao S. Acamp. e Controle, para a
complementação supra, dfo, processual.

Oa 03/04/85

[Signature]
Div. de Projetos

AO S.A.C.

Obra concluída. Sendo favoráveis à libera-
ção do saldo financeiro do Convênio Anexo, Ter-
mo de Recuperação e Relatório Final.

Em: 03/04/85

CODEMAT

[Signature]
Engº Celso Pereira do Amaral
Dir. Setor de Fiscalização

A

CEA/D.O.p.

Estamos encaminhando a V. Sa., cópia do Termo

de Recusamento e Conclusão de Obras e do Relatório Final,
relativo ao Convênio ADPC N° 08/85 - Conclusão do
Pedido da Câmara Municipal - M.º Manoel D'Orte - M.T., para
financiar de liquidação da (2ª) Segunda e última parcela, no va-
lor de R\$ 1.2.500.000, (Doze milhões e quinhentos mil co-
zinhos), com recursos da Fonte Pemat/84, conforme
Programa de Desembolso.

Em, 03/04/85.
De Acordo:

CODEMAT -



CODEMAT

Eng.º Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Econ. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACONT. E CONTROLE

foi De acordo da Operações

O presente processo está de acordo
com as normas da CEA e despacho da Direção
de Projetos. O valor a ser pago é de R\$
12.500.000 ref. ao Convênio n.º ADPC 08/85.
2ª e última parcela Fonte de Recurso Pemat/
84 (Resto a Pagar).

Em, 09/04/85

Jaime Jacob
CEA/Proj.

A Dir. Adm. Financeira - p/ pagamento.



CODEMAT -

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A CEA para pagamento.
Em, 10/4/85

Amélia



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO (A) _____

ASSUNTO: _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A Div. Polm. Financeira
para providências conforme
despacho do Dir. A. Financeira
5/10/04/15*



- CODEMAT -

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá

10/04/85

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4988

RECIBO

1.604.000

Prof. M. Nortelã
dia

09/04/85

Setor de contabilidade
LAFALG

UM MILHÃO SEISCENTOS E QUATRO MIL CRUZEIROS

1.604.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

CUIABÁ

09

ABRIL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro RecebedorWalter Motta Naronha
Coordenador - DIFAINoelita Brito O. de Souza
Ch. da DIFAI e Adm. Financeira

CHEQUE Nº: 340996

BANCO C/ MINTER PROMAT - BANCO DO BRASIL

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 2ª e (última) parcela do Convênio nº 007/85

CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego NORTELÂNDIA, conforme proc. nº 1.168/85 - Autorizado
em 03-04-85.

BRUTO - Cr\$

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$

NOME:

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01088 - c

RECIBO

(~~Est~~ 1,604,000.)

DESCONTO:

LÍQUIDO:

(R\$ 1.604.080.)

• **EV**

C/C:

Na qualidade de

CGC №

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.604.000. (Um milhão, seiscentos e quatro mil cruzeiros).xxxx

XX por força do instrumento de 13-02-85 - Conv. nº 007/85

CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego Nortelândia.xx

Correspondente a o pagamento da 2ª e (última) parcela do convênio, conforme processo nº 1.168/85

[illegible][illegible][illegible][illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuisabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº 012/85	EXERCÍCIO: 1.985
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA	
FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.604.000. (Um milhão seiscentos e quatro mil cruzeiros).	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª e (última) parcela do convênio nº 007/85 - CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O Córrego NORTELÂNDIA, conforme processo nº 1.168/85- autorizado em 03-04-85.	
OBSERVAÇÃO:	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 03 / 04 / 85	

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
17 SET 10 4 6 85 005416
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.416/85

N.º PROCESSO: 5.049/85

DATA 17 / 09 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

ASSUNTO

212/85.

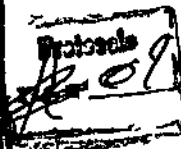
SOLICITA A LIBERAÇÃO DAS PARCELA DO CONVÊNIO Nº 020/85, CONFORME OFÍCIO Nº

Sector de contabilidade
LANÇADO
Data 18/12/85
3. 2000 1. 2000 2. 2000 3. 2000 4. 2000 5. 2000 6. 2000 7. 2000 8. 2000 9. 2000 10. 2000 11. 2000 12. 2000

CODEMAT COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	5.416/85
Processo N°	5.049/85
Data	17.09.85
Serviço de Protocolo	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OF.N.212/85

Assunto: Solicita pagamento

Em, 16 de Setembro de 1.985

EXMO.SNR.DR.BENEDITO FRANÇA BARRETO
DD.DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT
Cuiabá-Mt.

Snr.Diretor:

Araz-me, em nome da Prefeitura Municipal de Barra do Garças,Mt., na qualidade de seu procurador abaixo assinado, me dato junto, vêm solicitar de V.EXcia. a liberação das parcelas do te do Convênio nº020/85, em virtude de já ter sido concluída a obra conforme poderá ser atestado pelo órgão fiscalizador competente.

Nestes Termos
P.E.Deferimento

Ass) PP- Nécere Badre

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 20/85
OBJETIVO : OBRAS COMPLEMENTARES NO GINÁSIO DE ESPORTES

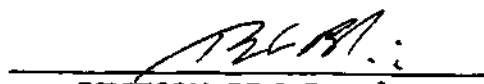
Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º CELSO PEREIRA DO AMARAL a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 20/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS/MT em 25 / 04 / 85

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

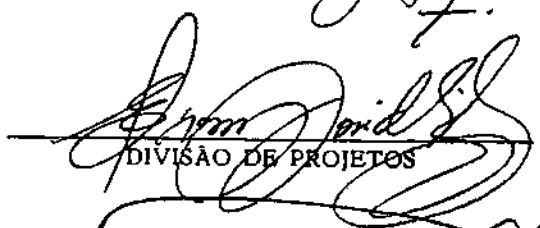
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

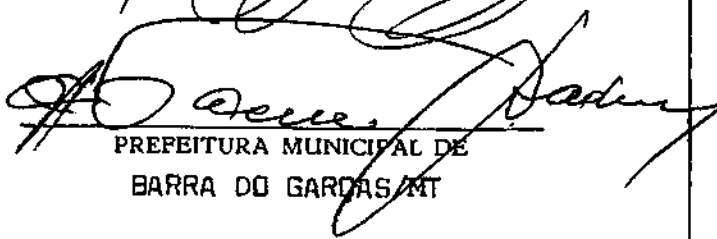
Cuiabá, 02 de setembro de 1.985

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 20/85MUNICÍPIO **BARRA DO GARÇAS/MT**RELATÓRIO Nº 02/85PROJETO **OBRAS COMPLEMENTARES NO GINÁSIO DE ESPORTES**DATA DA INSPEÇÃO 30/08/85EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CODEBARRA)**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 25/04/85
TÉRMINO:
Nº DE DIAS 25/12/85
240FISCAL. Engº **CELSO PEREIRA DO MARAL**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
10 PATIO DE ESTACIONAMENTO						
a) Área pavimentada para o estacionamento	m2	1.200,00	9.600.000,	100		
b) Fornecimento e colocação de meio-fios pré-fabricados de concreto	m1	220,00	1.980.000,	100		
c) Alamedado de fechamento, com tela de aço e postes de concreto	m2	270,00	3.240.000,	100		
TOTAL			14.820.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obra concluída. Foram executados também serviços de urbanização na área remanescente inclusive campos de futebol.

PESSOAS CONTACTADAS **sr. Prefeito Municipal**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 8.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 4.000.000,

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 4.000.000,

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 8.000.000,

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$ -X-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC.

CUIABA,

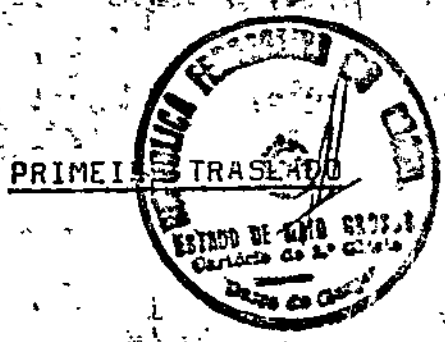
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Protocolo
Livro nº 62
Folha nº 008

Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças
Fone 446-1507

Renildes Silva Rosa
TABELIA
Agostinho Pereira Neto
SUBSTITUTO



PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS(MT)

SAIAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e três anos 13 (treze) dias do mês de Maio (05) - - - - - nesta cidade de Barra do Garças, estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim, Renildes Silva Rosa - - - - - como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS(MT), inscrita no CGC sob o nº 03.439.239/0001-50, com sede à rua Waldyr Rabelo esq. com Amaro Leite s/nº nesta cidade, neste ato representada pelo prefeito Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 130.0664-SSP/RJ e inscrito no CIC sob o nº 10.605.983/00; - - - - -

////

////

////

////

reconhecido como próprio de mim tabelião vitalícia - - - - - do que dou fé: perante mim por el e me, - - - - - foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador Sr. NACERE MADRE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Barão do Melgaço nº 3.388, Cuiabá-MT, portador da Cédula de Identidade RG. nº 185.649-SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 001.965.351-04; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar a outorgante junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na entrega de balancetes mensais, balanços gerais, prestações de contas, requerer, desentranhar documentos, fazer juntadas, assinar tudo que se fizer necessário ao bom desempenho, digo, desempenho do presente mandato, representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, e de Economia Mista, como SUDECO, CERAM, COGERAM, SAREMAT, CERAM, CASEMAT, EFEMAT, DETRAN, TUPMAT, TELEMAT, IPEMAT, AEROMAT, DETRAN, LECRAM, LOMAS, INOP, IPAS, MCH, e junto a todas as Secretarias e demais órgãos que compõem o Governo do Estado de

ato Grosso, podendo para tanto o dito procurador, requerer e assinar tudo o que for necessário, contratos, convenios, apresentar toda e qualquer documentação, fazer juntas, receber verbas e auxílios, passar recibos, dar quitação, apresentar prestação de contas, receber correspondências, e por fim praticar todos os demais atos cabíveis ao bom desempenho do presente mandato, representar a outorgante junto ao Banco do Brasil S.A. e das demais agências que compõem a rede bancária sediadas em Cuiabá-MT, no que se refere a receber dar quitação, enviar ordem de pagamentos, endossar cheques, juntar e desentranhar documentos, assinar livros e autorizações, abrir contas em nome da outorgante, e demais atos cabíveis ao bom desempenho do presente mandato, a junto ao Banco do Estado de Mato Grosso S/A (BEMAT), representar a outorgante para receber toda e qualquer importância vencida, vincenda, ou por vencer, devida à Prefeitura e em especial as parcelas do ICM, TRU, CONVÊNIOS, ITBI, e demais recursos liberados por seu intermédio podendo para isso requerer juntas e desentranhar documentos, assinar livros, endossar cheques, passar recibos, dar quitação, e assim desempenhar todos os atos necessários ao bom e cabal desempenho do presente mandato. E de como assim disse, me pediu e eu fiz datilografar e subscrevi este instrumento que lhe sendo lido aceita e assina com as duas testemunhas que são: Maristê Gomes de Souza e Isidia Ferreira Xavier, brasileiras, solteiras, escriturárias, residentes e domiciliadas nesta cidade, minhas conhecidas que dou fé. Emolumentos Cr\$ 1.200,00 incluída a tabela "U". Eu AS) Renildes Silva Rosa, tabelião vitalício do 2º Ofício que fiz datilografar e subscrevi. Barra do Garças, 13 de Maio de 1983. AS) r. Carolino Gomes dos Santos - Maristê Gomes de Souza e Isidia Ferreira Xavier. NADA MAIS trasladada simultaneamente do que dou fé. Eu, tabelião substituto do 2º Ofício que o conferi, achei conforme dou fé e assino em publico e lido.

Em Teste () da verdade.

Barra do Garças, 13 de Maio de 1983



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
423

Anexo ao Processo Nº 5.049/85

De 17 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Ass. de Progr. de Apoio
por determinação do Dir. de Operações, instaura
o processo

CODEMAT
Maurício Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

Ass. de Progr. de Apoio
2.09/10/85

Ass. de Progr. de Apoio

Ass. de Fiscalização:

Para as providências que a solicitação requer,
face à determinação supra, encaminhando a seguir
ao S. Acampo e Controle, para a complementação
processual.

Em 10/12/85

CODEMAT
Dir. de Projetos

Ass. de F. C.

Obr. concluída! Somos favoráveis à libera-
ção do saldo financeiro do referido Convênio.

Em: 10/12/85

CODEMAT

Eng. Celso Vergara de Almeida
Ch. S. de Fiscalização

A Ass. Progr. de Apoio

Segundo Cláusula II do Convênio ADPC nº
2p/85, "obras complementares do Ginásio de Espe-
tes Aenário Martins", em Bacia do Jacaré,
e conforme se apresentam o Demonstrativo de
Acompanhamento de obra e Termo de recebimento
elaborados pelo eng. fiscal, porocemos à
liberação do saldo financeiro no valor de R\$
4.000.000 (quatro milhões de cruzeiros), recurso

proveniente da Fonte PRMAT/84.

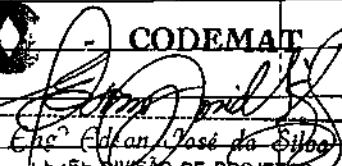
De acordo.

Em 10/12/85

 CODEMAT

Divisão de Operações e Recursos

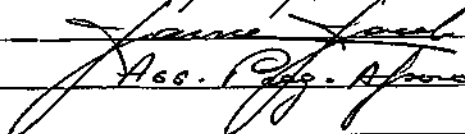
pl/ S.A.E.


Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

João Du. Direção de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Cisi, e despacho da Direção de Projetos. O valor a ser pago é de R\$ 4.000.000,00 ref. ao Convênio C/ 20/85 ADPC. Saldo final. Fonte de Recurso PRMAT/84.

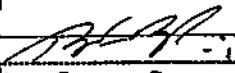
Em 12/12/85

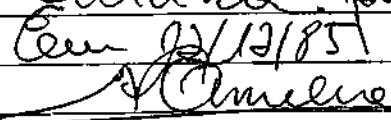

Jaime Faria
Ass. P. G. A. Faria

A DAF, para pagamento
Em 13/12/85



CODEMAT


Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Auditoria Interna para análise
Em 22/12/85

Amelino

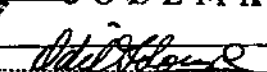
AO Setor Orçamento

Solicitamos fiquem informados a posição financeira do Convênio ADPC 20/85

13.12.85



CODEMAT


Odil Brito de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.049/85

De 17 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Auditoria Interna

Informamos que o referido convenio tem disponibilidade
financeira.

Cba-Mt., 13.12.85

de M. Silva.
Func. Responsavel.**CODEMAT**Tereza do marão de Oliveira
Setor de Orçamento

A Dir. Adm. Fin.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças solicita
a liberação da importância de R\$ 4.000.000 -
(quatro milhões de reais) referente a última
parcela do Cons. nº 20/85 - ADPC.

Informamos que o processo está de acor-
do com as normas da Companhia e que o paga-
mento pode ser autorizado, no valor de
R\$ 4.000.000 a Prefeitura Municipal de Barra
do Garças.

13.12.85

**CODEMAT**Odilene de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Cba para pagamento.

Em 15/12/85
AméliaDir. Adm. Financeira
para pagamento
Em 16/12/85**CODEMAT**Walter Mota Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 14/12/85

Divisão de Adm. Financeira

Paulo

Ex. 100.000.000,00
Ex. 100.000.000,00



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 5427

RECIBO

Prefeitura Municipal
Bom Jesus do Rio
Claro

13/12/85

6.000.000

~~Price~~

Walter Motta Noronha
Coordenador - Geral

SEIS MILHOES DE CRUZEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CUIABÁ (MT) 13 DEZEMBRO

89

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SENEDTO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
 Diretor-Geral Dia. Adm. Financeiro

CHEQUE Nº 112161		BANCO C/ Minter Promat- Banco do Brasil S/A	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento Correspondente a 2ª e Última parcela do Convênio nº 004/85 e 005/85			
Conforme Processo nº 2.104/85 5.006/85 referente Construção da Delegacia de Polícia e Construção da Oficina Mecânica e Aquisição de Equipamentos.			
BRUTO - Cr\$ 6.000.000		DESCONTO: - - -	LÍQUIDO - Cr\$ 6.000.000
NOME			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01813 - c

RECIBO

BRUTO G\$ 1.500.000XXXXXXXXXX

DESCONTO:

LÍQUIDO: R\$ 1.500.000XXXXXXXXXXXX

Ev

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº:

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXpor força do instrumento Conv. nº.004/85 - Construção

da Delegacia de Policia.

Correspondente a o pagamento da 2ª e última parcela do Convênio acima, conforme processo nº.:::

2.104/85 - Autorizado pela Diretora Adm.Financeira em 13/12/85.aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 19 de 12 de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº	027	EXERCÍCIO:	1985
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO			
FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/MINTER PROMAT/84			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentos Mil Cruzeiros)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio nº.004/85 - Construção da Delegacia de Polícia, conforme Processo nº. 2.104/85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.			
OBSERVAÇÃO: PROCESSO EM ANEXO.			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 13 / 12 / 85	

N.º PROTOCOLO: 2.234/85

N.º PROCESSO: 2.104/85

DATA 17 / 04 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DO SALDO FINAL DO CONVÊNIO Nº 004/85 - CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA - FONTE PROMAT.

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data 19 / 12 / 85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.234/85
Processo Nº	2.104/85
Data	17.04.85
Serviço de Protocolo	



Em 16 de abril de 1.985

AO

ILMO SR.

DR. BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

MD. DIRETOR DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

Senhor Diretor,

Com o presente vimos solicitar de V.ª S.ª, a liberação do saldo final do Convênio nº 004/85 - Construção da Delegacia de Polícia - Fonte PROMAT.

Sem outro particular, subscrevemo-nos renovando nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

LOURIVAL REZENDE
Prefeito Municipal

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: **CONVÊNIO ADPC Nº 04/85**
OBJETIVO : **CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA**

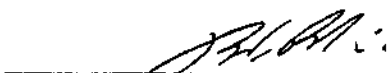
Aos **12** dias do mês de **Julho** do ano
de **1.985**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **CELSO PEREIRA DO AMARAL**
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ADPC n.º **04/85**, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT em **13 / 02 / 85**

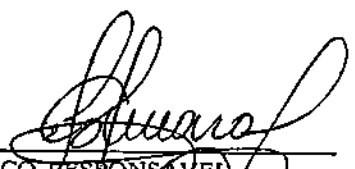
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

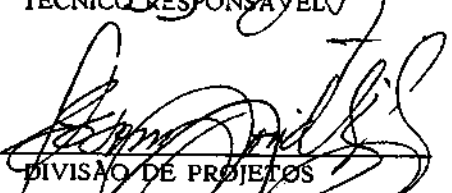
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

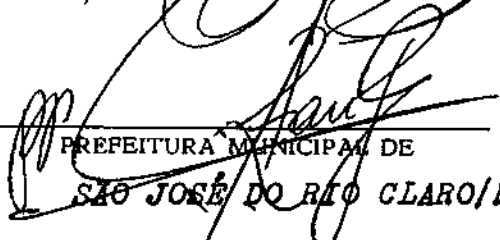
Cuiabá, **15** de **Julho** de **1.985**

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 04/85MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARORELATÓRIO Nº 02/85PROJETO: CONSTRUÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIADATA DA INSPEÇÃO 12/07/85EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETAPRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 13/02/85
TÉRMINO: 13/02/86
Nº DE DIAS: 365FISCAL: Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1) Fundação	m3	7.18	1.220.000	100		
2) Alvenaria de tijolo maciço	m2	148.00	2.190.000	100		
3) Estrutura	m3	3.40	3.210.000	100		
4) Cobertura	m2	77.00	4.460.000	100		
5) Forro em laje	m2	77.00	2.460.000	100		
6) Revestimento	m2	204.00	2.320.000	100		
7) Pintura	m2	204.00	1.260.000	100		
8) Instalações	Vb	-	1.800.000	100		
9) Esquadrias	m2	20,80	4.080.000	100		
10) Piso cerâmico	m2	70.00	1.510.000	100		
11) Vidros	m2	6.20	390.000	100		
12) Acabamento	Vb	-	1.500.000	100		
TOTAL			26.400.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

"OBRA CONCLUÍDA!"PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Prefeito Municipal.VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 11.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 9.500.000,

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 1.500.000,

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 11.000.000,

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.104/85

DE 17/04/85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Ass. Pro. Apoio / DOP.
por de extinção de SR.
Dir. de Operações, para
instruir o processo.
10.08.85

[Signature]
CEA / DOP.

Tramite o processo com base na fiscalização
C. 17/04/85

[Signature]
Ass. R. Apoio / DOP.

Ao Setor de Fiscalização

Para as providências que a solicitação requer, - face
a determinação supra, encaminhando a seguir, ao
S. Acamp. e Controle, para a complementação
processual.

Em 17/04/85

[Signature]
Dir. de Projeto

Ao S. A. C.

Obra concluída. Somos favoráveis à libera-
ção do saldo financeiro do referido Convênio.
Em: 10/12/85

CODEMAT

[Signature]
Eng. Celso Ferreira do Carmo
Ch. Setor de Fiscalização

A Ass. Proje. de Apoio,
De acordo com a Cláusula II do Convênio

ADPC n.º 004/85, "Construção da Delegacia de Polícia", em S. José do Rio Claro, e conforme se apresentam o Demonstrativo de Acompanhamento de obra e Termo de Recebimento elaborados pelo eng.º fiscal, somas favoráveis à liberação do saldo financeiro no valor de R\$ 1.500.000, (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros), recurso proveniente da Fonte Promat/84.

De acordo:



CODEMAT

Eng.º Edmar José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Em 10/12/85

Diretoria de Operações
p/ J.A.C.

p/ Dir. Diretoria de Operações

O presente faz parte está de acordo com as normas da Cia, e despacho da Diretoria de Projetos. O valor a ser pago é de R\$ 1.500.000 referente saldo final do Convênio n.º 004/85 Fonte Promat/84.

Em 12/12/85

José Carlos
Ass. P.º de Apoio

A DAF, para pagamento.

Cba, 13/12/85



CODEMAT

Benedito Franca Barreto
Diretor de Operações

A Auditoria Interna para anuile.

Em 13/12/85

Wanderley

do Setor de Planejamento.

Solicitamos, por favor, informar a posição financeira do Convênio ADPC-04/85

13.12.85



CODEMAT

Odete Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.104/85

DE 17 / 04 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*Auditoria Interna*

Informamos que o referido convenio tem disponibilidade financeira.

Cba- Mt, 13.12.85

CODEMATJose L. de M. Silva.
Funct. Responsavel.*Tereza Normando de Oliveira*
Setor de Orcamento*À Dir. Adm. Fin.**O Prefeito Municipal de São José do Rio Preto solicita liberação de importância de R\$ 1.500.000 (Um milhão e quinhentos mil cruzeiros) referente ao convênio nº 04/85.**Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado no valor de R\$ 1.500.000 a Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto.*

13.12.85

**- CODEMAT -***Odete Braga*
Chefe da Auditoria Interna*Em Cba para pagamento.*
Em 13/12/85
*Amelia**Dir. Adm. Financeira*
para pagamento
Em 13/12/85**- CODEMAT -**

3.12.85

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 10/12/85

Jausto
Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº	026	EXERCÍCIO:	1985
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO			
FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 4.588.000 (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio nº.005/85, referente a Construção da Oficina Mecânica e aquisição de equipamentos, conforme processo nº. 5.006/85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Administrativa Financeira.			
OBSERVAÇÃO: PROCESSO EM ANEXO.			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM: 17 / 12 / 85

116M 180613 000066

PROTOCOLO CEFAL

N.º PROTOCOLO: 5.366/85

N.º PROCESSO: 5.006/85

DATA 11 / 09 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO.

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA DO CONVÊNIO Nº 605/85, NO VALOR DE R\$ 4.500.000, CONFORME OFÍCIO Nº 313/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT
Protocolo nº 3.366/85
Processo nº 3.006/85
Data 11-09-85
Setor de Protocolo

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

Of. Nº 313/85 - São José do Rio Claro, 10 de Setembro 1985.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para solicitar de Vossa Excelência a liberação da 2ª parcela do Convênio nº 0057/85, no valor de Cr\$ 4.500.000, visto que sua primeira etapa já foi executada.

Sendo o que temos para o momento, no ensejo renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Leonardo Rosendo Monteiro
PREFEITO MUNICIPAL
São José do Rio Claro-MT.

AO
EXMº SR.
DR. GUSTAVO ARRUDA
DD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT
CUIABÁ - MT



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: *CONVÊNIO ADPC Nº 05/85*
OBJETIVO : *CONSTRUÇÃO DE OFICINA MECÂNICA*

Aos *12* dias do mês de *Julho* do ano
de *1.985*, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º *CELSO PEREIRA DO AMARAL*
a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
do Convênio ADPC n.º *05/85*, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT em *13 / 02 / 85*

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, *15* de *Julho* de *1.985*.

DE ACORDO:

[Assinatura]
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

[Assinatura]
TÉCNICO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
DIVISÃO DE PROJETOS

[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 06/85

MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT

RELATÓRIO Nº 02/85

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE OFICINA MECÂNICA.

DATA DA INSPEÇÃO 12/07/85

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 13/02/85

TÉRMINO: 13/02/86

FISCAL: Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

Nº DE DIAS: 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1) Serviços Preliminares	m2	260,00	1.300.000,	100		
2) Fundação c/ viga baldrame	m3	8,30	5.600.000,	100		
3) Alvenaria	m2	740,00	8.600.000,	100		
4) Estrutura	m3	3,40	2.100.000,	100		
5) Cobertura	m2	231,00	4.150.000,	100		
6) Esquadrias	m2	16,40	5.400.000,	100		
7) Instalações	Vb	-	2.500.000,	100		
8) Pintura	m2	1.460,00	2.800.000,	100		
9) Contra-piso acabado	m2	200,00	5.200.000,	100		
10) Serviços complementares	Vb	-	1.800.000,	100		
TOTAL			39.050.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

"OBRA CONCLUÍDA!"

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Prefeito Municipal.

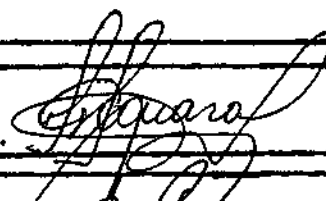
VALOR DO CONVÊNIO CR\$ 9.000.000.
PARCELAS (%)

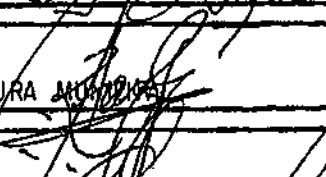
VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 4.500.000.

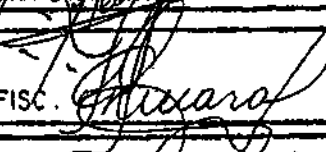
VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 4.500.000.

TOTAL ACUMULADO: CR\$ 9.000.000.

SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP. 

PREFEITURA MUNICIPAL 

CH. SET. FISC. 

CUJABA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 02

Maurício

Anexo ao Processo Nº 5.006/85

De 11 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DO,
12.09.85A Ass. p/ Pres. de Apoio
por determinação do Dir. de Operações, ins-
truir o processo.20/09/85
CODEMAT
Maurício Lúcio Nunes
CEA/D.O.P.A Div. de Projetos, para ins-
truir o processo.
Em 09/12/85Jaime Jacob
Ass. Pq. ApoioAo S. de Fiscalização
Para as providências que a solicitação requer, face
a determinação supra, encaminhando a seguir ao S.
Acomp. e Controle, para a complementação proces-
sual.

Em 10/12/85

Dir. de Projetos

Ao S.A.C.

Obra concluída. Somos favoráveis à liberação
do saldo financeiro, do referido Convênio.

Em: 10/12/85

CODEMATEng. Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A Ass. Técnica de Apoio

Segundo a cláusula II do Convênio ADPC
nº 005/85, "Construção da oficina mecânica e
aquisição de equipamentos", em S. José do Rio Preto,

e informam e apresentam o Demonstrativo de Acompanhamento de obra e Termo de recebimento elaborados pelo engº fiscal, somas favoráveis à liberação do saldo financeiro no valor de R\$ 4.500.000 (quatro milhões e quinhentas mil cruzeiros), recurso proveniente da Fonte PROMAT/84.

De acordo:

CODEMAT

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Em 11/12/85

Sinayra Figueiredo Carvalho

pe. Sup. Direção de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da D.O. e despacho da Direção de Projetos. O valor a ser pago é de R\$ 4.500.000 ref. saldo financeiro do Contrato n.º 005/85 - Fonte de recursos Promat/84

C. 12/12/85

Ass. Paulo Afonso

A DAF, para pagamento.

Em 13/12/85

CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

A Auditoria Interna para análise.

Em 13/12/85

Antônio

AO Setor de Programação

Solicitamos que informe a posição financeira do Benefício HOPC em 05/85

13.12.85



CODEMAT

Odete Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.006/85

De 17 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Auditoria Interna

Informamos que o referido convenio tem disponibilidade financeira.

c.b.a. - Mt. 13.12.85

CODEMATJosé Leonardo de M. Silva.
Fundo Responsável.Tereza Commando de Oliveira
Setor de Orçamento

CA Dir. Adm. Fin.

O Prefeito Municipal de São José do Rio Claro
solicita liberação de importância de R\$ 4.500.000,00
(Quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros), do convênio
05/85 - Promat.

Informamos que o processo está de acordo
com as normas da Companhia e que o pagamento
pode ser autorizado no valor de R\$ 4.500.000,00 a
Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

13.12.85

**- CODEMAT -**Odilene de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Des. para pagamento.
Em 13/12/85
Omelio

Dir. Adm. Financeira
para pagamento
Em 16/12/85

**- CODEMAT -**Walter Nery Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 16/12/85

Divisão de Ass. Financeira

Paulo

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

11

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D 32026

Nº 8179

RECIBOPref. Am. Obá/mt
10.434.000,00

proc. 12 11

Q 4244 #

10.434.000,00

((DEZ MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA QUATRO MIL CRUZEIROS)) XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIABÁ/MT

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

VISTO

Guiabá(MT), 12

novembro

84

Walter Notta Noronha
Coordenador - DrafMoelita Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Amélia M. de Souza
Dir. de Contabilidade

CHEQUE Nº: 340965	BANCO C/: Minter Promat-Bco Brasil S/A.	
ORIGEM DO RECURSO		
UTILIZADO PARA: Pagamento RESTANTE da 4ª (ultima) parcela do convênio, conforme proc. nº 5.247/84.		
BRUTO - Cr\$ 10.434.000,00	DESCONTO:	LÍQUIDO - Cr\$ 10.434.000,00
NOME:		
ENDEREÇO:		DATA 28.11.84
DOCUMENTOS:		Assinatura <i>[assinatura]</i>

LANÇADO
30/11/84

Assinatura



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 00685 - c

RECIBO

(R\$ 10.434.000,00)

DESCONTO:

LÍQUIDO: (R\$ 10.434.000,00)

Eu A- ARNALDO A ALMEIDA,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CIC: 065.867.911-20

Nã qualidade de

CGC No.

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 10.434.000,00 (Dez milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil cruzeiros.)xx por força do instrumento Conv. nº 46/83 - PAVIMENTAÇÃO

ASFÁLTICA DA AVENIDA TENENTE CORONEL NETO. XX

Correspondente a o pagamento do RESTANTE da 4ª (última) parcela do convênio, conforme processo 1

[illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 29 de Novembro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº 016/84	EXERCÍCIO: 1.984
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	
FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/83	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 10.434.000,00 (Dez milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil cruzeiros).	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao RESTANTE da 4ª (última) parcela do convênio, conforme processo nº 5.247/84.	
OBSERVAÇÃO:	
 FUNÇÃO: RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 12 / 11 / 84	



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

7 AGO 15 55 005529

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 5.529/84

Nº PROCESSO: 5.247/84

DATA 07 / 08 / 84

LANÇADO
30-11-84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIBÁ

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE SALDO DA ÚLTIMA PARCELA DE RECURSOS, DO CONVÊNIO Nº 46/83, REFERENTE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA TENENTE CORONEL NETO, CONFORME OFÍCIO Nº234/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

CODEMAT	
Protocolo Nº	5.529/84
Processo Nº	5.247/84
Data	07.08.84
Serviço de Protocolo	

Protocolo
Fls. Nº 01

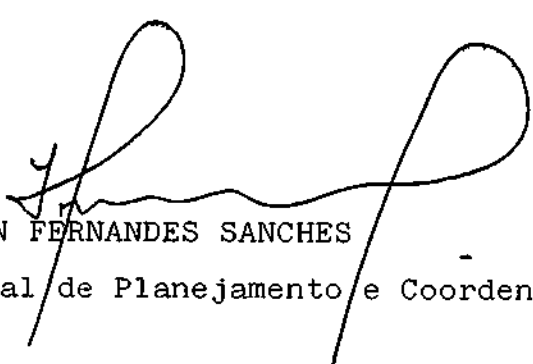
OF. SEPLAN. Nº 234/84

Cuiabá, 01 de Agosto de 1984

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a V.Sª., para solicitar a liberação do saldo da última parcela de recursos, do que trata o convênio nº 46/83, referente a pavimentação asfáltica da avenida Tenente Coronel Neto.

Certo de contar com a aquiescência de V.Sª., aproveito a oportunidade de renovar os protestos de meu profundo respeito.


ILSON FERNANDES SANCHES

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

ILMº. SR.

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO

GROSSO - CODEMAT

N E S T A



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 46/83

MUNICÍPIO: CUIABÁ-MT.

RELATÓRIO Nº 02/84

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA TENENTE

DATA DA INSPEÇÃO 31/07/84

CORONEL NETO

EXECUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 24/10/83

TÉRMINO: C.F.F./PROMAT/85

FISCAL: Engº Civil EDSON JOSÉ DA SILVA

Nº DE DIAS: C.F.F.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
I - <u>TERRAPLENAGEM</u>						
1.1 - Corte com bota-fora DMT - 10 Km	m ³	3.600,00	13.294.800,00	100	-	-
1.2 - Aterro compactado DMT - 10 Km	m ³	4.995,00	35.464.500,00	100	-	-
II - <u>DRENAGEM</u>						
2.1 - Escavação de valas	m ³	1.116,00	3.307.824,00	100	-	-
2.2 - Fornecimento e colocação de tubos de concreto	m	690,00	17.321.030,00	100	-	-
2.3 - Poço de visita	ud	5,00	1.835.325,00	100	-	-
2.4 - Caixa de passagem	ud	9,00	778.428,00	100	-	-
2.5 - Guias de concreto pré-moldadas	m	424,00	2.255.424,00	100	-	-
2.6 - Sarjetas moldadas " in loco "	m	400,00	2.694.400,00	100	-	-
III - <u>PAVIMENTAÇÃO</u>						
3.1 - Imprimação	m ²	1.400,00	448.000,00	100	-	-
TOTAL	-	GB	77.399.731,00	100	-	-

LIBERADO 86,5% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA CONFE ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

OBRA CONCLUÍDA

PESSOAS CONTACTADAS: Técnicos da Secretaria Municipal de Viação e Obras

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

Cr# 77.034.000,00

VALOR LIBERADO ATÉ 29/03/84

Cr# 66.680.000,00

VALOR A SER LIBERADO(4ª PARCELA) Cr# 10.434.000,00

TOTAL ACUMULADO:

Cr# 77.034.000,00

SALDO DO CONVÊNIO:

Cr# --

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 19/08/84

TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 46/83

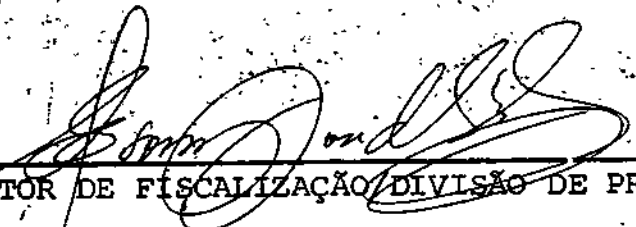
Objetivo : PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA TENENTE CORONEL NETO

Aos 31 dias do mês de Julho do ano de 1.984, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº EDSON JOSÉ DA SILVA e representante (s) da Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 46/83, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de CUIABÁ-MT. em 24 / 10 / 1.983 .

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentam a execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

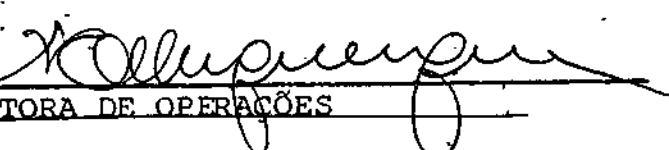
Cuiabá, 31 de Julho de 1.984.



SETOR DE FISCALIZAÇÃO/DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT.

De acordo:



DIRETORA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

ANEXO AO PROCESSO N° 5.247/84

DE 07 / 08 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A. 100.

Para informar

09/08/84.

*Amun*Durante o Projeto, para
instruir o processo, deslocando a CEA/Pop

@ 10/08/84

Fam. Faria

pp/ Direção de Operações

Do Setor de Fiscalização:Para as providências que a solicitação requer,
faz-se a determinação supra encaminhando a
Depur ao S. Comp. e Controle, para a comple-
mentação processual.

Em 31/10/84

Edson David
Dir. de Proj.AO S.A.CConferir o relatório anexo, e a obra encon-
tra-se concluída. Solicito favorável a libera-
ção da parcela solicitada.

Em 31/10/84

CODEMATEng° Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A

CEA/D. Op.

Estamos encaminhando a V. Sa., cópia do Relatório Fi-

Fiscal e do Termo de Recebimento e Conclusão de Obras, relativo ao
Contrato ADPO nº 46/83 - Pavimentação Asfáltica da Avenida Tenente
Coronel Neto - Curitiba - MT., para fins de liberação da parte final
da 4ª (quarta) parcela, e última, no valor de R\$ 10.434.000,00
(dez milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil reais), com re-
cursos oriundos da Fonte PROMAT/83, conforme cronograma de
desembolso.

Em, 31/10/84
de acordo:

CODEMAT
Eugênio Edson
Chefe Divisão

CODEMAT
Econ. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROL

A Sua Diretoria de Operações
O presente processo está de
acordo com os registros da Cia e de acordo
da Direção de Projetos. O valor a ser pago
é de R\$ 10.434.000,00 referente parte final
da 4ª parcela da Fonte PROMAT/83.

O. 31/10/84
Janaína
CEA/DAF

Em D.A.F. para pagamento.
Em 31/10/84
Ometrio

Co: CEA/DAF

Para pago, conforme disponibilidade
de recurso.

CODEMAT
Benedto Granga Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro

A Div. Robm. Falcão
para providências
Em 07/11/84

CODEMAT
Walter Nogueira Noronha
Coordenador de Serviços
Avaliação - DAF



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 5247/84.

DE 07/08/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 07/08/84

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 2127

RECIBO

Prof. Man. de

Agua Boa

08/10

20.000\,000,00

Pgto CI

D- 5303-1
Rec. Repassado
C-3375-8

~~20,000,000.00~~

(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS.XX)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

COMPANHIA DE CULTURA DE CUIABÁ (MT), 08 Outubro
DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

84

✓ 1879

MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de Operações

LEONILDO F. BARRETO
Dir. Adm. Financeira

PEDRO C. S. LEITE
TESOUREIRO

Noelita Leite G. de Souza
Ex. da Divisão de Adm. Financ. e Cont.

Cheque No:

369307

BANCO C/: ADPC - Bemat

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento da 1ª (Primeira) parcela dos Convênios 030/84 e 164/84, cf. CI nº 173/84 do CEA da Dir. de Operações. 06/84

BRUTO - Cr\$ 20.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 20.000.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA 31/10/84

Assinatura

COD. 4.11.2/02

DESCONTO: **LANCADO**
31-10-89

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00486 - c

RECIBO

(R\$ 8.000.000,00)

DESCONTO:

LÍQUIDO: (R\$ 8.000.000,00)

Eu

Germano Luiz Zadona

CIC:

031.942.999-72

Na qualidade de

Prefeito.

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 8.000.000,00 (Oito milhões de cruzeiros).

por força do instrumento Conv. nº 030/84 - Conclusão

da Praça da Cultura.

Correspondente ao pagamento da 1ª parcela do Convênio, conforme CI nº 173/84 do CEA da Diretoria

de Operações.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 31 de Outubro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00504 - C

RECIBO

(R\$ 12.000.000,00)

DESCONTO:

LÍQUIDO:

(R\$ 12.000.000,00)

Eu

Germano Luiz Zandoná

CIC: 031.942.999-72

Na qualidade de

Prefeito.

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de cruzeiros).

por força do instrumento Conv. nº 164/84 - CONSTRUÇÃO

DA PONTE SOBRE O RIO VAMIK 25 m.

Correspondente ao pagamento da 1ª parcela do Convênio, conforme CI nº 173/84 do CEA da Diretoria

de Operações.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 31 de Outubro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

129/84

EXERCÍCIO: 1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ ADPC/84

VALOR DO PEDIDO: R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros)

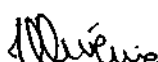
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 1ª parcela do Conv. nº 630/84, no valor de R\$ 8.000.000,00 e 1ª parcela do Conv. nº 031/84 no valor de R\$ 12.000.000,00, conforme CI nº 173/84 de CEA da Diretoria de Operações.

*Onde se lê Conv. nº 031/84 no valor de R\$ 12.000.000,00, deve engano, e o certo seria Conv. nº 164/84 no valor de R\$ 12.000.000,00.

OBSERVAÇÃO: Este pagamento deverá ser REEMBOLSADO posteriormente, sendo: R\$ 8.000.000,00 pela Fonte Polamazônia e R\$ 12.000.000,00 pela fonte Polocentro.

LANÇADO EM:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

08 / 10 / 84

Jauca do
Vile

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA: ____/____/____

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.

ASSUNTO

CONVÊNIO. ADPC Nº 30/84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente Convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

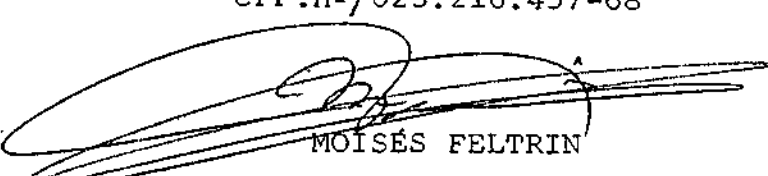
Cuiabá-MT., 08 de outubro de 1.984



GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

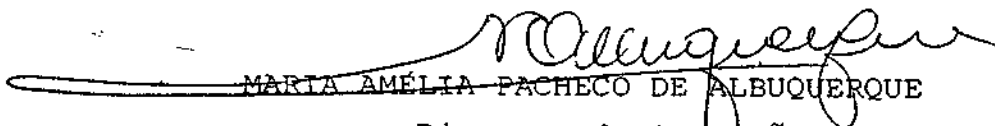
CPF.nº 023.216.457-68



MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

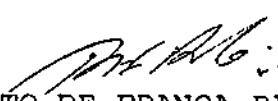
CPF.nº 023.041.551-20



MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

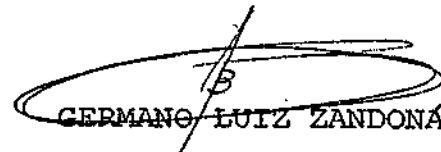
CPF.nº 001.726.431-72



BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF.nº 070.927.766-00



GERMANO LUIZ ZANDONÁ

Prefeito Municipal

CPF.nº 031942999-72

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Os recursos necessários à execução deste Convê
inte origem:

- Mr. R. H. L. S.

15 (quinze) dias, após o recebimento da 1ª (primeira) parcela.

3. Solicitar à CODEMAT a liberação das parcelas mediante a apresentação do relatório de execução da fase anterior.

3.1. Quando se tratar de caminhões, maquinários e equipamentos, deverá ser apresentada o Orçamento e Notas Fiscais da mesma.

4. Prestar contas da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de Balancetes Mensais e o Balanço Geral, fornecendo à CODEMAT o número do respectivo PROTOCOLO.

5. Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de Legislação Vigente sobre Licitação.

6. Quando se tratar de construções, reconstruções e reformas de obras, deverá ser mantido no local de serviço, placa indicativa da mesma, constando a origem dos recursos empregados, conforme modelo a ser fornecido pela CODEMAT.

PARÁGRAFO ÚNICO - A liberação das parcelas fica condicionada à disponibilidade de recursos especificados na Cláusula Terceira do presente Convênio e à aprovação pela CODEMAT, do Relatório de Execução Físico-Financeiro de cada etapa, encaminhado pela PREFEITURA.

M.  


PARÁGRAFO ÚNICO - Fica estabelecido que o objeto deste acordo não poderá ser modificado.

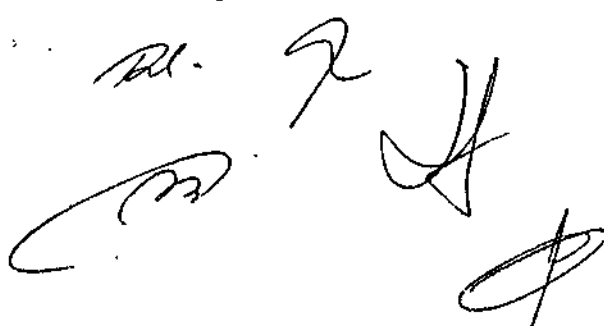
CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes convenientes em decorrência da celebração do presente Convênio, são trazidas em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a PREFEITURA, a importância de G\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x), em parcelas que serão liberadas de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro correspondente a cada Fonte de Recursos.
2. Acompanhar e avaliar a execução do Projeto "in loco" através do relatório de execução físico-financeiro.
3. Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos.

II - DA PREFEITURA

1. Fornecer à CODEMAT, o Projeto de Engenharia da Obra.
 2. Dar início à execução da Obra dentro de
- Pl. 2 H
- 

CONVÊNIO ADPC Nº 030/84

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO -
CODEMAT E A PREFEITURA MUNICI
PAL DE ÁGUA BOA
..... -MT., PARA OS
FINS QUE ESPECÍFICA.

Aos 08(oito) dias do mês de outubro
do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), na Capi
tal do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo,
compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvi
mento do Estado de Mato Grosso, Sociedade de Economia Mista, inscri
ta no C.G.C./MF. sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro
Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planeja
mento e Coordenação - G.P.C., em Cuiabá, neste ato representada
por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e
de outro lado a Prefeitura Municipal de Água Boa X X X X X X X X
x.x.x.x.x.x.x, com sede no mesmo Município, neste ato represen
tada pelo (a) seu (sua) Prefeito (a) Sr. (a) GERMANO LUIZ
ZANDONÁ x.x.x.x.x.x.x que, estando entre si justas e convencion
das, deliberam firmar o presente Convênio, mediante as Cláusu
las e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo

O objetivo do presente Convênio é Conclusão da
Praça da Cultura.

[Handwritten signatures and initials]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 2600

RECIBO

Pref. Mm. Água Boa

12.000.000,00

19 12 conv.

D-5303-1

12.000.000,00

C-3375-8

((DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS))

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

Guia (LTP), 19 dezembro
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSOMOISÉS FELTRIN
Diretor SuperintendenteBENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. FinanceiroPEDRO C. S. LEITE
TesoreroiroWalter Motta Niconha
Coordenador - DirefNoelma Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Com. Financeira

CHEQUE Nº: 973107

BANCO C/: ADPC-Bemat.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento da 2ª (última) parcela do convênio nº 030/84, conf. proc. nº
7.817/84.

BRUTO - Cr\$ 12.000.000,00

DESCONTO:

LIQUIDO - Cr\$ 12.000.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 00876 -с

RECIBO

BRUTO: € 12.000.000,00

DESCONTO: —

LÍQUIDO: Q\$ 12.000.000,00

[illegible][illegible]

CGC Nº *Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso*

CODEMAT, a importância de Cr\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

~~XX~~por força do instrumento Contratual de: 08/10/84 - CON

VENIO Nº 030/84 - CONCLUSÃO DA PRAÇA DA CULTURA. XXX

Correspondente a o pagamento da 2ª (segunda) e última parcela do referido Convênio, conforme Pro

cesso nº 7.817/84. xxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

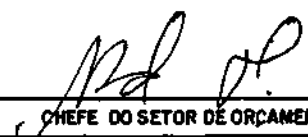
VISTO:

Cuiabá 20 de Dezembro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº	13/84	EXERCÍCIO:	1.984
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ ADPC/84 - DEC. 1.031 de 04-12-84.			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 12.000.000. (Doze milhões de cruzeiros)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª (última) parcela do convênio nº 030/84, com forma processo nº 7817/84.			
OBSERVAÇÃO: Deverá ser REEMBOLSADO posteriormente pela POLAMAZÔNIA/CODEMAT			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	LANÇADO EM: 19 / 12 / 84

CODEMAT
PARCELAS - 7A
22 de 1922.5 008244

PROTOCOLO 02.11.84

Nº PROTOCOLO: 8.244/84

Nº PROCESSO: 7.817/84

DATA 22 / 11 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA.

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO Nº 30/84, NO VALOR DE R\$ 12.000.000,00, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA CULTURA NO MUNICÍPIO, CONFORME OFÍCIO Nº 144/84.

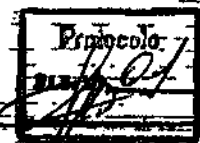


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Prefeitura Municipal de Água Boa.
ESTADO DE MATO GROSSO



OF/144/84

Água Boa, 19 de novembro de 1984.

CODEMAT	
Protocolo Nº	8.241/84
Processo Nº	7.817/84
Data	22.11.84
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor Presidente,

Valho-me do presente, para solicitar os bons ofícios de V.Sª, no sentido de que seja liberada a última parcela do recurso financeiro, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), destinado a construção da praça da cultura, nesse Município, conforme convenção Polamazônia nº 30/84.

Outrossim, informo a V.Sª, que a primeira parcela liberada anteriormente, foi no valor de 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros).

Na certeza de poder contar com o indispensável apoio de V.Sª, a respeito, agradecendo, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

GERMANO LUIZ ZANDONÁ

Prefeito Municipal

ILMO. SR.

DR. GUSTAVO ARRUDA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

NUBABA - MT

TERMO DE RECEBIMENTO

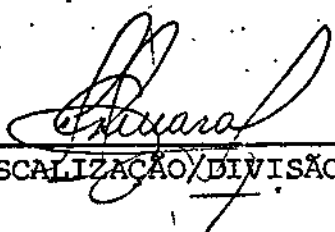
Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 30/84
Objetivo : CONCLUSÃO DA PRAÇA DA CULTURA

Aos 05 dias do mês de Dezembro do ano de 1.984, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº Celso Pereira do Amaral e representante (s) da Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 30/84, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Água Boa.
em 07 / 10 / 84

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando a execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

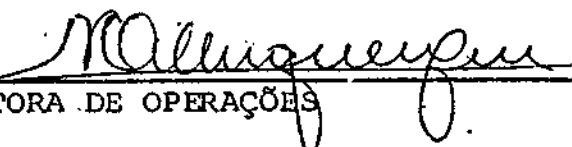
Cuiabá, 07 de Dezembro de 1.984.



SETOR DE FISCALIZAÇÃO/DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE Água Boa

De acordo:



DIRETORA DE OPERAÇÕES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA.

CONVENIO ADPC Nº 30/84

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA - MT.

RELATÓRIO Nº 01/84

PROJETO: CONCLUSÃO DA PRAÇA DA CULTURA

DATA DA INSPEÇÃO 05/12/84

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: 08/10/84

TÉRMINO: 08/10/85

FISCAL: Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

Nº DE DIAS: 365

DISCRIMINAÇÃO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr\$ VALOR	%	Cr\$ VALOR	%
1.0 - Plantio de árvores-porte médio	ud	243,00	1.370.520	100		
2.0 - Terra Vegetal	m ³	630,00	4.284.000	100		
3.0 - Plantio de grama	m ²	4.360,00	1.700.400	100		
4.0 - Separação de canteiros em alvenaria	m	810,00	1.053.000	100		
5.0 - Bancos em granilite	ud	56,00	5.040.000	100		
6.0 - Piso concreto sarrafado	m ²	446,00	3.657.200	100		
7.0 - Piso em placas pré-moldadas	m ²	192,00	1.680.000	100		
8.0 - Piso em blokret	m ²	530,00	4.900.000	100		
TOTAL			23.685.120	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

Obra concluída

SSOAS CONTACTADAS: Sr. Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO Cr\$ 20.000.000

VALOR LIBERADO ATÉ Cr\$ 8.000.000

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) Cr\$ 12.000.000

TOTAL ACUMULADO: Cr\$ 20.000.000

ALDO DO CONVÊNIO: Cr\$ -

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABA, 06/12/84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

102

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.817/84

DE 22 / 11 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

à CEA para providências.

Em 29/11/84

Amelias

Instrução de Projeto, para
o processo.

Em 22/11/84

João Paulo
concluiÀ Setor de Fiscalização:Para as providências que a solicitação requer, face
à determinação supra, encaminhando a seguir do S.
Acomp. e Controle, para a complementação processual.

Em 26/11/84

João Paulo
Dir. de ProjetoÀ S. A. E.Obra totalmente concluída! Tomar favoráveis
à liberação solicitada! Anexo relatório técnico.

Em: 10/12/84

CODEMATEng. Celso Pereira de Oliveira
Ct. Setor de FiscalizaçãoA
CEA/D.Op.Encaminhamos em anexo, cópia do Relatório Final e
Termo de Receptimento e Conclusão de Obra, relativo ao benefício ADPC Nº
30/84 - conclusão da Praça da Cultura em Água Boa - MT., para fins
de liberação da 2ª (segunda) e última parcela, no valor de R\$...
12.000.000,00 (doze milhões de reais), com recursos da Fonte Colunção
nº 1/CODEMAT, conforme cronograma de desembolso.

Em 10/12/84

CODEMATEcon. Maria da Conceição Cui da Silva
Ct. S. A. E. e Controle

A CEA/DOP.

De Acordo: Em 10/12/84


CODEMAT
Eng. Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

A Sua Diretoria de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da CEA e despacho da Diretoria de Projetos. O valor a ser pago é de R\$ 12.000.000,00 correspondente ao Refinanciamento ADPC nº 30/84 2ª e última parcela fonte Polonovo-isa. Codemat, e que conf. subterfúcio suscitado deverá ser coberto com recurso da fonte Estadual.

Em 10/12/84

Laura Lach
COA/OP

AO D.A.F. para pagamento.

Em 11/12/84

W. Melo

AO: CEA/DAF

P/ pagto, conf. disponibilidade de recurso.


CODEMAT
Benedito Frango Barreto
Diretor Administrativo-Financeiro

A DAF. DAF. Financeiro
para providências
Em 11/12/84


CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Em 11/12/84

W. Melo
Divisão de Adm. Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 0753

RECIBO

43.000.000,
Prof.A.Floresta
21/05/85

 ~~$\therefore 32926$~~

43.000.000,x,x.

e- 3375-8

(QUARENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)

~~XX~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA XXXXX

11377

CUIABÁ 21

MAIO

85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

~~BENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C.B.~~
~~Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro~~

CHEQUE N° : 973149

~~BANCO C/ ADPC - BEMAT~~

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a saldo da 2ª parcela e 3ª parcela final do convênio

ADPC nº 158/84 conf. Controle Interno nº 011 e Parte da 3ª e última parcela da Fonte (Dec.

nº 1.031 do Convênio ADPC nº 201/84 conforme Controle Interno nº 014.

BRUTO - Cr\$

DESCONTO: contabilidade

LIQUIDO - Cr\$

NOME :

ENDERECO :

~~LANÇADO~~

DATA

DOCUMENTOS :

Data:

22.05

Signature

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº 011	EXERCÍCIO: 1985
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ADPC/84 - DECRETO nº. 872 de 05/09/84	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 13.000.000 (Treze Milhões de Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a saldo da 2ª parcela e 3ª parcela final do Convênio ADPC nº. 158/84 - Início da Construção do Fórum da Comarca de Alta Floresta, conforme Processo nº. 542/85 autorizado em 20/05/85 pela Diretora Administrativa Financeira,	
OBSERVAÇÃO: PROCESSO EM ANEXO.	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 21 / 05 / 85	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE

INTERNO Nº 014/85

EXERCÍCIO:

1.985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ A D P C - Dec. nº 1.031 de 04-12-85

VALOR DO PEDIDO: R\$ 11.000.000. (Onze Milhões de Cruzeiros).

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 3ª e (última) parcela do convênio nº 201/84, e PARTE da 2ª e 3ª parcela do convênio 201/84 Fonte Polamazônia no valor de R\$ 1.000.000., conforme processo nº 541/85.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser reembolsado posteriormente a importância de R\$ 1.000.000., pela Fonte Polamazônia - Polo Juruena.

LANÇADO EM:



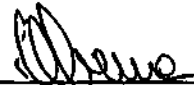
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL_____
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

11 / 07 / 85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

11.000.000

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº 014	EXERCÍCIO: 1985
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ADPC - DEC.nº. 1.031 de 04-12-84	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.000.000 (Um Milhão de Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a parte da 3ª e última parcela da Fonte (Dec. nº. 1.031) do Convênio ADPC nº. 201/84 - Construção do Ginásio de Esportes, conforme processo nº. 541/85 - autorizado em 20/05/85 pela Diretora Administrativa Financeira.	
OBSERVAÇÃO:	
 FUNÇÃOÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 21 / 05 / 85	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE

INTERNO Nº 09/85

EXERCÍCIO:

1.985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA.

FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A E/ DEC. Nº 683 de 29-05-84.

VALOR DO PEDIDO: R\$ 19.000.000. (Dezenove Milhões de Cruzeiros).

ASSUNTO:

Pagamento correspondente ao RESTANTE da 2ª e 3ª parcela do conv. 201/84, fonte Polamazônia - Polo Juruena, conforme processo nº 541/85.

OBSERVAÇÃO: Deverá ser REEMBOLSADO posteriormente pela fonte polamazônia - Polo Juruena.

LANÇADO EM:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

11 / 07 / 85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

19 000.000

CONTROLE INTERNO

CONTROLE INTERNO Nº	005	EXERCÍCIO:	1985
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ADPC - DEC.nº: 683 de 29-05-84			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 29.000.000 (Vinte e Nove Milhões de Cruzeiros)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao Restante da 3ª e última parcela da Fonte (Dec.nº. 1.031) do Convênio ADPC nº. 201/84 e 2ª e 3ª parcela da Fonte Polamazônia - Polo Juruena do Termo Aditivo ao referido convênio conforme processo nº. 541/85 autorizado em 20/05/85 pela Diretora Administrativa Financeira.			
OBSERVAÇÃO: DEVERÁ SER REEMBOLSADO POSTERIORMENTE R\$ 9.000.000 (Dec.1.031) e 20.000.000. Polamazônia - Polo Juruena.			
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM: 21 / 05 / 85	

CODEMAT
130 1618 5 008484
PROTOCOLO CLAL

Nº PROTOCOLO: 8.484/84

Nº PROCESSO: 8.039/84

DATA 30 / 11 / 84

7

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ASSUNTO

SOLICITA UM TÉCNICO PARA VISTORAR A OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DA COSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, REFERENTE AO CONVÊNIO ADPC Nº039/84, E A LIBERAÇÃO DA PARCELA, CON FORNE OFÍCIO S/Nº/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 5433

2-3212-3

RECIBO

Pref. Mun. de
Arenópolis
23.12.85
2.000.000

Vc: 4244-7

2.000.000

((DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



GUIARÁ (MT), 23

DEZEMBRO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

BENEDITO F. BARRETO MARIA ANELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. VIEIRA
Diretor Geral Dia. Adm. Financeira

Walter Matta Noronha
Coordenador Geral

Noelito Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº 112162

BANCO C/Minter Promat /Bco. do Brasil S.a.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagtº correspondente a saldo final do Convênio nº 023/84 - Construção de Pon-
te sobre o Córrego Areias que corta a Rua Janio Quadros, conforme o Processo nº 4.858/85 -
autorizado em: 12.12.85 pela Diretoria Adm. Financeira.

BRUTO - Cr\$ 2.000.000

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 2.000.000

NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS.

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01904 -с

RECIBO

BRUTO \$ 2.000.000,xxxxxxxxxx

DESCONTO:

LIQUIDO: R\$ 2.000.000,XXXXXXXXXXXX

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 2.000.000 (Dois Milhões de Cruzeiros).xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XX por força do instrumento de 25.04.85 - Convênio nº..:

023/85 - CONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O Córrego Areias que corta a Rua Janio Quadros. xxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a o Pagamento do Saldo Final do Convênio acima, conforme Processo nº.4.858/85 -

Autorizado em 12.12.85 pela Diretora Administrativa Financeira. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 23 de 12 / / de 1985

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO****CONTROLE
INTERNO Nº**

027

EXERCÍCIO:

1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**FORTE DE RECURSOS:** BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84**VALOR DO PEDIDO:**

R\$ 2.000.000 (Dois Milhões de Cruzeiros)

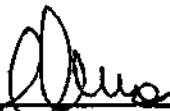
ASSUNTO:

Pagamento correspondente a saldo final do Convênio nº.023/84 - Construção da Ponte sobre o Córrego Areias que corta a Rua Janio Quadros, conforme o Processo nº. 4.858/85 autorizado em 12.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.

OBSERVAÇÃO:

PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

13 / 12 / 85



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA MATO GROSSO.

Protocolo
Fls. N° 01
<i>[Signature]</i>

ADMINISTRAÇÃO: DANIEL MATHEUS BARBOSA.

JUSCIMEIRA MATO GROSSO E DESPACHOS

OF.S/Nº

Cuiabá-MT., 30 de novembro de 1.984

Ilma Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
MD. Diretora de Operações da CODEMAT
N E S T A

CODEMAT
Protocolo N° <u>9.484/84</u>
Processo N° <u>8039/84</u>
Data <u>30/11/84</u>
<i>[Signature]</i> Serviço de Protocolo

Senhorá Diretora,

Com o presente vimos solicitar de V.S., um técnico para vistoriar a Obra de complementação da construção do Paço Municipal, referente ao Convênio ADPC nº 039/84, para fins de liberação de parcelas do mesmo.

Com a estima de sempre, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

[Signature]
DANIEL MATHEUS BARBOSA
Prefeito Municipal



DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA.

CONVENIO ADPC Nº 39/84

MUNICÍPIO: JÚSCIMEIRA - MT.

RELATÓRIO Nº 02/84

PROJETO: COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAÇO
MUNICIPAL.

DATA DA INSPEÇÃO 05/12/84

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 10/10/84
TÉRMINO: 10/10/85
Nº DE DIAS: 365

FISCAL: Engº HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr\$ VALOR	%	Cr\$ VALOR	%
01) - Alvenaria de elevação	m ²	480,0	1.500.000,	100		
02) - Laje tipo pré-moldada	m ²	280,0	5.040.000,	100		
03) - Revestimento	m ²	960,0	5.030.000,	100		
TOTAL			11.570.000,	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

- Obra em andamento
- Executado 70% da obra
- Em execução o piso e instalação elétrica
- No local material hidráulico e esgoto

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO Cr\$ 10.000.000,
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ Cr\$ 3.000.000,

VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) Cr\$ 3.000.000,

TOTAL ACUMULADO: Cr\$ 10.000.000,

SALDO DO CONVÊNIO: Cr\$ -

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 12/12/84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

SLS. Nº 03

Assinatura

ANEXO AO PROCESSO Nº 8.039/84

DE 30/11/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA: *poria providências necessárias*
Em 20/12/84
Amelior

instrui a Direção de Projetos para
o processo
Em 03/12/84
Jana Joub
com pp

Do Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face
a determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acervo
e Controle, para a complementação processual.
Em 03/12/84

Dir. de Projetos

Ao S. A. C.

Obra em execução normal. Somos favoráveis à
liberação solicitada.

Em: 13/12/84.

CODEMAT

Engº Celso Rocha do Amaral
 Ch. Setor de Fiscalização

A
 CEA/D.O.P.

Segue em anexo, cópia do Demonstrativo de Desempenho da Obra, relativo ao contrato ADPC Nº 39/84 - complementação da construção do Lago Municipal em Jussara - MT, para fins de liberação da última parcela, no valor de R\$ 3.000.000, (três milhões de reais), com recursos da FOMAT

CODEMAT; conforme cronograma de desembolso e disponibilidade financeira desta via.

Enclosure ainda que o Bando de Recrutamento - Conclusão de Obras não levantado quando foi feita a última visita para elaboração do Relatório Final.

Em, 14/12/84

- CODEMAT -

De Acordo:



CODEMAT

Eng. Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Eng. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

A Sra. Diretora de Operações

Informamos a V. Sa que o presente processo está de acordo com as normas do Compulsório e despacho da Divisão de Projetos.

O Valor a ser pago é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de cruzeiros), correspondente a última parcela do convênio APEC nº 39/84, com recursos da fonte PRONAT/CODEMAT.

Em, 14/12/84

CGA/DOOP

ao D.A.S. para pagamento.

Em 14/12/84

Kamélia

Do C.C.A./DAF

P/ pagto, conf. disponibilidade de recurso.

- CODEMAT -

A Dir. Adm. Financeira
para providências
5/21/12/84

Benedito Granga Barreto
Diretor Administrativo Financeiro



CODEMAT

Walter Maria Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Quiabá 14.12.84

Divisão de Adm. Financeira

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - STA
28 AGO 12 07 85 DD 204
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.204/85

N.º PROCESSO: 4.858/85

DATA 28 / 08 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DE CR\$2.000.000, REFERENTE A TERCEIRA E ÚLTIMA
PARCELA DO CONVÊNIO Nº023/85.

Sector de contabilidade

LANÇAD.

Data: 23 / 12 / 85



CODMAT

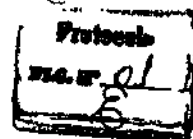
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Rua Presidente Costa e Silva, 461 — Fone: 716-1133
C.E.P. 78.800 — ARENÓPOLIS — MT

"ONDE O PROGRESSO NÃO PARA"



28 de agosto de 1985

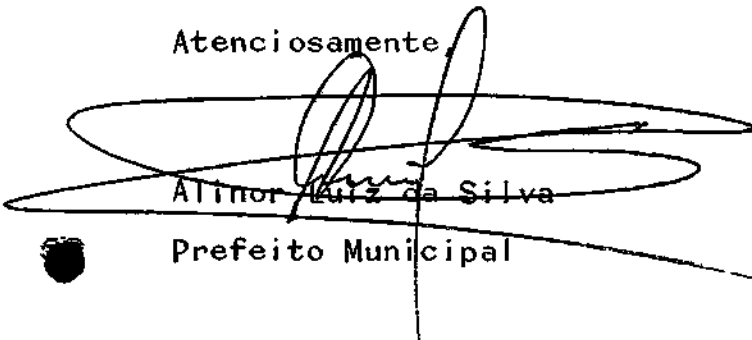
CODEMAT	
Protocolo N°	5.204/85
Processo N°	4.858/85
Data	28.08.1985
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente:

Solicitamos de Vossa Senhoria a liberação de Cr\$2.000.000, (dois milhões de cruzeiros) terceira e última parcela do convênio nº 023/85 no valor de Cr\$20.000.000, (Vinte milhões de cruzeiros) para construção de uma ponte de madeira sobre o Córrego Areia, já construída e prestada conta junto ao Tribunal de Contas do Estado, conforme protocolo nº 8247/85.

Certos de contarmos com a vossa aquiescência a nossa solicitação, agradecemos e subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Alinor Luiz da Silva

Prefeito Municipal

Ilmo Sr.

Dr. Gustavo Arruda

DD. Presidente da CODEMAT

Cuiabá - MT

Protocolo
N.º 22
6



ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO

NÚMERO 8247/85

PROCESSO Nº 5808/85

Data: 22 / 06 / 85

Interessado: Lic. P. Anípolo Costa S.

Assunto: Rest. Cont. conv. vici.

023/85 - vol. de R\$ 20.000.000

Recebedor: R. J. P.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
n.º 23

Anexo ao Processo Nº 4.858/85

De 28 / 08 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕESA DO
29.08.85O Ass. Prog. Apoio. p/ instruir o
processo.

Oba, 85/08/80

**- CODEMAT -**
Benedito Franca Barão
Diretor de Operações

A Divisão de Projetos

para providências de prazo.
Oba, 30/08/85
Issuio

p/ Ass. Prog. Apoio/Dep

Ao Setor de Fiscalização:Para as providências que a solicitação requer,
face à determinação supra, encaminhando a
seguir ao S. Acamp. e Controle, para a com-
plementação processual.

Em 30/08/85

Edmundo José de Faria
Diretor de ProjetosAo S. A. C.Obra concluída, somos favoráveis à liberação
do saldo financeiro do Convênio. Em anexo o
Relatório Final e o Termo de Recebimento da
Obra.

Em: 02/09/85

CODEMAT
Eng. Celso de A. do Amaral
Coordenador

A CEA/Dop

De acordo com a cláusula II do Convênio
ADPC nº 023/85, "Construção de ponte de madeira sobre

o "Corrego Areias", no município de Acauãpolis, e, baseados no demonstrativo de Acompanhamento da obra e Termo de recebimento de obra apresentados pela engº Fiscal, somas favoráveis à liberação do saldo financeiro do contrato no valor de R\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros), recurso proveniente da Fonte Premat/84.

De acordo:

CODEMAT

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Em 02/09/85

1. Inaíra Figueiredo Lacerda
F/1 S.A.C.

A Ass. p/ prop. de Apoio
para anotações e encaminhamento

CODEMAT

Maurício Lúcio Nantas
GER/D.O.B.

ps. Dir. Direção de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Caixa, e despacho da Direção de Projetos. O valor a ser pago é de R\$ 2.000.000 da Fonte Premat/84 - Empresa nº 023/85 - saldo final.

Em 09/12/85

Ass. Pff. Apoio

Ao Dir. de Operações
para autorizar o pagamento

10.12.85

Maurício Lúcio Nantas

A DAF para providenciar pagamento.

Oba, 10/12/85

- CODEMAT -

Benedito Franca Barreto
Diretor de Operações

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 023/85
OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA S/ O Córrego Areia.

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Celso Pereira do Amaral a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADPC n.º 023/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ARENÁPOLIS/MT em 25 / 04 / 85

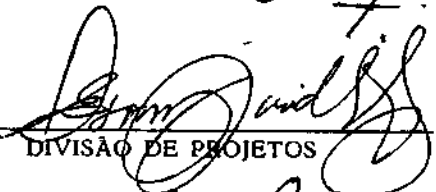
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

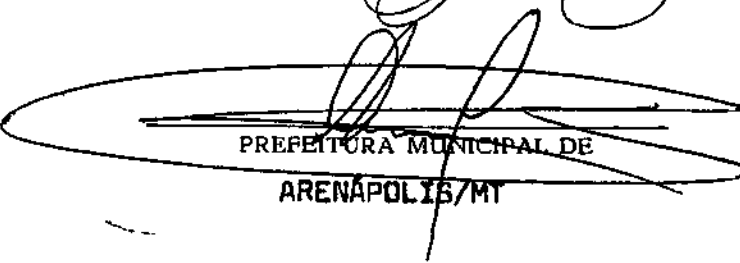
Cuiabá, 21 de agosto de 1.985

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARENÁPOLIS/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 23/85MUNICÍPIO. **ARENÁPOLIS/MT**RELATÓRIO Nº 02/85PROJETO. **CONSTRUÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SOBRE O CORRE-
GO AREIA.**DATA DA INSPEÇÃO 16/08/85EXECUTOR. **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO **05"04"85**
TÉRMINO **08"12"85**
Nº DE DIAS. **240**FISCAL: **ENBA CELSO PEREIRA DO AMARAL**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01 - Fundação em concreto	m3	4,20	3.900.000,	100		
02 - Esteios	m3	5,60	4.200.000,	100		
03 - Longarimas, travesseiros e guar- da - rodas	m3	9,70	11.400.000,	100		
04 - Adoalho e rodeiros	m2	68,40	5.600.000,	100		
05 - Caixas de aterro	m2	26,00	1.200.000,	100		
TOTAL			26.300.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

" Obra concluída "PESSOAS CONTACTADAS **Sr. Prefeito Municipal.**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)CR\$ 20.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 18.000.000,

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 2.000.000,

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOANEXO AO PROCESSO Nº 4 858DE 28 / 08 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

PARCELAS**DESPACHOS E INFORMAÇÕES**

A Auditoria Interna para análise.
 Em 10/12/85
Amélia

Ao Setor de Orçamento

Solicita que seja informada a situação financeira do presente
 consórcio.

Em 11.12.85.

**CODEMAT**

Odil
 Odil e outros de couro
 CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

PAAuditoria interna.

informando que o referido consórcio tem cabimento
 contábil

CBA. 11/12/85

CODEMAT

Tereza
 Tereza do Prado de Oliveira
 Setor de Orçamento

A Sua Exa. Adm. Fin.

A Prefeitura Municipal de Amapápolis solicita pagamento
 no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais de cruzeiros) referente
 ao saldo do consórcio nº 23/85, firmado com esta companhia.

Informamos que este processo está de acordo
 com as normas da Companhia, e que o pagamento no

valor de R\$ 2.000,00 em favor da Prefeitura Municipal
de Maracápolis, pode ser autorizado

Em 12.12.85



- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA



- CODEMAT -

Virginia Maria Pacheco de Souza
VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA
CRC - MT 5363

A Cex para pagamento
Cex 02/12/85
Amelise

Div. Adm. Financeira
para pagamento
em 12/12/85

- CODEMAT -

Walter Costa Noronha
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

AO Setor de Oramento
DATA providencia.

Cuiabá 13/12/85

Waga
Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 5416

RECIBOREF. MUNIC. B.
GARCAS.13/12/85-
4.000.000.pagto de
- Jouv.

(QUATRO MILHÕES DE CRUZEIROS)

4.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

CUIABÁ (MT) 13

DEZEMBRO

85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEBASTIÃO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LUTY
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro TesoureiroNociva Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº 112159

BANCO C/ MINTER PROMAT- BANCO DO BRASIL S/A

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 2ª e ultima parcela do Conv. nº 020/85-Obras Complementares
do Ginásio de Esportes Arnaldo Martins, conf. Proc. nº 5.049/85, Recibo nº 01817-C e Cont.
Int. nº 030- do Setor de Orçamento

BRUTO - Cr\$ 4.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 4.000.000,00

NOME

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

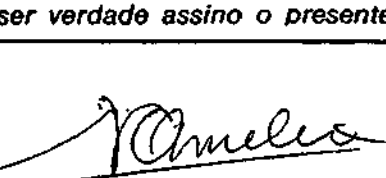
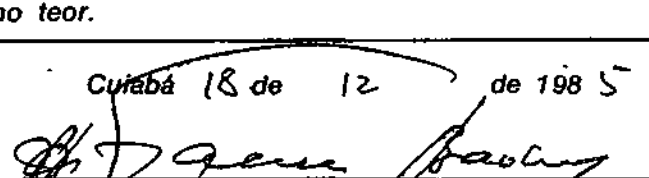


CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01817 -с

RECIBO

BRUTO G\$ 4.000.000. xxxxxxxxxxxxxx	DESCONTO:	LÍQUIDO: G\$ 4.000.000. xxxxxxxxxxxxxx
Eu		CIC:
Na qualidade de.		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 4.000.000 (Quatro Milhões de Cruzeiros) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento de 25.04.85 - Convênio ADPC. nº. 020/85 - Obras Complementares do Ginásio de Esportes Arnaldo Martins. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Correspondente ao Pagamento a 2ª e última parcela, do Convênio acima, conforme processo nº. 5.049 /85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm. Financeira. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Curitiba 18 de 12 de 1985	
		
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**

CONTROLE INTERNO Nº 030	EXERCÍCIO: 1985
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS	
FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/MINTER PROMAT/84 ✓	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 4.000.000 (Quatro Milhões de Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio nº. 020/85 - Obras Complementares do Ginásio de Esportes Arnaldo Martins, conforme processo nº.: 5.049/85 - Autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.	
OBSERVAÇÃO: PROCESSO EM ANEXO.	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM: 13 / 12 / 85	

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

13 JUL 10 37 25 004795

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 4.795/84

Nº PROCESSO: 4.545/84

DATA 13 / 07 / 84

LANÇADO
17/7-84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DA 3ª PARCELA DOS RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 108/84 ,
REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA DE CÁCERES, CONFOR
ME OFÍCIO Nº 561/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁ CERES

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.795/84
Processo Nº	4.545/84
Data	13.07.84
Serviço de Protocolo	

Protocolo
vls. 001

Ofício nº 561/84

Em 11 de julho de 1984

Senhora Diretora,

Vimos solicitar-lhe a liberação da terceira parcela dos recursos do Convênio nº 108/84, referentes à construção da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Cáceres.

Agradecendo a sua atenção, valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

ANA MARIA DA COSTA E FARIA

PREFEITO MUNICIPAL
p/p Joao Porto Rodrigues
Sec. de Administração

Ilma. Sra.
Maria Amélia P. Albuquerque
DD. Diretora de Operações da
CODEMAT - C.P.A.
CUIABÁ-MT.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 108/84

MUNICÍPIO: CÁCERES / MT

RELATÓRIO Nº 002/84

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DA INSPEÇÃO 04/10/84

EXECUTOR: ADM. DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 01/06/84
TÉRMINO: 01/06/85
Nº DE DIAS: 365

FISCAL: ENGº WALTAMIR A. B. DIAS

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr\$ VALOR	%	Cr\$ VALOR	%
01) Locação da obra	M2	600,40	145.080,00	100		
02) Fundação	M3	48,80	10.335.588,00	100		
03) Estrutura	M3	7,48	3.103.723,00	100		
04) Alvenaria	M2	351,30	2.963.085,00	100		
05) Cobertura	M2	587,51	12.066.379,00	100		
06) Esquadria	M2	58,02	5.614.720,00	100		
07) Revestimento	M2	702,60	4.056.419,00	100		
08) Piso	M2	468,00	6.890.704,00	100		
09) Vidro	M2	58,02	1.522.708,00	100		
10) Pintura	M2	702,60	3.058.438,00	100		
11) Forro	M2	756,00	5.289.438,00	100		
12) Instalações	Pt	60,00	13.530.560,00	100		
13) Serviços complementares	M2	590,00	2.500.000,00	100		
TOTAL			71.076.842,00	100		

LIBERADO 28,1% DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO 100% DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

Obra concluída

PESSOAS CONTACTADAS: Sr. João Porto - Sec. de Administração

VALOR DO CONVÊNIO Cr\$ 66.000.000,00

PARCELAS (%) 25000000

VALOR LIBERADO ATÉ 19/06/84 Cr\$ 36.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO (PARCELAS) Cr\$ 30.000.000,00

TOTAL ACUMULADO: Cr\$ 66.000.000,00

SALDO DO CONVÊNIO: Cr\$

TEC RESP

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

09/10/84

TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 108/84

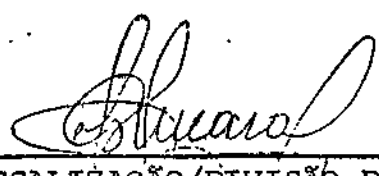
Objetivo : CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Aos 03 dias do mês de Outubro do ano de 1.984, dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº Waltamir A.B. Dias e representante (s) da Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 108/84, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Cáceres/Mt em 01 / 06 / 84.

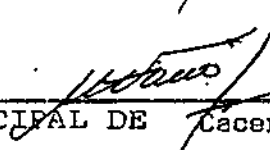
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 09 de Outubro de 1.984.

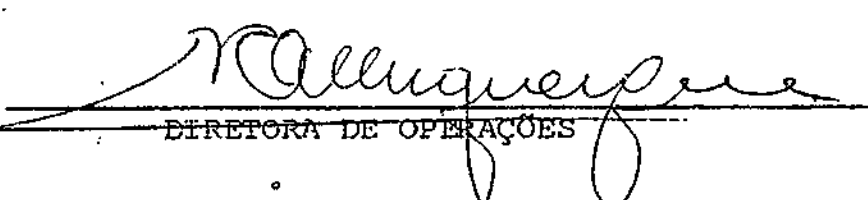


SETOR DE FISCALIZAÇÃO/DIVISÃO DE PROJETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE Cáceres / Mt

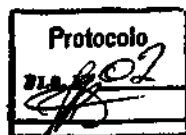
De acordo:



DIRETORA DE OPERAÇÕES



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 4.545/84

DE 13 / 07 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Da Direção de Projetos, para custodiar
o processo, encaminhando a CEA/Op.
em 16/07/84.*

*James Jacob
Chefe de Projetos*

Ao Setor de Fiscalização

*Para as providências que a solicitação requer, face
ao despacho supra, encaminhando a seguir ao
S. Acamp. e Controle, para a complementação
processual.*

Em 16/07/84

*Edson Rodrigues
Dir. de Proj.*

Ao S.A.C.

*Conforme relatório do técnico fiscal, a
obra encontra-se concluída. Somos favoráveis à
liberação da parcela solicitada!*

Em: 11/10/84

C O D E M A T

*Eng. Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização*

A

CEA/D. Op.

*Encaminhamos a J. So., Relatório Final e Termo de
Recuperação e Conclusão de Obras, referente ao Contrato A.D.P.C. N.º
108/84 - Construção da Secretaria de Finanças - Bacia - M.T.,
para fins de liberação da 4ª (Quarta) parcela, no valor de
R\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de reais), com recursos
da Fonte PRONAT/CODEMAT, conforme cronograma de
desembolso.*

Em 11/10/84

Visto:

 - CODEMAT -



- CODEMAT -

Em^o Celso de Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Econ. Maria da Conceição Calçada Garcia
CHEFE S. ACOMP. E CONTROLE

A Jha. Dutra de Oliveira

Informamos a V. Sa. que o presente
processo está de acordo com as normas da
Cis e despacho da Direção de Projetos.

O valor a ser pago é de 30.000.000 com
parcelas a 5% de última parcela da
Fonte PROMAT/84 Convênio nº 100/84

O 24/11/84

Família
CCA/066

E.T.: este recurso não foi repassado para
esta Cis.

Co D.A.F. para pagamento.
Em 24/11/84
Amelio

AO CEA/DAF
para providências



- CODEMAT -

Benedito Franco Barreto
Diretor Administrativo Financeiro

A Div. Adm. Financeira
para providências
Em 21/11/84



- CODEMAT -

Walter Maria P. Pereira
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF

AO Setor de Orçamento
para providências

Cuiabá 25/11/84

Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3715

5186.1

RECIBOref. Mm. Jusci-
meira/mt 18 12

3.000.000,00

proc.

((TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS))

@ 42447 3.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA/MT

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT), 18

dezembro

8

VISTO

Walter Nilton Florêncio
Secretário - GeralMoelha Leite G. de Sousa
Ch. da Divisão do Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MOISÉS FELTRIN MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Superintendente Dir. Operações Tesoureiro

CHEQUE Nº: 340974

BANCO C/ Ninter Promat-Bco Brasil S/A.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento 2ª parcela do convênio, conf. proc. nº 8.039/84.

BRUTO - Cr\$ 3.000.000,00

DESCONTO:

3.000.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 01288 - c

RECIBO

(R\$ 3.000.000.)

DESCONTO:

LÍQUIDO:

(R\$ 3.000.000.)

E. Daniel Matheus Barbosa. GIC: 027.664.771-87

Na qualidade de Prefeito.

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 3.000.000. (Tres milhões de cruzeiros).

por força do instrumento Conv. nº 039/84 - COMPLEMEN-

TAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL.

Correspondente a o pagamento da 2ª (última) parcela do convênio, conforme processo nº 8.039/84.x

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá, 19 de dezembro de 1984

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

PREFE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO****CONTROLE
INTERNO Nº**

03/84

EXERCÍCIO:

1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**FONTE DE RECURSOS:** BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84**VALOR DO PEDIDO:** R\$ 3.080.000. (Tres milhões de cruzeiros)**ASSUNTO:** Pagamento correspondente a 2ª parcela do convênio, conforme processo nº 8.039/84.**OBSERVAÇÃO:** Conv. nº 039/84.

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO**LANÇADO EM:**

18 / 12 / 84

CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
10 OUT 10 43 007061
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.061/84

Nº PROCESSO: 6.698/84

DATA 10 / 10 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA.

ASSUNTO

SOLICITA UM TÉCNICO DESTA CIA PARA VISTORAR A OBRA COM REFERÊNCIA AO CONVÊNIO ADPC Nº 33/84, PARA FINS DE LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA, CONFORME OFÍCIO Nº S/Nº/84.

OF.

Cuiabá, MT., 10 de outubro de 1984



Ilma. Sra.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

MD. Diretora de Operações da CODEMAT

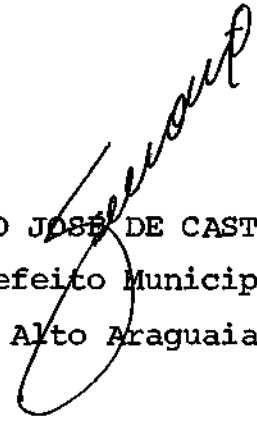
N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.064/84
Processo Nº	6.698/84
Data	10.10.84
Serviço de Protocolo	

Senhora Diretora,

Pelo presente, solicitamos de V.Sa., um técnico para vistoriar a Obra com referência ao Convênio ADPC nº 33/84, para fins de liberação da 2ª parcela.

Com a estima de sempre, renovamos protestos de consideração e apreço.


SILVIO JOSÉ DE CASTRO MAIA
Prefeito Municipal
Alto Araguaia

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DO CONVENIO**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 33/84MUNICÍPIO **ALTO ARAGUAIA - MT**RELATÓRIO Nº 002/85PROJETO **CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL - BAIRRO**DATA DA INSPEÇÃO 20/03/85**GABIROBA.**EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA**PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 10/10/84TÉRMINO 10/10/85FISCAL **Engº Civil MAURI E. CORRÊA**Nº DE DIAS 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
01- Serviços Preliminares	m2	1500,00	715.500	100		
02- Trabalho em Terra	m3	92,00	186.134	100		
03- Fundação	m3	23,00	4.079.785	100		
04- Alvenaria	m3	345,00	5.117.730	100		
05- Estrutura	m2	4,08	1.045.059	100		
06- Cobertura/Esquadreiros	m3	441,54	8.741.607	100		
07- Instalações	Vb	-	1.800.800	100		
08- Revestimento	m2	690,00	3.104.430	100		
09- Piso	m2	220,77	4.585.834	100		
10- Pintura	m2	690,00	1.018.300	100		
TOTAL			30.391.179	100		

SITUAÇÃO DO PROJETO.

- OBRA CONCLUÍDA!PESSOAS CONTACTADAS **SECRETÁRIO DA PREFEITURA**VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 15.000.000VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 13.000.000VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 2.000.000TOTAL ACUMULADO CR\$ 15.000.000SALDO DO CONVÊNIO CR\$ - 0 -

TEC. RES.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 20/03/85

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA**

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 33/84

OBJETIVO : CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL -BAIRRO GABIROBA

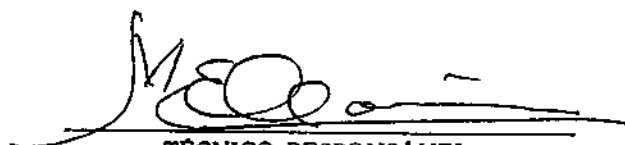
Aos 20 dias do mês de **MARÇO** do ano de **1.985**, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º **Mauri E. Corrêa** a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADPC n.º **33/84**, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de **ALTO ARAGUAIA - MT** em **10 / 10 / 1.984**

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, **25** de **MARÇO** de **1.985**

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALTO - ARAGUAIA - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Nº 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 6.698/84

DE 10 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Divisão de Projetos para providências. Em 10/10/84. *R. Amelino*

À Setor de Fiscalização:
Para as providências que a solicitação requer, face à determinação supra, encaminhando a seguir ao S. Acomp. e Controle, para a complementação processual.

Em 10/10/84

Edmundo
Div. de Proj.

Ao S.A.C.

Face ao Relatório e Termo de Recebimento elaborados pelo Técnico fiscal, opina-se favoravelmente à liberação solicitada, referente ao Convênio ADPC Nº 33/84.

Em 28/03/85

Edmundo
p/ S. Fiscalização

A CEA/DOP

De acordo com o parecer do Setor de Fiscalização e segundo demonstrativo de Acompanhamento de obras e termo de Recebimento e Conclusão elaborado pelo engº. fiscal, em anexo, soumos favoráveis à liberação da parcela solicitada, no valor de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), recurso proveniente da fonte PRONAT/84, referente ao Convênio ADPC nº 33/84, construção de Escola Municipal - Bairro Gabinete - Alto Araguaia/MT.

Em 28/03/85

Antônio Carlos
p/ S.A.C.

A CEA / DOp.

De acordo com o parecer supra.
Em 28/03/85



CODEMAT

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

À Sr. Diretora de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da CEA e despacho da Direção de Projetos. O valor a ser pago é de R\$ 2.000.000 da fonte Proff. 84, correspondente ao Contrato nº 33/84 (ADDC), referente à parcela final do Contrato. 28/03/85

[Signature]
CEA / DOp.

A Dir. Adm. Financeira - pº pagamento.

Obs: 85/03/28



CODEMAT

Benedito Franco Boneto
Diretor de Operações

A CEA para cumprimento do despacho do Senhor Diretor Operações

Em 29/3/85

[Signature]
Amélia

A DIV. DE ADM. FINANCEIRA PARA PAGAMENTO.

29/03/85

[Signature]
CEA



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 6698/84

DE 30/10/84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá

28/03/85

[Assinatura]
Divisão de Adm. Financeira



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 3701

RECIBO

Prof. N. M. Cáceres

30.000.000,00

17 12

GOIV.

((TRINTA MILHÕES DE CRUZETOS))

© 4244.7 20,000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES/MT

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Outaouais (MT), 17

dezembro

84

Walter Motta Noronha
Escritor - Diretor

Noelma Leite G. de Souza
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARIA AMELIA P. AUBUGTARQUE
Dir. de Operações

~~BENEDITO F. BARRETO~~
~~Dir. Adm. Financeiro~~

PEDRO O. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 340975

BANCO C/: Mipter Promat-Boo Brasil S/A.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento da 4ª (última) parcela do convênio nº 108/84, conf.proc. nº 4.545/84.

BRUTO - Cr\$ 30.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 30.000.000,00

NOME:

ENDERECO:

DATA

DOCUMENTOS:

Asentura

CÓM. 4.11.2/02

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 00965 - C

RECIBO

(R\$ 30.000.000.)	DESCONTO:	LÍQUIDO: (R\$ 30.000.000.)
Eu ANA MARIA DA COSTA E FARIAS.		CIC: 022.456.441-00
Na qualidade de Prefeita.		
OGC Nº Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso		
CODEMAT, a importância de Cr\$ 30.000.000. (Trinta milhões de cruzeiros).		
..... por força do instrumento Conv. nº 188/84 - CONSTRUÇÃO		
DA SECRETARIA DE FINANÇAS.		
.....		
Correspondente ao pagamento da 4ª (última) parcela do convênio, conforme processo nº 4.545/84.x		
.....		
.....		
.....		
.....		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:		Cuiabá 18 de Dezembro de 1984
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO****CONTROLE
INTERNO Nº**

01/84

EXERCÍCIO:

1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**FONTE DE RECURSOS:** BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/84**VALOR DO PEDIDO:** R\$ 30.000.000. (Trinta milhões de cruzeiros)**ASSUNTO:** Pagamento correspondente a 4ª (última) parcela do convênio nº 108/84, conforme processo nº 4.545/84.**OBSERVAÇÃO:**

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

17 / 12 / 84



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

Protocolo
Fls. nº 02
[Signature]

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 041/83

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS / MT

RELATÓRIO Nº 003/84

PROJETO: CONCLUSÃO DAS OBRAS DO BALNEÁRIO ÁGUAS

DATA DA INSPEÇÃO 26/10/84

QUENTES

EXECUTOR: EDEBARRA

PRazo DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 20/10/83
TÉRMINO: G.C.F.F.
Nº DE DIAS: PROMAT / 83

FISCAL: ENGR CELSO PEREIRA DO AMARAL

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
<u>CANALIZAÇÃO DO CÓRREGO</u>						
01) Escavação de mat. 1ª categoria	M3	80,00	82.400,00	100		
02) Formas de tábuas e escoramento	M2	385,00	758.450,00	100		
03) Concreto magro p/ lastro	M3	28,00	575.120,00	100		
04) Concreto armado	M3	90,20	6.804.690,00	100		
05) Drenos laterais	M1	80,00	205.600,00	100		
06) Reaterro das valas laterais	M3	60,00	133.200,00	100		
TOTAL			8.559.460,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONFE ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

Obra concluída, em todas as suas etapas programadas, em
Convênios assinados com esta Cia.

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO Cr# 3.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ Cr# 1.600.000,00

VALOR A SER LIBERADO(3ª PARCELA) Cr# 1.400.000,00

TOTAL ACUMULADO: Cr# 3.000.000,00

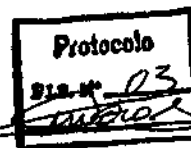
SALDO DO CONVÊNIO: Cr# -

TEC. RESP. *[Signature]*

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC. *[Signature]*

CUIABÁ, 31/10/84



TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 041/83

Objetivo : CONCLUSÃO DAS OBRAS DO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES

Aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 1.984 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº Celso Pereira do Amaral e representante (s) da Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 001/83 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças / Mt em 20 / 10 / 83 .

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando a execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1.984 .

SETOR DE FISCALIZAÇÃO/DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE Barra do Garças / Mt

De acordo:

DIRETORA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

P.L.S. N°

21

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.328/84

DE 31 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À CEA

para reser.

Em 31/10/84

Amelina

A Sra. Diretora de Operações

Informamos a V.Sa. que o presente processo está de acordo com as normas da Cia e despacho do Diretor de Projetos. O valor a ser pago é de R\$ 1.400.000,00 (uma milhão e quatrocentos cruzados), com recursos da Fonte Promat - Propriedade APC/1983.

Em 05/11/84

Lourivaldo

p/ CEA/DOP.

João de Deus Adm. Financeiro
Encaminhamos a V.Sa. para
autorização de pagamento.

Em 05/11/84

João de Deus

p/ Direção de Operações

Ao: CEA/DAF

Para orientação do Sr. Dir. Adm. Financeiro,
encaminhamos as providências

84/11/05 Chefe

Visto,

Marcelo Regina de Almeida
Ribeiro

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOProtocolo
212.27 01
[Handwritten signature]

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA	31/10/84
PARA	CEA / DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I.	93/84
ASSUNTO	Consideração (faz)		
Senhora Coordenadora; Considerando-se a total conclusão das obras do convênio ADPC nº 042/83 - <u>CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA</u>, assinado com a Prefeitura de Barra do Garças, sugerimos a liberação do saldo do referido convênio. Atenciosamente <i>[Handwritten signature]</i> Engº Celso Pereira do Amaral Ch. St. de Fiscalização VISTO: <i>[Handwritten signature]</i> Engº Edson José da Silva Ch. Divisão de Projetos CODEMAT Protocolo Nº 7.786/84 Processo Nº 7.327/84 Data 31/10/84 <i>[Handwritten initials]</i> Serviço de Protocolo			
ENVIADO POR	Celso Pereira do Amaral	DESTINADO A:	Jairce Jacob
		RECEBIDA EM	



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MÉDIAS CIDADES

Protocolo
Fls. nº 02
Mun. de Barra do Garças

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

CONVENIO ADPC Nº 042/83

MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS / MT

RELATÓRIO Nº 002/83

PROJETO: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

DATA DA INSPEÇÃO 26/10/84

EXECUTOR: ADM. DIRETA

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 20/10/83
TÉRMINO: C.D.F.F.
Nº DE DIAS: PROMAT / 83

FISCAL: ENGE CELSO PEREIRA DO AMARAL

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			Cr# VALOR	%	Cr# VALOR	%
01) Serviços preliminares.	Vb	-	529.539,00	100		
02) Movimento de terra	M3	36,00	37.044,00	100		
03) Meio - fios	M1	225,00	477.900,00	100		
04) Piso	M2	835,00	2.171.000,00	100		
05) Canteiros e floreiras	M1	290,00	622.514,00	100		
06) Caixa de abastecimento	M2	36,00	343.100,00	100		
07) Bancos	M	61,00	599.789,00	100		
08) Pergolados	Ud	2,00	120.000,00	100		
09) Paisagismo	Vb	-	994.099,00	100		
TOTAL			5.894.985,00	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA COM ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS, Etc.

Obra concluída

PESSOAS CONTACTADAS: Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO Cr# 5.000.000,00
PARCELAS (%)

VALOR LIBERADO ATÉ Cr# 4.000.000,00

VALOR A SER LIBERADO(PARCELA) Cr# 1.000.000,00

TOTAL ACUMULADO: Cr# 5.000.000,00

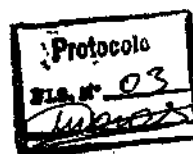
SALDO DO CONVÊNIO: Cr# -

TEC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ, 31/10/84



TERMO DE RECEBIMENTO

Referência: CONVÊNIO ADPC Nº 042/83

Objetivo : CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTAÇÃO RODOVIÁRIA

Aos 26 dias do mês de Outubro do ano de 1.984 , dirigiram-se ao local dos serviços, o Engº Celso Pereira do Amaral e representante (s) da Prefeitura Municipal, com a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª do Convênio ADPC Nº 042/83 , firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças / Mt em 20 / 10 / 83 .

Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando a execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 31 de Outubro de 1.984 .

SETOR DE FISCALIZAÇÃO / DIVISÃO DE PROJETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE Barra do Garças / Mt

De acordo:

DIRETORA DE OPERAÇÕES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

Fls. nº 04

ANEXO AO PROCESSO Nº. 7.327/84

DE 31 / 10 / 84

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA

para encaminhar

Em 31/10/84

Omelio

A sua diretoria de Operações

Informamos a V.Sa. que o presente processo está de acordo com os termos da lei e despacho do Divisão de Projetos. O valor a ser pago é de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros), com recursos oriundos da fonte Proamat - Programação ABPC, 1983.

Oba, 05/11/84

Sou Pinheiro

p/CEA/100p

João de Deus Adm. Financeiro

Encaminhamos a V.Sa. para autorização de pagamento.

C. 05/11/84

João de Deus

p/Divisão de Operações

Ao: C.E.A/DAF

Por orientação do Sr. Dir. Adm. Financeira, encaminho as providências.

84/11/05 Oba

Maria Regina M. Ribeiro

Listo:

A Div. Adm. Financeira
para providências
e 05/11/14

10.2.2015
10.2.2015

CEA: *[Signature]*

Ao Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 05.11.14

[Signature]
Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 4501

RECIBO

D - 3200-0

C - 4244-7

2.000.000,

2.000.000,

Pref. M.

Apto Araguaia

29/03/85

Setor de Contabilidade
LANCADO
Data: 29/03/85

DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUAIA-MT

CUIABÁ

29

MARÇO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Naveira
Coordenador - DirefNoelita Leite O. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. FinanceiraBENEDITO F. DARRETO MARIA ANELM F. ALBUQUERQUE PEDRO P. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Adm. Financeiro Tesoureiro

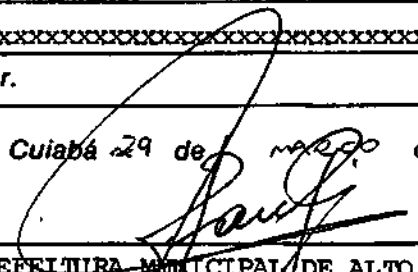
CHEQUE Nº:	340995	BANCO C/:	MINTER PROMAT - BCO BRASIL
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: Pagamento do restante da 2ª (Segunda) e última parcela do Convênio nº 033/84			
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA GABIROBA, conforme Proc. nº 6.698/84 - Autoriza			
do em 29/03/85 p/Diretoria Adm. Financeira.			
BRUTO - Cr\$	DESCONTO:		LÍQUIDO - Cr\$
NOME:			
ENDEREÇO:			DATA
DOCUMENTOS:		Assinatura	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01079 -c

RECIBO

BRUTO: R\$ 2.000.000,00	DESCONTO: -	LÍQUIDO: R\$ 2.000.000,00
Eu	CIC:	
Na qualidade de		
CGC Nº	Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso	
CODEMAT, a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento Contratual de: 10/10/84 - CON-		
VÊNIO Nº 033/84 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA GABIROBA. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
XX		
Correspondente ao pagamento RESTANTE da 2ª (segunda) e última parcela do referido Convênio, con-		
forme Processo nº 6.698/84 - Autorizado em 29/03/85 p/ Diretoria Administrativa Financeira. XXX		
XX		
XX		
XX		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 29 de março de 1985  _____ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº 011

EXERCÍCIO: 1.985

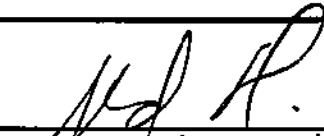
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA-MT

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A - C/MINTER-PROMAT/84

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS)

ASSUNTO: Pagamento RESTANTE da 2ª (segunda) e última parcela do Convênio nº 033/84 -
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO DA GABIROBA -, conforme Processo nº 6.698
/84 - Autorizado em 29/03/85 p/Diretoria Adm. Financeira.

OBSERVAÇÃO:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

LANÇADO EM:

29 / 03 / 85

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
31001 1517 007727

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.727/84

Nº PROCESSO: 7.328/84

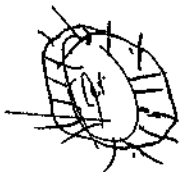
DATA 31 / 10 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/DIVISÃO DE PROJETOS

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DO CONVÊNIO ADPC Nº041/83, PARA CONCLUSÃO DO BALNEÁRIO
ÁGUAS QUENTES, CONFORME CI. Nº92/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
PALACIO PALACEIS - CPA

31 OUT 15 17 35 007726

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.726/84

Nº PROCESSO: 7.327/84

DATA 31 / 10 / 84

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/DIVISÃO DE PROJETOS

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DO CONVÊNIO ADPC Nº042/83, PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA DO MUNICÍPIO, CONFORME CI. Nº093/84.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO	DATA 31/10/84	
PARA CEA / DIRETORIA DE OPERAÇÕES	Nº DA C.I. 92/84	
ASSUNTO Consideração (faz)		
Senhora Coordenadora;		
Considerando-se a total conclusão das obras do Convênio ADPC nº 041/83 - CONCLUSÃO DO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES , assinado com a Prefeitura de Barra do Garças, sugerimos a liberação do saldo do referido convênio.		
VISTO: Engº Edison José da Silva Ch. Divisão de Projetos	Atenciosamente Engº Celso Pereira do Amaral Ch. Sr. de Fiscalização	
CODEMAT Protocolo Nº 4497/84 Processo Nº 4328/84 Data 31/10/84 Serviço de Protocolo		
ENVIADO POR Celso Pereira do Amaral	DESTINADO A: Jairce Jacob	RECEBIDA EM

 **CÓDEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

17 SET 10 48 18 005418

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.418/85

N.º PROCESSO: 5.051/85

DATA 17 / 09 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

ASSUNTO

SOLICITA A LIBERAÇÃO DAS PARCELAS CONSTATE DO CONVÊNIO Nº 022/85, CONFORME
OFÍCIO Nº 214/85.



CÓDEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	5418/85
Processo N°	5.051/85
Data	17/09/85
Serviço de Protocolo	



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OF.N.214/85

Assunto: Solicitação FAZ

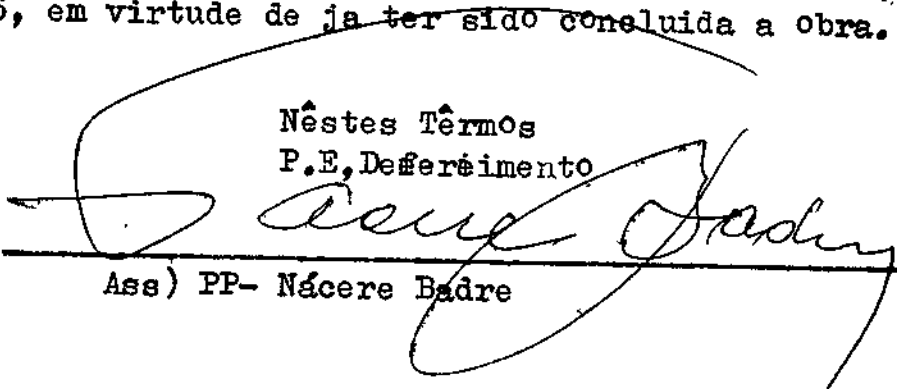
Em, 16 de Setembro de 1.985

EXMO.SNR.DR.BENEDITO FRANÇA BARRETO
DD.DIRETOR DE OPERAÇÕES DA C O D E M A M
Cuiabá-Mt.

Snr.Diretor:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, MT., representada por seu procurador abaixo assinado, mandato junto, vêm solicitar de V.EXcia. determinar a liberação das parcelas constante do Convênio nº 022/85, em virtude de já ter sido concluída a obra.

Nêstes Termos
P.E.Deferimento


Ass) PP- Nécere Badre

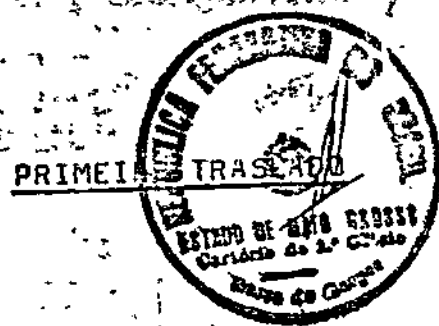
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro nº -6-

Folha nº -007-



Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças
Fone 446-1507



Renildes Silva Rosa
1ª TABELIA
Agostinha Pereira Neto
SUBSTITUTO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS(MT)

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e três anos 13(treze) dias do mês de Maio (05) -.-.-.-.- nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim, Renildes Silva Rosa, -.-.-.-.- como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS(MT), inscrita no CRC - sob o nº 03.439.239/0001-50, com sede à rua Waldyr Rabelo esq. com Amaro Leite s/nº nesta cidade, neste ato representada pelo prefeito Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 130.0664-SSP/RJ e inscrito no CIC sob o nº 10.605.983/00; -.-.-.-.-

////

////

////

////

reconhecido com o próprio de mim tabelião vitalícia -.-.-.-.- do que dou fé: perante mim por el e me, -.-.-.-.- foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador Sr. NACERE MADRE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Barão do Melgaço nº 3.366, Cuiabá-MT, portador da Cédula de Identidade RG. nº 125.649-SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 031.965.351-04; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar a outorgante junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na entrega de balancetes mensais, balanços gerais, prestações de contas, requerer, desentranhar documentos, fazer juntas, assinar tudo que se fizer necessário ao bom desempenho, desempenho do presente mandato, representá-la junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, e de Economia Mista, como SUDECO, FERVAT, CODEMAT, S. E. T., SEMAT, CASEMAT, EF. D. T., DETRAN, DETRAN, TELEMAT, IPEMAT, AEROMAT, DETRAN, DECRAN, CUBAS, INDEP, INPS, PNH, e junto a todas as Secretarias e demais órgãos que compõem o Governo do Estado de

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: *CONVÊNIO ADPC Nº 22/85*
 OBJETIVO : *OBRAS COMPLEMENTARES DO BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES*

Aos 30 dias do mês de *Agosto* do ano
 de *1.985*, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.^o *CELSO PEREIRA DOO AMARAL*
 a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª
 do Convênio ADPC n.º *22/85*, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de
BARRA DO GARÇAS/MT em *25 / 04 / 85*

Verificados os serviços em função do teor do Convê-
 nio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do progra-
 mado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as
 obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, *05* de *setembro* de *1.985*

DE ACORDO:

[Assinatura]
 DIRETORIA DE OPERAÇÕES

[Assinatura]
 TÉCNICO RESPONSÁVEL

[Assinatura]
 DIVISÃO DE PROJETOS

[Assinatura]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

folha nº 01

DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 22/85MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS/MTRELATÓRIO Nº 002/85PROJETO. OBRAS COMPLEMENTARES DO BALNEÁRIO ÁGUAS
QUENTES.DATA DA INSPEÇÃO 30/08/85EXECUTOR. ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CODEBARRA)PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 25/04/85
TÉRMINO 05/12/85
Nº DE DIAS 240FISCAL. ENGº CELSO PEREIRA DO AMARAL.

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
<u>URBANIZAÇÃO:</u>						
1) Execução de passarelas em concreto c/ 6 cm de espessura em placas de 0,60x0,60 m	m2	240,0	7.200.000,	100		
2) Fornecimento e colocação de bancos de concreto pré-fabricados.....	Ud	10,0	2.400.000,	100		
3) Execução de calçamento em voltar das piscinas, c/ pedra mineira.....	m2	72,0	3.240.000,	100		
TOTAL						

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

PESSOAS CONTACTADAS:

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$

TOTAL ACUMULADO

CR\$

SALDO DO CONVÊNIO

CR\$

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 22/85MUNICÍPIO: BARRA DO GARÇAS/MTRELATÓRIO Nº 002/85PROJETO: OBRAS COMPLEMENTARES DO BALNEÁRIO ÁGUAS
QUENTES.DATA DA INSPEÇÃO 30/08/85EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CODEBARRA)PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO: 25/04/85
TÉRMINO: 05/12/85
Nº DE DIAS: 240FISCAL: Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
4) Execução de chuveiros ao ar livre (duchas).....	Ud	6,0	2.400.000,	100		
TOTAL			15.240.000	100		

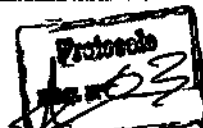
LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI. QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.**"OBRA CONCLUÍDA"**PESSOAS CONTACTADAS: Sr. Prefeito Municipal.VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%) CR\$ 12.000.000.VALOR LIBERADO ATÉ CR\$ 6.000.000.VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) CR\$ 6.000.000.TOTAL ACUMULADO CR\$ 12.000.000.SALDO DO CONVÊNIO: CR\$ -0-

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET. FISC.

CUIABÁ,

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.051/85

De 17 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Ass. p/ Progr. de Apoio
por del. do Dir. de Operações, para instruir
o processo.

CODMAT

Maurício Nunes

CEA/D.O.P.

o processo. A Dmissão de Pajola, para instruir
o processo.

09/12/85

Ass. Paj. Afonso

Ao S. de Fiscalização

Para as providências que a solicitação requer, face
a determinação supra encaminhada a seguir do
S. Acamp. e Contab., para a complementação pro-
cessual.

Em 10/12/85

Dir. de Projeto

Ao S.A.C.

Ora concluída! Somos favoráveis a libera-
ção do saldo financeiro do referido Convênio.
Em: 10/12/85

CODMAT

Eng. Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A Ass. Progr. de Apoio

Conforme se apresenta a Cláusula II do
Convênio ADPC nº 22/85, "Obras Complementares do
Balanço Águas Quentes", em base de fôrças,
e segundo demonstrativo de acompanhamento
ok obra e termo de recebimento elabora-
dos pelo eng. fiscal, somando fôrças de
liberação do saldo financeiro no valor de
R\$ 6.000.000 (seis milhões de reais),

recusado proveniente da Fonte PROMAT/84.
De Acordo:

CODEMAT

Em 10/12/85

Informamos que o Concorrente

Eng. Carlos José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETOS

Jo. Dir. Geral de Operações

O presente processo está de acordo com as normas da Cia e despacho da Direção de Projto. O valor a ser pago é de R\$ 6.000.000 ref. custos financeiros do Convênio n.º 22/85 ADPC Fonte PROMAT/84

Q-12/12/85

Ass. Pq. Apoio

À DAF, para pagamento.
Cba, 13/12/85



CODEMAT

Benedito França Barreto
Diretor de Operações

À Auditoria Interna para análise.
Em 13/12/85
Rômulo

AO Setor de Orçamento
Solicitamos, por favor, informar a posição financeira do Convênio ADPC n.º 22/85

13.12.85



CODEMAT

Adm. Gênes de Sá
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A.

Auditoria Interna

Informamos que o referido convênio tem disponibilidade financeira.

Cba-Mt. CODEMAT

JOSE A. DE SILVA

Tereza do Mando de Oliveira
Setor de Orçamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

5051

DE 14.09.85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*A Dir. Adm. Fin.*

O Prefeito Municipal de Barra do Garças solicita liberação da importância de R\$ 6.000.000 (seis milhões de cruzeiros de Barra do Garças) ADPC nº 22/85

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento de R\$ 6.000.000 à Prefeitura de Barra do Garças pode ser autorizado.

13.12.85

**CODEMAT**Odil Brito de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Cea para pagamento
R\$ 13/12/85
Amélia

A

*Dir. Adm. Financeira**para pagamento de*

R\$ 16/12/85

**CODEMAT**Walter Monte Noroña
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFAo Setor de Orçamento
para providências.

Cuiabá 16.12.85

Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3557

D-3220.4

RECIBOProf. Mun. Barra do
Garças 03 12

R\$ 2.400.000,00

cont.

((DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS))

R\$ 2.400.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

Cuiabá(MT), 03

dezembro

84

VISTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
Coordenador - DtraiNoelita Leite G. de Sousa
Ch. de Divisão de Adm. FinanceiraMARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE
Dir. de OperaçõesBENEDITO F. BARRETO
Dir. Adm. FinanceiroPEDRO C. B. LEITE
TESOUREIRO

CHEQUE Nº: 340970

BANCO C/: Minter Promat - Bco Brasil S/A.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA:

Pagamento RESTANTE da 3ª (última) parcela do convênio nº 042/83, valor de
Cr\$ 1.000.000,00, proc. nº 7.327/84 e 3ª (última) parcela do convênio nº 041/83, valor
de Cr\$ 1.400.000,00, conf. proc. nº 7.328/84.

BRUTO - Cr\$ 2.400.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 2.400.000,00

NOME:

ENDEREÇO:

DOCUMENTOS:

DATA

Assinatura



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 00683 - c

RECIBO

[illegible]



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 00684 -c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

017/84

EXERCÍCIO:

1.984

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PROMAT/83

VALOR DO PEDIDO:

R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil cruzeiros)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente ao RESTANTE da 3ª (última) parcela do convênio nº 042/83, no valor de R\$ 1.000.000,00 conforme processo nº 7.327/84 e 3ª (última) parcela do convênio nº 041/83, no valor de 1.400.000,00, conforme processo nº 7.328/84.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

12 / 11 / 84

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA
17 SET 1985 005417
PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 5.417/85

N.º PROCESSO: 5.050/85

DATA 17 / 09 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS.

ASSUNTO

Sector de contabilidade.
SOLICITA A LIBERAÇÃO DAS ÚLTIMAS PARCELAS CONSTATANTE DO CONVÊNIO Nº 021/85,
CONFORME OFÍCIO Nº 213/85.

LANÇADO

Data: 18, 12, 85



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N°	5.417/85
Processo N°	5.056/85
Data	17.09.85
Serviço de Protocolo	

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

OF.N.213/85

Em, 16 de Setembro de 1.985

Assunto : Solicitação Faz

EXmo.Snr.Dr.BENEDITO FRANÇA BARRETO
DD.DIRETOR DE OPERAÇÕES DA C O D E M A T
Cuiabá-Mt.

Snr.Diretôr:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,MT., rep
presentada por seu procurador abaixo assinado, mandato junto, vêm /
solicitar de V.EXcia. liberação das ultimas parcelas constante do//
Convênio nº021/85, em virtde de ja ter sido concluida a respectiva
obra.

Nêstes Têrmos

P.E.Deferimento

Ass) PP- Nácere Badre

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

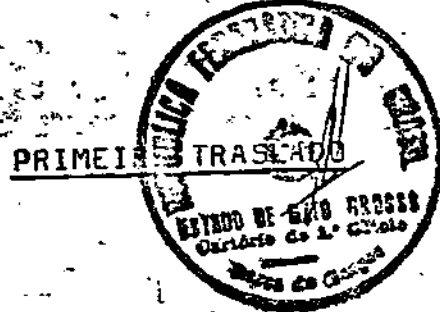


Livro nº -52-

Folha nº -008-



Estado de Mato Grosso - Comarca de Barra do Garças
Município de Barra do Garças
Fone 446-1507



Renildes Silva Rosa
1ª TABELIA
Agostinho Pereira Neto
SUBSTITUTO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS(MT)

SAIBAM os que este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, no ano do Nascimento do Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e oitenta e três e 13 (treze) dias do mês de Maio (05) -.-.-.-.- nesta cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, em Cartório, perante mim, Renildes Silva Rosa -.-.-.-.- comparece u -.-.-.-.- como outorgante a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS(MT), inscrita no CGC sob o nº 03.439.239/0011-50, com sede à rua Waldyr Rabelo esq. com Amaro Leite s/nº nesta cidade, neste ato representada pelo prefeito Dr. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 130.0664-SSP/RJ e inscrito no CIC sob o nº 10.605.983/00; -.-.-.-.-

////

////

////

////

reconhecido com o próprio de mim tabelião vitalícia -.-.-.-.- do que dou fé: perante mim por el e me -.-.-.-.- foi dito que, por este Público Instrumento nomeava e constituía seu bastante procurador Sr. NACERE MADRE, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Barão do Melgaço nº 3.388, Cuiabá-MT, portador da Cédula de Identidade RG. nº 185.649-SSP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 001.965.351-04; a quem confere os mais amplos e ilimitados poderes para representar a outorgante junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, na entrega de balancetes mensais, balanços gerais, prestações de contas, requerer, desentranhar documentos, fazer juntadas, assinar tudo que se fizer necessário ao bom desempenho, cumprimento do presente mandato, representá-la junto às repartições públicas federais, estaduais, municipais, e de Economia Mista, como SUDECO, FERVAT, CODEMAT, CAEMAT, CEMAT, CASEMAT, EFEMAT, METEMAT, TUREMAT, TELEMAT, IPEMAT, AEROMAT, LETHAL, ECRAN, CUBAS, IBOF, IPOS, MMR, e junto a todas as Secretarias e demais órgãos que compõem o Governo do Estado de

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 21/85
OBJETIVO : PAVIMENTAÇÃO DE RUAS

Aos ³⁰ dias do mês de ~~setembro~~ ^{AGOSTO} do ano de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º CELSO PEREIRA DO AMARAL a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Convênio ADPC n.º 21/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de BARRA DO GARÇAS/MT em 25 / 04 /85

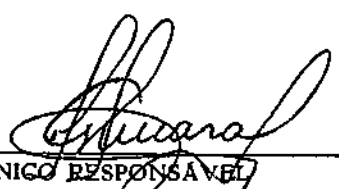
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

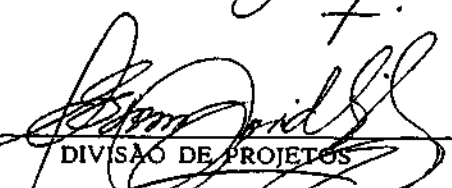
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

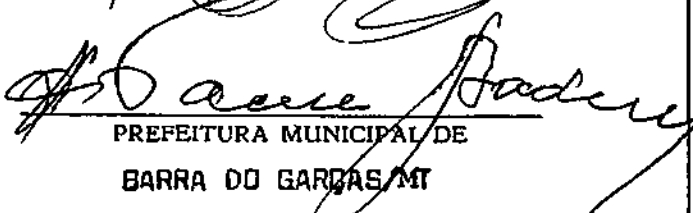
Cuiabá, 02 de setembro de 1.985

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO GARÇAS/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 21/85MUNICÍPIO **BARRA DO GARÇAS/MT**RELATÓRIO Nº 02/85PROJETO **PAVIMENTAÇÃO DE RUAS**DATA DA INSPEÇÃO 30/08/85EXECUTOR **ADMINISTRAÇÃO DIRETA (CODEBARRA)**

PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO **25/04/85**TÉRMINO **25/12/85**FISCAL **Engº CELSO PEREIRA DO AMARAL**Nº DE DIAS **240**

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
<u>RUA FRANCISCO DOURADO:</u> Trecho entre a Rua Hermanno Ribeiro e Rua Getúlio Vargas. Pavimentação inclusive base, sub-base e capa asfáltica.	m2	1.360,00	24.480.000	100		
TOTAL			24.480.000,	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO. EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

Obra concluída. Parte da Rua Francisco Dourado já tinha calçamento e só recebeu recapeamento. Porém o trecho acima não faz parte daquele c/ calçamento de paralelepípedos.

PESSOAS CONTACTADAS **Sr. Prefeito Municipal.**VALOR DO CONVÊNIO **CR\$ 10.000.000,**PARCELAS (%) **CR\$ 5.000.000**VALOR A SER LIBERADO (PARCELA) **CR\$ 5.000.000,**TOTAL ACUMULADO **CR\$ 10.000.000,**SALDO DO CONVÊNIO. **CR\$ -X-**

TÉC. RESP.

PREFEITURA MUNICIPAL

CH. SET FISC.

CUIABÁ,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Anexo ao Processo Nº 5.050/85

De 17 / 09 / 85

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASS. p/ Prog. de Apoio
por determinação do Dir. de Operações, ins-
truiu o processo:

CODEMAT

Lucio Nemes

CEA/D.O.P.

instruiu o processo. *Lucio Nemes*
@ 09/12/85

Lucio Nemes
Ass. Prog. Apoio

Do Setor de Fiscalização:

Para as providências que a solicitação requer, fac-
a determinação supra, encaminhando a seguir ao S.
Acomp. e Controle, para a complementação processual.
Em 10/12/85

Lucio Nemes
Dir. de Projetos

Do S.A.C.

Obra concluída. Somos favoráveis à libera-
ção do saldo financeiro do referido Convênio.
Em: 10/12/85

CODEMAT

Lucio Nemes
Engº Celso Pereira do Carmo
Ch. Setor de Fiscalização

A ASS. Prog. de Apoio,

Segundo Cláusula II do Convênio ADPC nº
23/85, "Pavimentação da Av. Getúlio Vargas e Av.
Francisco Dovesio", em Barra da Fátima,
e conforme se apresentam o demonstrativo de
acompanhamento de obra e termo de recebimento
elaborados pelo engº fiscal, somos favorá-
veis à liberação do saldo financeiro no valor
de R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais)
recursos provenientes da Forte Frigor/BR.

Visto:

CODEMAT

Em 10/12/85

Lucio Nemes
p/S.A.C.

João da Silva Diretor de Operações

O presente processo está de acordo com os termos da R.O. e despacho de D. João da Silva. O valor a ser pago é de R\$ 5.000.000 ref. a saldo financeiro do Contrato nº 21/85 ADPC Fonte dos Recursos PROMAT/84

C - 12/12/85

Ass. Pp. Apoio

A DAF, para pagamento

Cbaj. 13/12/85



CODEMAT

Benedito França Boreto
Diretor de Operações

A Auditoria Interna para análise.
Cm. 13/12/85
V. Amélia

AO Setor de Pagamento
Solicitamos, por favor, informar a posição financeira do Contrato ADPC nº 21/85

13.12.85



CODEMAT

Adil Brito de Sousa
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

Auditoria Interna

Informar que o referido contrato tem disponibilidade financeira

Cbaj. 13/12/85
CODEMAT

Tereza Rômulo de Oliveira
Setor de Pagamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOAnexo ao Processo Nº 5050De 17/09/85**DESPACHOS E INFORMAÇÕES***À Dir. Adm. Fin.**O Prefeito Municipal de Barra do Garças solicita liberação da importância de R\$ 5.000.000 parte do orçamento n° 21/85 ADPC.**Sancionamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento no valor de R\$ 5.000.000 à Prefeitura Municipal de Barra do Garças pode ser autorizado.*13.12.85**- CODEMAT -***Odil Freitas de Souza*
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA*À Oca para pagamento.*13/12/85*V. Amélia**Dir. adm. Financeira
para pagamento***- CODEMAT -***Walter Alona Noronha*
Coordenador de Estudos
Avaliação - DAF**À Setor de Orçamento
para providências.**Cuiabá 13.12.85*Auto*
Divisão de adm. Financeira



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01815 - c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO****CONTROLE
INTERNO Nº**

028

EXERCÍCIO:

1985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**FONTE DE RECURSOS:** BANCO DO BRASIL S/A C/MINTER PROMAT/84**VALOR DO PEDIDO:**

R\$ 6.000.000 (Seis Milhões de Cruzeiros)

ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio nº.22/85 - Obras Complementares do Balneário Águas Quentes, conforme Processo nº. 5.051 /85, autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm.Financeira.

OBSERVAÇÃO:

PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM:
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

13 / 12 / 85

 **CODEMAT**
PALACIO PAIAGUÁS - CPA
24 JUN 17 28 123 005389

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 3.989/85

N.º PROCESSO: 3.713/85

DATA 24 / 06 / 85

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

ASSUNTO

SOLICITA A ÚLTIMA PARCELA DO CONVÊNIO Nº. 11/85, FIRMADO ENTRE A CODEMAT E A PREFEITURA, OBJETIVO PAVIMENTAÇÃO DE RUAS COM BLOCKETES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A FABRICAÇÃO.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 4948

Factor de confiabilidad

RECIBO

LANGUAGES

D-3210-7

Data:
Data:

15.07.85

e-42 44-7

2,500,000,xxx

2,500,000.

Prof. N. Etiquira
19/07/85

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

1970

CUIABÁ

19

3ULHO

49

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Walter Motta Noronha
 1919-1920

Noelma Leite G. de Souza
Ch. da Divisão de Adm. Financeira

GENEDITO F. BARRETO MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
DIA. ADM. FINANCEIRO TESOUREIRO

CHEQUE N° :

112185

BANCO C/:

~~PRONT - ECO BRASIL~~

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: Pagamento correspondente a 3ª e (última) parcela do Conv. nº 011/85

Pavimentação de 1.339.45 Mts de RUAS EM BLOCKETS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA

A FABRICAÇÃO, conforme Proc. nº 3.713/85 - Autorização em 04/07/85 pela Dir. Adm. Financeira.

BRUTO - Cr\$

DESCONTO:

LIQUIDO - Cr\$

NOME :

ENDereco :

DATA

DOCUMENTOS :

Assigned

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 01582 - c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO**CONTROLE
INTERNO Nº

025/85

EXERCÍCIO:

1.985

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

FONTE DE RECURSOS: BANCO DO BRASIL S/A C/ MINTER PRGMAT/84

VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.500.000. (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros).

ASSUNTO: Pagamento correspondente a 3ª e (última) parcela do Convênio nº 011/85 -
PAVIMENTAÇÃO DE 1.339,45 mts DE RUAS EM BLOCKETS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMEN-
TOS PARA A FABRICAÇÃO, conforme processo nº 3.713/85 - autorizado em
04-07-85 pela Diretora Adm. Financeira.

OBSERVAÇÃO:

LANÇADO EM:



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

04 / 07 / 85



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA



ADMINISTRAÇÃO ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Itiquira, 24 de Junho de 1.985.

ILMO SR.

DR. BENEDITO FRANÇA BARRETO

MD. Diretor de Operação

CODEMAT - CUIABÁ-MT

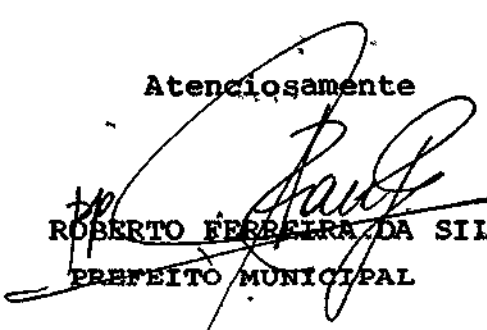
CODEMAT	
Protocolo N°	3.989/85
Processo N°	3.713/85
Data	24.06.85
Serviço de Protocolo	

Senhor Diretor,

Solicitamos por intermédio do presente a liberação da última parcela do convênio N° 011/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Itiquira, para Pavimentação de ruas em bloquetes e aquisição de equipamentos para a fabricação.

Tendo em vista a conclusão do objetivo conveniado, sendo o que nos apresenta para o momento renovamos nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente


ROBERTO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA

REFERÊNCIA: CONVÊNIO ADPC Nº 011/85

OBJETIVO : PAVIMENTAÇÃO DE 1.339, 45 m² DE RUAS EM BLOCKTES E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FABRICAÇÃO.

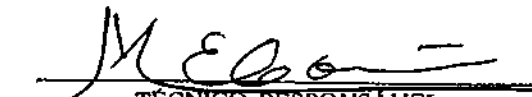
Aos 07 dias do mês de junho do ano de 1.985, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º MAURI E. CORRÊA..... a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula 1ª do Convênio ADPC n.º 011/85, firmado entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de ITIQUIRA - MT em 13 / 02 / 85

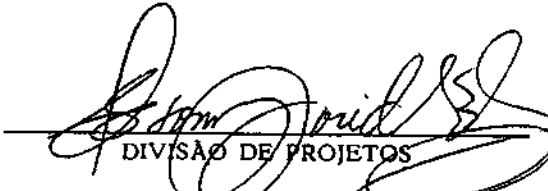
Verificados os serviços em função do teor do Convênio, foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Convênio, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

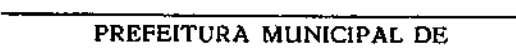
Cuiabá, 10 de junho de 1.985

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


DIVISÃO DE PROJETOS


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


PREFEITURA MUNICIPAL DE
ITIQUIRA - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DA OBRA**

APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE PEQUENAS E MEDIAS CIDADES

CONVÊNIO ADPC Nº 011/85

MUNICÍPIO. ITIQUIRA - MT

RELATÓRIO Nº 001/85

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO DE 1.339, 45 m2 DE RUAS EM BLOCKTS E

DATA DA INSPEÇÃO 07/0./85

AQUISIÇÃO DE EQ. P/ FABRICAÇÃO.

PRAZO DE EXECUÇÃO
INÍCIO 13/02/85

EXECUTOR: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÉRMINO 13/02/85

FISCAL. Engº Civil MAURI CORRÊA

Nº DE DIAS. 365

DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	EXECUTADO		A EXECUTAR	
			CR\$ VALOR	%	CR\$ VALOR	%
1) Aquisição de equipamentos para fabricação de blockets, conforme Nota Fiscal.....	Vb		24.820.000,	100		
2) Calçamento de rua com blocktete sextavadas: Rua Fernando C. da Costa entre a Av. 7 de Setembro e Av. 13 de Junho- 140,0 x 10, 0 m.....	m2	1.400,00	15.309.000,	100		
TOTAL			40.129.000	100		

LIBERADO % DO RECURSO DO CONVÊNIO
ABAIXO, ANDAMENTO DA OBRA E CROQUI.EXECUTADO % DA OBRA CONF. ORÇAMENTO ACIMA.
QUANDO PONTES, ESTRADAS OU PAVIMENTAÇÃO DE RUAS ETC.

OBS: OBRA CONCLUÍDA!

PESSOAS CONTACTADAS. Sr. Prefeito Municipal

VALOR DO CONVÊNIO
PARCELAS (%)

CR\$ 15.000.000,

VALOR LIBERADO ATÉ

CR\$ 12.500.000,

VALOR A SER LIBERADO (

PARCELA) CR\$ 2.500.000,

TOTAL ACUMULADO

CR\$ 15.000.000,

VALOR DO CONVÊNIO

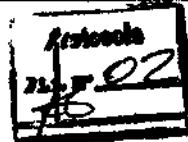
CR\$ xxxxxxxxxxxxxx

TÉC RESP

PREFEITURA MUNICIPAL

CH SET FISC

CUIABA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 3.713/85

DE 24 / 06 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A ASS. P. P. Apoio
por determinação do Dir. de Operações,
instruir o processo.

**CODEMAT**

Maurício Lúcio Nantes
CEA/D.O.P.

A Direção de Projeto, para ins-
truir o processo.

C. 25/06/85

Lauri Faria

Ass. P. Apoio/D.O.P.

Ao Setor de Fiscalização:

Para as providências que a solicitação requer,
face à determinação supra, encaminhando a
seguir ao S. Comp. e Controle, para a com-
plementação processual.

Em 26/06/85

Dir. de Projeto

Ao S.A.C.

Ora concluída. Sendo favorável à liberação,
do saldo financeiro do Convênio Anexo Relatório
Final e Termo de Recebimento da Obra.

Em: 26/06/85

CODEMAT

Eng. Celso Pereira do Amaral
Ch. Setor de Fiscalização

A
Ass. P. Apoio/D.O.P.

Segue em anexo, cópia do Relatório Final e
do Termo de Recebimento da Obra, referente ao Convênio

ADP nº 011/85 - Parimentação de duas em flocetos e aquisição de equipamento para a fabricação, em Itaquira MT, para fins de liberação da 3ª (terceira) e última parcela, no valor de R\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais), com recursos da Fonte PROMAT/84, conforme Cronograma de Desempenho.

Em, 27/06/85

CODEMAT

De Acordo:

CODEMAT

Econ. Maria da Conceição Salgado Garcia
CHEFE S. ACUM. E CONTRÔLE

Engº Edson José da Silva
CHEFE DIVISÃO DE PROJETO

pe. Dir. Direção de Operações
O presente processo está de acordo com as normas da Cia e despacho da Direção de Projeto. O valor a ser pago é de R\$ 2.500.000,00 correspondente a 3ª e última parcela da Convenção nº 011/85 - Fonte PROMAT/84 (R.D.) (disponível)
C. 03/27/85

Ass. Pqg. Apoio/20/6

O Dir. Adm. Financeira - PI
pagamento.

Cia, 85/07/03

CODEMAT

Benedito França Boppre
Diretor de Operações

A Cia para pagamento.

Em 24/7/85

V. Amelico



C O D E M A T

ANEXO AO PROCESSO N.º 3713 DE 24 / 06 / 85

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A
Div. Financ.
para pagamento
Em: 04/07/85



- C O D E M A T -

Walter Motta Noronha
Coordenador de Setor
Avaliação - DAF

À Seta de Orçamento
para providências.

Cuiabá

04/07/85
[Signature]

Divisão de Adm. Financeira

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 5421

RECIBOPREF. MUNIC.
DE B. GARCAS

13/12/85

11.000.000,

pagº da
Conv.

(ONZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

D-3220.4

e-4244.7

11.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

11.000.000

CUIABÁ (MT) 15

DEZEMBRO

85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GÊNITO F. BARRETO MARIA AMELIA F. ALBUQUERQUE PEDRO C. B. LEITE
Diretor Operações Dir. Ass. Financeira SecretárioWalter Moisés Noronha
Secretário - GeralNoelito Leite G. de Sousa
Ch. de Divisão de Adm. Financeira

CHEQUE Nº 112160

BANCO C/ MENTER PROMAT-BANCO DO BRASIL S/A.

ORIGEM DO RECURSO

UTILIZADO PARA: pagamento ref. a 2ª e (Última) parcelas dos Convenios nºs: 021/85, 22/85

Pavimentação da Avenida Getúlio Vargas, Av. Francisco Dourado e Complementares do Balneário
Águas Quentes, conf. Processos nºs: 5.051, 5.050/85 e Cont. Int. nºs: 029, 028 S. Orçamento.

BRUTO - Cr\$ 11.000.000

DESCONTO:

LÍQUIDO - Cr\$ 11.000.000.

NOME:

ENDEREÇO:

DATA

DOCUMENTOS:

Assinatura

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 01816 - c

RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**CONTROLE INTERNO****CONTROLE
INTERNO Nº**

029

EXERCÍCIO: 1985**INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**FONTE DE RECURSOS:** BANCO DOMBRASIL S/A C/MINTER PROMAT /84**VALOR DO PEDIDO:**

R\$ 5.000.000 (Cinco Milhões de Cruzeiros)

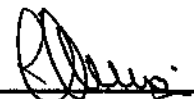
ASSUNTO:

Pagamento correspondente a 2ª e última parcela do Convênio nº. 021/85 - Pavimentação da Av. Getúlio Vargas e Av. Francisco Dourado, conforme processo nº. 5.050/85 - autorizado em 13.12.85 pela Diretora Adm, Financeira.

OBSERVAÇÃO:

PROCESSO EM ANEXO.

LANÇADO EM:

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

12 / 12 / 85

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/83? FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), nesta cidade de Cuiabá-MT, no Centro Político Administrativo - CPA, compareceram as partes a saber: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente GUSTAVO ARRUDA e por sua Diretora de Operações - MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, doravante denominada CODEMAT, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Cáceres, neste ato representada por sua Prefeita, Sra. ANA MARIA DA COSTA E FARIA, doravante denominada Prefeitura, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

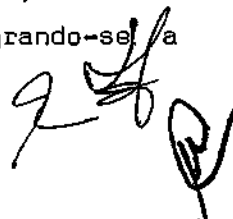
Decorre o presente Termo Aditivo, com base no processo nº 3.109/84, protocolado sob o nº 3.277/84, de 11.05.84, e tem por objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Convênio nº 01/83, firmado entre as partes em 18.10.83, para melhoramento e Implantação de Estradas Municipais, modificando assim a sua Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação.

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de validade deste Convênio é de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 15 (quinze) dias após o recebimento da 1ª parcela.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e plenamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Convênio anteriormente assinado, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ele o presente Termo Aditivo e o processo nº 3.109/84, independente de Transcri_{ção}.

E, por estarem as partes de acordo e compromissadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 31 de maio de 1 984.

CODEMAT:


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

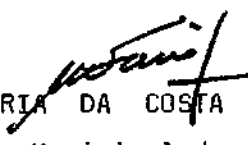
CPF nº 023.216.457-68


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

CPF nº 001.726.431-72

PREFEITURA:


ANA MARIA DA COSTA E FARIA

Prefeita Municipal de Cáceres

CPF nº

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

VLAP/dlfc.

CONVÊNIO Nº 03 /83, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES PARA MELHORAMENTO E IMPLANTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.

Aos Dezoito (18) dias do mes de Outubro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três (1983), a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - C.P.A. - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - G.P.C., nesta Capital, neste ato representada por seus Diretores Presidente MAURO CID NUNES DA CUNHA e de Operações MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE, daqui por diante denominada CODEMAT, e a Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. AGOSTINHO SANSÃO resolvem celebrar o presente Convênio que é pré condição para financiamento com recursos do BIRD-PIN, para Manutenção de Estradas Municipais, integrantes do Programa POLONOROESTE, PDRI-MT, que será regenciado pelas Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

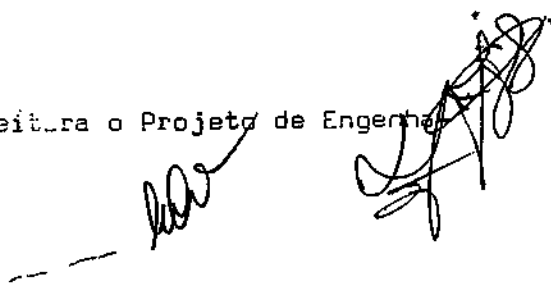
O objeto do presente Convênio é para Melhoramento e Implantação de Estradas Municipais, no Município de BARRA DO BUGRES, constante da Programação do POLONOROESTE PDRI-MT.

CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações aqui ajustadas pela partes convenientes, são as que se seguem:

1 - DA CODEMAT

1.1 - Fornecer à Prefeitura o Projeto de Engenharia



ria para o Melhoramento e Implantação de Estradas Municipais;

1.2 - Determinar os custos por quilômetro a serem melhoradas, bem como prestar assistência técnica na sua execução;

1.3 - Repassar à Prefeitura, a importância de R\$ 31.671.999,50 (Trinta e Um Milhões, Seiscentos e Setenta e Um Mil, Novecentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Cinquenta Centavos), que será liberada da seguinte forma:

a - R\$ 2.044.579,89 (Dois Milhões, Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Nove Cruzeiros e Oitenta e Nove Centavos), no ato da assinatura do presente Convênio, que será descontado no final das medições a serem efetuadas.

b - O restante de acordo com o Cronograma físico - financeiro e medições.

1.4 - Os custos serão pagos por quilômetro executado "in-loco" elaborando relatórios de execução físico-financeiro;

1.5 - Orientar e dar assistência técnica necessária à execução do Projeto e prestação de contas dos recursos recebidos;

1.6 - Prover os recursos necessários, à execução dos serviços de Melhoramento e Implantação de Estradas Municipais.

2 - DA PREFEITURA

2.1 - Executar a obra de acordo com o Projeto, custos, estabelecidos e orientação da Equipe Técnica da CODEMAT;

2.2 - Dar início a execução da obra dentro de 20 (vinte) dias a contar da assinatura do presente;

2.3 - Solicitar à CODEMAT medição dos serviços executados;



2.4 - Atender as sugestões decorrentes dos trabalhos da CODEMAT, em relação à organização e execução dos serviços;

2.5 - Prestar conta da aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Estado, através de balancetes mensais e do balanço Geral, fornecendo a CODEMAT o número do protocolo;

2.6 - Adotar as medidas necessárias à execução do presente Convênio, observadas as normas e condições de legislação vigente sobre Licitação;

2.7 - Manter no local da obra placa indicativa, da mesma contendo a origem dos recursos empregados, conforme modelo e logotipo fornecido pela CODEMAT.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos recursos

Os recursos necessários à execução do presente Convênio são oriundos de:

PIN/PROTERRA/83
OPERAÇÕES COM O BIRD

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das Cláusulas ou obrigações ajustadas entre as partes, ensejará na imediata rescisão para CODEMAT ou Prefeitura Municipal de BARRA DO BUGRES, independentemente de interpelação judicial ou extra judicial, podendo ainda ser o presente rescindido mediante acordo das partes.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam fazendo parte integrante, deste Convênio, o orçamento e Cronograma físico-financeiro da obra.

CLÁUSULA SEXTA - Do Prazo de validade

O prazo de validade deste Convênio é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 15 (quinze) dias após o recebimento da parcela.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente poderá ser prorrogado se houver necessidade decorrente de caso fortuito ou força maior.

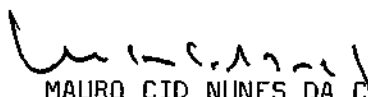
CLÁUSULA SÉTIMA - Do Foro

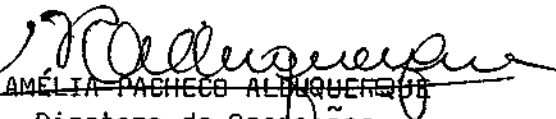
Fica eleito o foro de Cuiabá-MT., para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Convênio, por mais privilégio o que outro tenha.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Convênio em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá (MT) 18 de Outubro de 1.983.

CODEMAT:


MAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04


MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO BUGRES

TESTEMUNHAS:


AGOSTINHO SANSÃO
Prefeito Municipal de Barra do Bugres.
CPF nº 007.292.801-87

1. _____

2. _____

**CODEMAT**

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Grosso C P A

POLONOROESTE

MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES

OBRA: MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

TRECHO: BAB - 309/SANTANA D'OESTE

EXTENSÃO: 21.70 km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	30 Dias	60 Dias	90 Dias	120 Dias	150 Dias	180 Dias	Total %
01	Desmatamento	50%	50%					100%
02	Terraplanagem	20%	20%	20%	20%	20%		100%
03	Compactação	20%	20%	20%	20%	20%		100%
04	Revestimento Primário			20%	20%	20%	40%	100%
05	Obras de Arte Correntes	40%	40%	20%				100%
06	Obras de Arte Especiais	10%	40%	50%				100%
07	Drenagem Superficial	20%	20%	20%	20%	20%		100%
08	Total Financeiro (R\$)	2.044.579,89	4.287.914,09	8.544.880,50	4.701.286,75	4.701.286,75	7.392.051,52	31.671.999,50

**CODMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - PDRI/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

Município: Barra do Bugres - MT

Trecho: BAB - 309/Santana D'Oeste

Extensão: 21,70 Km.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
1.0.0	<u>TERRAPLANAGEM</u>					
1.1.0	Desmatamento, destocamento e limpeza da faixa de domínio e caixas de empréstimo	m ²	10.800,00	15,21	164.268,00	
1.2.0	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria					
1.2.1	DMT até 100 m	m ³	10.800,00	169,48	1.830.384,00	
1.2.2	DMT de 100 a 200 m	m ³	1.300,00	238,95	310.635,00	
1.2.3	Compactação de aterro	m ³	3.630,00	108,13	392.511,90	
1.3.0	Seção padrão	m ²	60.000,00	12,71	762.600,00	
1.3.1	Compactação de seção padrão	m ²	60.000,00	8,39	503.400,00	
1.4.0	Valetas de proteção e saídas de água com máquina	m ³	11.167,72	109,85	1.226.774,04	
2.0.0	<u>REVESTIMENTO PRIMÁRIO</u>					
2.1.0	Escavação e carga de material jazida	m ³	8.400,00	147,53	1.239.252,00	

Data da proposta

Nome da firma

Assinatura do responsável pela firma

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
PROGRAMA POLONOROESTE - POR/MT
ESTRADAS MUNICIPAIS

Município: Barra do Bugres - MT

Trilha: BAB - 309/Santana D'Oeste

Extensão: 21,70 Km

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO (cr\$)		TOTAL
				PREVISTO	PROPOSTO (em algarismo e por extenso)	
2.2.0	Transporte de material de jazida	t.km	260.089,40	63,50	16.515.676,80	
2.3.0	Espalhamento	m ²	70.000,00	10,00	725.200,00	
2.4.0	Compactação	m ³				
2.5.0	Patrolamento	m ²				
3.0.0	<u>OBRAS DE ARTES CORRENTES E ESPECIAIS</u>					
3.1.0	BSTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud	02	194.369,46	388.738,92	
3.2.0	Boca de BSTC - Ø 1,00 m	ud	04	33.694,54	134.778,16	
3.3.0	BSTC - Ø 0,80 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.4.0	Boca de BSTC - Ø 0,80 m	ud				
3.5.0	BSTC - Ø 0,60 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.6.0	Boca de BSTC - Ø 0,60 m	ud				
3.7.0	BOTC - Ø 1,00 m (seção de 7,00 m)	ud				
3.8.0	Boca de BOTC - Ø 1,00 m	ud				
3.9.0	Ponte de madeira com vigamento simples	m ¹	48	141.962,22	6.814.186,56	
3.10.0	Caixão de atorro	m ²	126	5.266,62	663.594,12	

R\$ 31.671.999,50

Data da proposta

Nome da firma

Assinatura do responsável pela firma

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/83, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), nesta cidade de Cuiabá-MT, no Centro Político Administrativo - CPA, compareceram as partes a saber: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista; inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC- nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Presidente - GUSTAVO ARRUDA e por sua Diretora de Operações - MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado, a Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. ANTÔNIO PORFÍRIO DE BRITO, doravante denominada PREFEITURA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

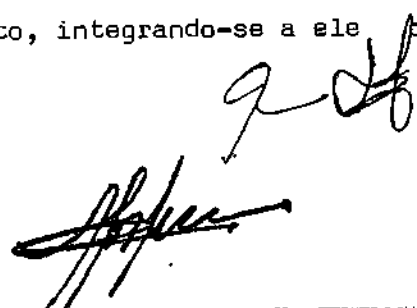
Decorre o presente Termo Aditivo, com base no processo nº 3.109/84, protocolado sob nº 3.277/84, de 11.05.84, e tem por objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo do Convênio nº 02/83, firmado entre as partes em 18.10.83, para Melhoramento e Implantação de Estradas Municipais, modificando assim a sua Cláusula Sexta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA

O prazo de validade deste Convênio é de 270 (duzentos e setenta) dias, a contar de 15 (quinze) dias após o recebimento da 1ª parcela.

CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e plenamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio anteriormente assinado, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele



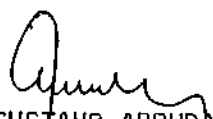
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

presente Termo Aditivo e o processo nº 3.109/84, independente de transcrição.

E, por estarem as partes de acordo e compromissadas, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 31 de maio de 1984.

CODEMAT:


GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

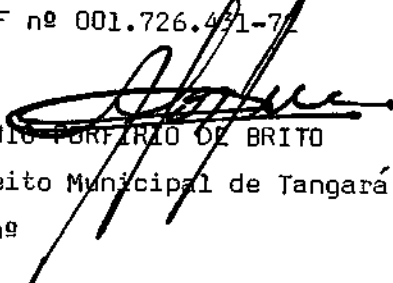
CPF nº 023.216.457-68


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

CPF nº 001.726.431-71

PREFEITURA:


ANTÔNIO PERFEITO DE BRITO

Prefeito Municipal de Tangará da Serra

CPF nº

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

VLAP/dlfc.

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO ADPC Nº 87/83 QUE ENTRE SI FAZEM, POR MÚTUA ACORDO, A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA-MT.

Aos dezessete (17) dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/ MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, em Cuiabá, neste ato representada por sua Diretoria, e de outro lado a Prefeitura Municipal de Itiquira-MT, - com sede no mesmo município, neste ato representada por seu Prefeito Sr. Roberto Ferreira da Silva, brasileiro, casado, RG nº 073.793, CPF nº 103.304.451-20, residente e domiciliado no mesmo município, tem por mútuo acordo em rescindir o Convênio ADPC nº 87/83, cujo objetivo era a Reforma da Praça Frei Liberato Kettere, no prazo de 90 (noventa) dias, firmado entre as partes em Dezembro de 1.983.

As partes não mais se interessando em prosseguir com o concen-
cionado, no mais comum e perfeito acordo, e com fundamento na Cláusula Quarta do Contrato Principal, pelo presente instrumento dão o mesmo por rescindido, como de fato rescindido tem.

Em consequência da presente Rescisão, dão-se as partes mútua e plena quitação, para nada mais exigirem um do outro em referência ao Contrato ora distratado.

E, por estarem as partes de pleno acordo com o que aqui se

[Handwritten signature]...

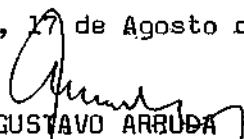
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

contém, assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para um só efeito de direito.

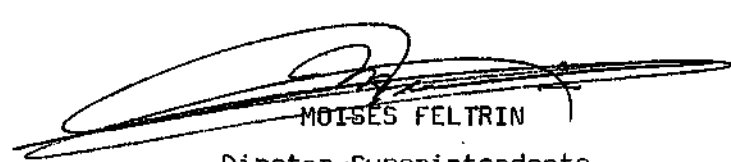
Cuiabá-MT, 17 de Agosto de 1.984.

CODEMAT:


GUSTAVO ARRUDA

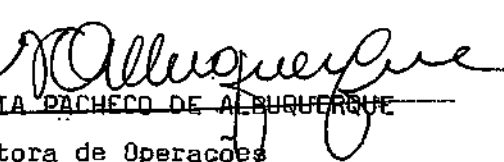
Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68


MOISES FELTRIN

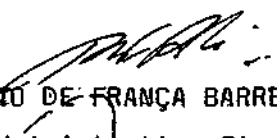
Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551-20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

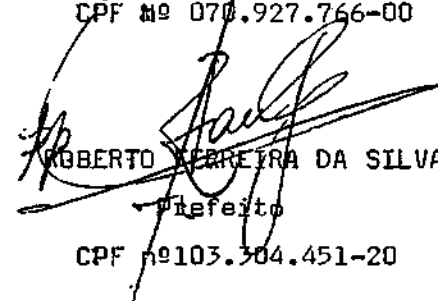
CPF, nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA:


ROBERTO FERREIRA DA SILVA

Prefeito

CPF nº 103.304.451-20

TESTEMUNHAS:

1

2

EM/em.